



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Rodrigo Pereira Correa - interino
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 9394 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Leda Beatriz de Lima Araújo Esquerdo** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Desporto Escolar/Coordenadoria de Desporto Educacional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 05 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126286

DECRETO Nº 9395 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **David Ferreira dos Santos Balieiro Filho** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Pedagógico e Científico/Coordenadoria de Desporto Educacional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 05 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126287

DECRETO Nº 9396 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **David Ferreira dos Santos Balieiro Filho** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Desporto Escolar/Coordenadoria de Desporto Educacional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 05 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126288

DECRETO Nº 9397 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Leda Beatriz de Lima Araújo Esquerdo** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Pedagógico e Científico/Coordenadoria de Desporto Educacional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 05 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126289

DECRETO Nº 9398 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.2367/2025**,

R E S O L V E :**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

Conceder licença para o desempenho de mandato classista, no período de 02/01/2025 a 02/01/2029, ao servidor **Jim Davis Rocha de Almeida**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 0083475-0-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no art. 111, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126290

DECRETO Nº 9399 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.223, de 31 de agosto de 2017, tendo em vista o contido no **Processo nº 0020.0332.1132.0254/2025 - GAB/SDC**, e

Considerando a realização da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá, ocorrida nos dias 21 e 22 de agosto de 2025, nesta cidade de Macapá, atendendo a Convocação do Ministério das Cidades pela Portaria MID Nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, publicado no DOU, em 01 de março de 2024;

Considerando, ainda, que na 7ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá foram eleitas novas entidades, representantes da sociedade civil, que comporão o triênio de 2025/2028, em conformidades com Edital de Convocação nº 001/2025-CONCIDADES/AP, publicado no Diário Oficial em 26 de julho de 2025 e conforme estabelecem os art. 18 e 19, da Lei nº 2.223, de 31 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros (titulares e suplentes) representantes das entidades abaixo relacionadas para comporem o Conselho das Cidades do Amapá - CONCIDADES/AP, para o triênio 2025/2028:

• CEF - Caixa Econômica Federal

- Titular: Claudemir Diniz Neris Junior
- Suplente: Aldine Maria dos Santos Cavalcante

• CAESA - Companhia de Água e Esgoto do Amapá

- Titular: Magaly Brito Bezerra Xavier
- Suplente: Jéssica da Costa Serrão

• SEAS: Secretaria de Estado de Assistência Social

- Titular: Leonardo Silva Freitas
- Suplente: Keicyane Palheta de Oliveira

• SDC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades

- Titular: José Milton Gomes dos Santos Júnior
- Suplente: Maria do Socorro Sandim Góes

• SEINF - Secretaria de Estado da Infraestrutura

- Titular: Adailson Oliveira Bartolomeu
- Suplente: Milson Giliard Gomes de Assunção

• SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

- Titular: Taisa Mara Moraes Mendonça
- Suplente: Cleane do Socorro da Silva Pinheiro

• SETRAP - Secretaria de Estado do Transporte

- Titular: Paulo José da Silva Ramos
- Suplente: Albério Pantoja Marques

• INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - APTERRAS

- Titular: Diego dos Santos Furtado
- Suplente: Railda Pereira de Souza

• FECOMERCIO - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amapá

- Titular: Enildo Azevedo Pinheiro
- Suplente: Carlos José da Silva Porto

• FECAP - Federação das Entidades Comunitárias do Amapá

- Titular: Clebson Barroso Pereira
- Suplente: Adamor Braga da Silva

• ACIA- Associação Comercial e Industrial do Amapá

- Titular: Moacir Coutinho Ribeiro
- Suplente: José Ribamar Farias Reis

• STIUAP - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Amapá

- Titular: Francinaldo Flexa da Costa
- Suplente: Dulcicleide Ferreira Pantoja

• Instituto EcoVida

- Titular: Antônio Carlos Dias do Rosário
- Suplente: Aldenora Gomes González

• Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque

- Titular: Tiago Bruno Gadelha de Souza
- Suplente: Ueslei Nei da Silveira Teles

• FACOMMEGOAP - Federação das Associações Comunitárias de Moradores e Grupos Organizados do Estado do Amapá

- Titular: Dodson Kennedy Moraes da Paixão
- Suplente: Jean Augusto Neves de Melo

• CTB - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

- Titular: Osefás Cardoso Nascimento
- Suplente: Gedson Gomes Martins

• UNIFAP - Universidade Federal do Amapá

- Titular: Marcelle Vilar da Silva
- Suplente: Felipe da Silva Duarte Lopes

• UNEGRO - União dos Negros e Negras pela Igualdade

- Titular: Leonel Santos Martins
- Suplente: Juciane Pereira Rios

• AMEAP - Associação dos Municípios do Estado do Amapá

- Titular: Ramon Garcia Mendes
- Suplente: Nathalia Pelaes Cumaru Rosa

• IABIC - Instituto Afro Brasileiro Imaculado Conceição (núcleo Amapá)

- Titular: Carmen Sheila Coimbra Araújo Magalhães
- Suplente: Claudeci dos Santos Vaz

• SINDSEP/AP - Sindicato dos Servidores Públicos Federais Civis do Amapá

- Titular: Maria Hermínia Saraiva da Silva
- Suplente: Errolflynn de Souza Paixão

• CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

- Titular: Alzir Carlos Espíndola dos Santos
- Suplente: Orlando Luiz da Costa

• ABCMI - Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade do Amapá

- Titular: Benedita da Silva Dias
- Suplente: Adriani Augusto Dias Alves

• CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá

- Titular: Ana Corina Maia Palheta

- Suplente: Dinah Reiko Tutyia

• IAAPE - Instituto Amapaense de Apoio e Periferia

- Titular: Fredson da Silva Cardoso Junior

- Suplente: Antônio Barros de Salles

• ADFAP - Associação dos Deficientes Físicos do Amapá

- Titular: Joelson Rogerio da Silva Santos

- Suplente: José Paulo Ferreira dos Santos

• RMM - Região Metropolitana de Macapá

- Titular: Helder de Lima Lima

- Suplente: Adriele de Almeida da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 126291

DECRETO Nº 9400 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2021.03.0264P-AMPREV**, e

Considerando a Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, referente ao Processo nº TC/004863/2021-TCE, determinada na Diligência nº 202501571/2025, que trata sobre a retificação do Decreto de Aposentadoria da segurada Lilian Roberta Antunes Soares,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 1928**, de 07 de junho de 2021, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.433**, de 07 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar da data do laudo do Exame Médico 07/05/2020.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 126293

DECRETO Nº 9401 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 330202.0076.4219.0159/2025**
CHEFIA DE GABINETE - IAPEN,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 9390**, de 03 de novembro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.527**, de 03 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Janaina Nahema Souza Primo.”

Leia-se:

“Jaina Nahema Souza Primo.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 126294

DECRETO Nº 9402 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1246/2025-TCE/AP**,

R E S O L V E :

Prorrogar, por um período de 01 (um) ano, os termos do Decreto nº 7586, de 08 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8286, de 08 de novembro de 2024, que autorizou a cessão do **3º SGT QPPMC Gabriel Ribeiro Feitosa**, Matrícula nº 0107362-1-01, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, para o Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 126295

DECRETO Nº 9403 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, “EX-OFFÍCIO”, do 2º TEN QEOPM MARCELO FREITAS DE ARAÚJO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.0413.0495.0005/2025 - 11BPM\ DARH\ PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, “EX-OFFÍCIO”, o **2º TEN QEOPM Marcelo Freitas de Araújo**, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição

Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º; inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e os arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813/2014, c/c o art. 24-G, do Decreto Lei nº 667/1969, e o art. 10, inciso I, do Decreto Federal nº 11.002/2022.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de 2º TEN PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 23 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126296

DECRETO Nº 9404 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 928.666,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 928.666,00 (novecentos e vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e seis reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
14302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADM TRIBUTARIA DA SEFAZ						242.911
04.122. 0117. 2545 - REALIZAR INICIATIVAS POR MEIO DO FUNDAT PARA A MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA						242.911
	0	759	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	242.911
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ						450.000
12.571. 0026. 2597 - REALIZAR A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO						140.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	140.000
12.571. 0026. 2597 - REALIZAR A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO						310.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	310.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						200.000
10.302. 0013. 2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS						200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.10101 - Jory Oeiras	200.000
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ						35.755
14.422. 0109. 2459 - IMPLANTAR PROJETOS DE PROTEÇÃO AOS SEGMENTOS AFRODESCENDENTES DO AMAPÁ						35.755
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	35.755
ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
14302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADM TRIBUTARIA DA SEFAZ						242.911

04.122. 0117. 2545 - REALIZAR INICIATIVAS POR MEIO DO FUNDAT PARA A MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	242.911
0 759 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida	242.911
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	450.000
12.122. 0006. 2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	100.000
0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida	100.000
12.364. 0026. 2598 - REALIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	140.000
0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida	140.000
12.364. 0026. 2598 - REALIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	110.000
0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida	110.000
12.571. 0026. 2610 - IMPLANTAR A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UEAP	100.000
0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida	100.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	200.000
10.302. 0013. 2363 - AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE	200.000
0 500 3350 160000 - Amapá 2025.I0101 - Jory Oeiras	200.000
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ	35.755
14.422. 0109. 2460 - APOIAR EVENTOS DA DIVERSIDADE AMAPAENSE	35.755
0 500 3350 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida	35.755

Protocolo 126298

DECRETO Nº 9405 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 675.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO						675.000
14.122. 0006. 2053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ARSAP						173.000
0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida						173.000
14.125. 0032. 2051 - ESTRUTURAÇÃO DA ARSAP						200.000
0 500 4490 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida						200.000
17.125. 0032. 2050 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ						302.000
0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida						302.000

Protocolo 126299

DECRETO Nº 9406 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009,

R E S O L V E :

Nomear **Daniel Viana Silva**, ocupante do cargo de Especialista de Nível Médio em Metrologia ou Avaliação da Conformidade, Matrícula nº 0088773-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III -Tesouraria/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGI-3**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 05 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126301

DECRETO Nº 9407 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomeação **Samuel Silva dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/ Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas para a Juventude, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 05 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126302

DECRETO Nº 9408 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 166, de 30 dezembro de 2024, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o **CABO PM Edson Eugenio Ferreira dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/ Câmara de Conciliação e Arbitragem, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 05 de novembro de 2025.

Art. 2º As atividades desempenhadas por servidores militares na Procuradoria-Geral do Estado, serão equiparadas às de natureza Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21, c/c o art. 4º, § 9º, da Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126304

DECRETO Nº 9409 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 420101.0076.1132.0555/2025 GAB-SDC**,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito os **Decretos nºs 9379 e 9380**, de 03 de novembro de 2025, publicados no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8527**, de 03 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126320

DECRETO Nº 9410 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 230101.0076.2531.0718/2025 GAB - SDR**,

R E S O L V E :

Autorizar **Beatriz da Silva Barros Braga**, Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de participar da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), no período de 17 a 21 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126321

DECRETO Nº 9411 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 230101.0076.2531.0718/2025 GAB - SDR**,

R E S O L V E :

Designar **Kleber Picanço Leal**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, durante o impedimento da titular, no período de 17 a 21 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126322

DECRETO Nº 9412 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 070101.0076.4627.1229/2025 GABINETE-PGE**,

RESOLVE:

Autorizar **Thiago Lima Albuquerque**, Procurador-Geral do Estado, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de participar da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), no período de 08 a 14 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126323

DECRETO Nº 9413 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 070101.0076.4627.1229/2025 GABINETE-PGE**,

RESOLVE:

Designar **Narson de Sá Galeno**, Subprocurador-Geral do Estado, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Procurador-Geral do Estado, durante o impedimento do titular, no período de 08 a 14 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126324

DECRETO Nº 9414 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0568/2025 GAB-SEPI**,

RESOLVE:

Autorizar **Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque**, Secretária Extraordinária dos Povos Indígenas, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de participar da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), no período de 08 a 21 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126325

DECRETO Nº 9415 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0568/2025 GAB-SEPI**,

RESOLVE:

Designar **Motã Waiapi**, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Extraordinário dos Povos Indígenas, durante o impedimento da titular, no período de 08 a 21 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126326

DECRETO Nº 9416 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 141414.0076.4065.0112/2025 GAB - AMAPÁ INTERNACIONAL**,

RESOLVE:

Autorizar **Patricia de Lima Ferraz**, Secretária de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de participar da **Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas - COP 30**, no período de 09 a 21 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126327

DECRETO Nº 9417 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 141414.0076.4065.0112/2025 GAB - AMAPÁ INTERNACIONAL**,

RESOLVE:

Designar **Fabício Penafort Gonçalves**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior, durante o impedimento da titular, no período de 09 a 21 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126328

DECRETO Nº 9418 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250203.0076.2167.0214/2025 GAB-FAPEAP**,

R E S O L V E :

Autorizar **Gutemberg de Vilhena Silva**, Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de participar da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), no período de 08 a 21 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126329

DECRETO Nº 9419 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250203.0076.2167.0214/2025 GAB-FAPEAP**,

R E S O L V E :

Designar **Eunice Amanda Oliveira Lacerda**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 08 a 15 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126330

DECRETO Nº 9420 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250203.0076.2167.0214/2025 GAB-FAPEAP**,

R E S O L V E :

Designar **Jéssica Mayara Lima Ramires**, Coordenadora Científica e Tecnológica, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 16 a 21 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126331

DECRETO Nº 9421 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 060101.0077.0247.3378/2025 CASA-CIVIL**,

R E S O L V E :

Autorizar **Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida**, Secretário de Estado da Casa Civil do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador na 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP30, no período de 09 a 12 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126332

DECRETO Nº 9422 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 060101.0077.0247.3378/2025 CASA-CIVIL**,

R E S O L V E :

Designar **Simone da Silva Guedes de Souza**, Secretária Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Casa Civil do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 09 a 12 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126333

DECRETO Nº 9423 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0094.1473.6092.0001/2025-GAB/GSI**,

R E S O L V E :

Autorizar o **CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda**, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de prestar serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá durante o cumprimento de agenda institucional no evento internacional COP-30, no período de 06 a 15 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126334

DECRETO Nº 9424 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0094.1473.6092.0001/2025-GAB/GSI**,

R E S O L V E :

Designar o **TEN CEL QOPMC Rafael Rocha Freires**, Chefe Adjunto do Gabinete de Segurança Institucional, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, durante o impedimento do titular, no período de 06 a 15 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126335

DECRETO Nº 9425 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0037.0332.2002.0179/2025-RDD/SEMA**,

R E S O L V E :

Autorizar **Taísa Mara Morais Mendonça**, Secretária de Estado do Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de participar da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), no período de 09 a 19 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126336

DECRETO Nº 9426 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0037.0332.2002.0179/2025-RDD/SEMA**,

R E S O L V E :

Designar **Cássio Vinicius Rodrigues de Lemos**, Secretário Adjunto de Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, durante o impedimento da titular, no período de 09 a 19 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126337

DECRETO Nº 9427 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos - Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0138/2025, 0041.0101.2148.0210/2025, 0041.0101.2148.0202/2025, 0041.0101.2148.0133/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Edvania Albuquerque Feitosa**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0138/2025
Curso: Mestrado em Treino Desportivo
Cargo: Professor
Cadastro: 0039583-8-01
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II (Especialização) para Nível III (Mestrado)

02) Servidor: **Fabio Eduardo Braga Coutinho**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0210/2025
Curso: Mestrado Acadêmico em Ensino
Cargo: Professor
Cadastro: 0086141-3-01
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II (Especialização) para Nível III (Mestrado)

03) Servidor: **Josinete de Oliveira Barbosa**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0202/2025
Curso: Pós-Graduação Stricto-Sensu em Mestrado em Letras
Cargo: Professor

Cadastro: 0040925-1-01

Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II
(Especialização) para Nível III (Mestrado)

04) Servidor: **Luiz Cunha de Miranda**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0133/2025

Curso: Mestrado em Química

Cargo: Professor

Cadastro: 0086658-0-01

Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II
(Especialização) para Nível III (Mestrado)

Protocolo 126339

DECRETO Nº 9428 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Felipe Wallace Corrêa Abdon** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Bem-Estar Animal, a contar de 05 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126340

DECRETO Nº 9429 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Isabella Gomes da Rocha** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Bem-Estar Animal, a contar de 05 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126341

DECRETO Nº 9430 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Luziete Malcher Caminski** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Gestão de Compras e Contratações/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Bem-Estar Animal, a contar de 05 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126342

DECRETO Nº 9431 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Emilly Caroline Santos da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Bem-Estar Animal, a contar de 05 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126343

DECRETO Nº 9432 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0390.0283.0024/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial 6037278-32.2024.8.03.0001, que tramita perante o 3º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar **Maria Altanira Cardoso Braz**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulos, os atos de promoções concedidos à servidora, da Classe A para Classe C (Decreto nº 2768 de 22/08/08 - DOE nº 4319 de 22/08/08) e, da Classe C para Classe D (Decreto nº 5502 de 28/11/11 - DOE nº 5115 de 01/12/11).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

01) Servidora: **Maria Altanira Cardoso Braz**
Nº do Processo: 0007.0390.0283.0024/2025
Cargo: Professor
Matrícula Funcional: 0043102-8-01
Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível - II (C2)
Para a Classe A, Nível - III (A3)

Protocolo 126344

ANEXO

PUBLICIDADE



Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR





A SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:



Portal do Servidor AP



Gabinete de Segurança Institucional**PORTARIA Nº 169/2025 - GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6103.0078/2025-GSI, de 30 de outubro de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Comunidade do Tracajatuba I, na zona rural de Macapá - AP, no dia 24 de outubro de 2025, em serviço de levantamento precursor, reforço de segurança e apoio Institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, que esteve em cumprimento de agenda institucional na referida comunidade.

1º TEN QOPMA KELSON DOS SANTOS FERREIRA;
CB QPPMC CASSIANO DE OLIVEIRA FAGUNDES.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(*Datado e assinado eletronicamente*)

Protocolo 126156

PORTARIA Nº 170/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6103.0079/2025-GSI, de 30 de outubro de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP

até a Comunidade do Tracajatuba I, na zona rural de Macapá - AP, no dia 24 de outubro de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio Institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, que esteve em cumprimento de agenda institucional na referida comunidade.

CAP QOPMA CHARLES JÂNIO FERREIRA MONTEIRO;
2º SGT QPPMC ANTÔNIO GOMES NETO;
2º SGT QPPMC WILLIAN JAMES NEVES DOMINGUES;
CB QPPMC CAMILO DE SOUSA DOS SANTOS;
CB QPPMC JADSON BEZERRA DE SOUSA.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(*Datado e assinado eletronicamente*)

Protocolo 126157

PORTARIA Nº 171/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6103.0081/2025-GSI, de 31 de outubro de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a prorrogação do período de viagem do militar designado na Portaria 164/2025 - GSI/GEA, que permaneceu na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, até o dia 31 de outubro de 2025, em serviço de levantamento precursor, reforço de segurança e apoio Institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, que esteve em cumprimento de agenda institucional na referida cidade.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(*Datado e assinado eletronicamente*)

Protocolo 126158

PORTARIA Nº 172/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6103.0082/2025-GSI, de 31 de outubro de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a prorrogação do período de viagem da militar abaixo, designada na Portaria nº 165/2025 - GSI/GEA, que permaneceu na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, até o dia 31 de outubro de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio Institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira e familiares, que estavam em cumprimento de agenda institucional na referida cidade.

3º SGT QPPMC TALITA IZABEL DA COSTA PEREIRA.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(*Datado e assinado eletronicamente*)

Protocolo 126159

PORTARIA Nº 173/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6103.0083/2025-GSI, de 04 de novembro de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Cidade de Belém - PA, no período de 05 a 21 de novembro de 2025, em serviço de levantamento precursor e Coordenação Geral pelo Comitê Técnico referente a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas COP 30 - sediada na Cidade de Belém do Pará.

MAJ RR QOPMA MIGUEL FREITAS JÚNIOR.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(*Datado e assinado eletronicamente*)

Protocolo 126240

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 208/2025 - CGE/AP

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO interina, nomeada pelo Decreto nº 7786, de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá - AP, até o município de Tartarugalzinho -AP, no dia 30 de outubro de 2025, com a finalidade de apuração dos trabalhos relacionados ao Processo nº 0007.0143.0277.0023/2022-GAB/SEAD, com publicação em Diário Oficial nº 8.467 em 08 de agosto de 2025, conforme o plano de viagem.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	Raimundo Laeste Sena Lima	Assistente Administrativo
02	José Roberto De Lima Tavares	Agente de Portaria

Publique-se.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA
Controladora-Geral do Estado interina
(*assinado eletronicamente*)

Protocolo 126109

PORTARIA Nº 209/2025 - CGE/AP

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ interina, nomeada pelo Decreto n. 7786, de 19 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Cristiano de Oliveira** (Gerente do Núcleo do Observatório da Despesa Pública) para

responder pela Coordenadoria de Ações Estratégicas (CAE), no período de 8 a 13 de novembro de 2025, em substituição à servidora titular **Maria Socorro Xavier de Figueiredo Menezes**, que viajará para participação no 45º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI 2025, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2025.

ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA
Controladora Geral do Estado - Interina
(assinado eletronicamente)

Protocolo 126162

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 739/2025-PGE

O **SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.0922.0093/2025 CIAIA - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELESSANDRA BRENA DA SILVA MORAIS**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 24 de novembro a 08 de dezembro de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 23 de fevereiro a 09 de março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 126055

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 029/2025-PGE, Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá. - Processo SIGA nº 00028/PGE/2025.

Contratada: SAFIRA MOTORS LTDA

CNPJ: 08.863.965/0001-10. Objeto: Contratação de empresa **autorizada pela montadora Honda** para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento e reposição de peças originais, visando à recuperação do sistema de ar-condicionado do veículo oficial **Honda Civic, Placa QLQ-2205**, pertencente à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá (PGE); **Vigência:** 12 (doze) meses contados de 05/11/2025 à 05/11/2026. **Valor:** R\$ 15.796,52 (quinze mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Recursos oriundos da Fonte: 501, Programa de Trabalho 03.122.0006.2100 e Elementos de Despesas 3390-39 e 3390.30.

Thiago Lima Albuquerque - Ordenador de Despesas - pela Contratante; Carmen Silvia Queiroz Lobato - pela Contratada.

Data de Assinatura: 03/11/2025.

Protocolo 126131

Polícia Militar

PORTARIA Nº 123 - GCG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Constituir servidores para comporem Grupo de Trabalho visando à elaboração dos documentos relativos à aquisição de Motocicletas de Alta Cilindrada através do FUNSEP/PMAP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4610 de 04 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 8.176, de 04 de junho de 2024;

Considerando a necessidade da aquisição de Motocicletas de Alta Cilindrada para a Polícia Militar do Amapá, a fim de auxiliar nas suas atividades operacionais, treinamentos e demais ações indispensáveis nas melhorias do atendimento do serviço público de segurança pública e defesa social, com recursos do FUNSEP/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem um Grupo de Trabalho visando à elaboração dos documentos relativos à aquisição de Motocicletas de Alta Cilindrada:

FLÁVIA TABOSA LIMA, MAJ QOPMC - FUNSEP/PMAP;
ANDREY TÚLLIO JARDIM QUARESMA, CAPITÃO QOPMC - FUNSEP/PMAP;
IAGO ABRANTES VASCONCELOS CILIÃO, CABO QPPMC - FUNSEP/PMAP;
IARA NERY FIGUEIREDO, SD QPPMC - FUNSEP/PMAP;
RENATA SILVEIRA PORTAL, SD QPPMC - FUNSEP/PMAP.

Art. 2º O prazo para a conclusão das atividades é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIELSON MILBARGES DA COSTA JÚNIOR - CEL
QOPMC

Comandante-Geral da PMAP

Protocolo 126164

EXTRATO - DECISÃO DO PAAR Nº 001-2023/PMAP

Procedimento Administrativo para Apuração de Responsabilidade - PAAR nº 003-2021/PMAP.
Referência: Pregão Eletrônico nº 015/2018-CLC/PGE/AP. Contratante: Polícia Militar do Amapá, CNPJ 06.023.862/0001-16. Contratado: H. FONSECA DE FARIAS E CIA LTDA, CPNJ: 10.272.137/0001-59.
Objeto: Aquisição de matérias de limpeza para uso da Polícia Militar do Amapá. **Valor de Empenho: R\$ 206.213,76**(duzentos e seis mil duzentos e treze reais e setenta e seis centavos), saldo negativo por falta de entrega de produto **R\$ 5.588,30**(cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). **Justificativa:** Descumprimento de Obrigação Contratual. Inexecução Parcial de Objeto Empenhado. **Referência:** Ata de Registro de Preços nº 001/2019-CLC/PGE. Nota de Empenho 2019NE00970 emitida em 17.05.2019. Do mérito: **a) Concordar** com o opinativo do Presidente da Comissão Processante, de que a contratada **não entregou a totalidade do material constante na Nota de Empenho 2019NE00970**. **b)** O compromisso firmado entre o particular e o contratante, **não foi cumprido em sua integralidade**, devendo assim, a administração pública, **APLICAR A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADVERTÊNCIA a empresa H. FONSECA DE FARIAS E CIA LTDA (CNPJ 10.272.137/0001-59)**, com fundamento no inciso I do art. 87 da lei 8.666/1993; **c) Publicar** extrato da decisão no Diário Oficial do Estado com o escopo de viabilizar, da forma mais ampla possível, o controle da administração pelos administrados.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

JONAS ROGÉRIO MEGUINS TELES - TEN CEL

QOPMC

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA PMAP

Protocolo 126173

EXTRATO - DECISÃO DO PAAR Nº 001-2023/PMAP

Procedimento Administrativo para Apuração de Responsabilidade - PAAR nº 001-2023/PMAP.
Referência: Pregão Eletrônico nº 110/2021-CLC/PGE/AP. Contratante: Polícia Militar do Amapá, CNPJ 06.023.862/0001-16. Contratado: MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA, CPNJ: 21.353.497/0001-00. **Objeto:** Aquisição de centrais de ar-condicionado para uso da Polícia Militar do Amapá. **Valor de Empenho: R\$ 39.022,80**(trinta e nove mil vinte e dois reais e oitenta centavos) e **R\$ 52.809,40** (cinquenta e dois mil oitocentos e nove reais e quarenta centavos). **Justificativa:** Descumprimento de Obrigação Contratual. Inexecução total do Objeto Empenhado. **Referência:** Ata de Registro de Preços nº 198/2021-CLC/PGE. Notas de Empenho 2022NE00249 e 2022NE269 emitida ambas em

21.02.2022. Do mérito: **a) Concordar** com o opinativo do Presidente da Comissão Processante, de que a contratada **não entregou a totalidade do material constante nas Notas de Empenho 2022NE00249 e 2022NE269**. **b)** O compromisso firmado entre o particular e o contratante, **não foi cumprido em sua integralidade**, devendo assim, a administração pública, **APLICAR A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 2(DOIS) ANOS a empresa MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 21.353.497/0001-00)**, com fundamento no inciso III do art. 87 da lei 8.666/1993; **c) Publicar** extrato da decisão no Diário Oficial do Estado com o escopo de viabilizar, da forma mais ampla possível, o controle da administração pelos administrados.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

JONAS ROGÉRIO MEGUINS TELES - TEN CEL

QOPMC

DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PMAP

Protocolo 126178

EXTRATO - DECISÃO DO PAAR Nº 005-2022/PMAP

Procedimento Administrativo para Apuração de Responsabilidade - PAAR nº 005-2022/PMAP.
Referência: Pregão Eletrônico nº 019/2021-CLC/PGE/AP. Contratante: Polícia Militar do Amapá, CNPJ 06.023.862/0001-16. Contratado: R. J. COSTA EIRELI - ME, CPNJ: 14.487.436/0001-61. **Objeto:** Xícaras de Café para uso da Polícia Militar do Amapá. **Valor de Empenho: R\$ 628,00**. **Justificativa:** Descumprimento de Obrigação Contratual. Inexecução Parcial de Objeto Empenhado. **Referência:** Ata de Registro de Preços nº 047/2021-CLC/PGE. Nota de Empenho 2021NE00723 emitida em 05.07.2021. Do mérito: **a) Concordar** com o opinativo do Presidente da Comissão Processante, de que a contratada **não entregou o material constante na Nota de Empenho 2021NE00723**. **b)** O compromisso firmado entre o particular e o contratante, **não foi cumprido em sua totalidade**, devendo assim, a administração pública, **APLICAR A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADVERTÊNCIA a empresa R. J. COSTA EIRELI - ME (CNPJ 14.487.436/0001-61)**, com fundamento no inciso I do art. 87 da lei 8.666/1993; **c) Publicar** extrato da decisão no Diário Oficial do Estado com o escopo de viabilizar, da forma mais ampla possível, o controle da administração pelos administrados.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

JONAS ROGÉRIO MEGUINS TELES - TEN CEL

QOPMC

DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PMAP

Protocolo 126179

Polícia Civil

PORTARIA N.º 452, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n.º 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0143/2025 - DAA/DGPC**,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **BRENO DA COSTA ESTEVES**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 9785744 que se deslocará de Laranjal do Jarí até Macapá, no período de 01 a 15 de novembro de 2025, conforme Ordem de Missão nº 066/2025 - GAB/DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **14 (quatorze) diárias integrais e meia diária** ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 126133

PORTARIA N.º 443, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Concede Licença-maternidade à servidora da Polícia Civil do Estado do Amapá.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei n.º 0883/2005, Decreto n.º 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE 8501, Art. 6º da CF/1988, c/c Art. 229 da Lei Estadual n.º 0066/1993, e, tendo em vista o Processo n.º 0043.0304.2319.0006/2025 - PROTOCOLO/DGPC,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER à servidora **EDINETE GUERRA ALMEIDA**, Agente de Polícia Civil - DIJS/DPI, Matrícula n.º 9888543, **LICENÇA-MATERNIDADE** de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 09.10.2025 a 06.04.2026.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 126142

PORTARIA N.º 442, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Concede Licença-maternidade à servidora da Polícia Civil do Estado do Amapá.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V,

XVIII e XIX, da Lei n.º 0883/2005, Decreto n.º 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE 8501, Art. 6º da CF/1988, c/c Art. 229 da Lei Estadual n.º 0066/1993, e, tendo em vista o Processo n.º 0043.0304.2319.0005/2025 - PROTOCOLO/DGPC,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER à servidora **ELLEN CHRISTINE FARIAS GOMES VIEGAS**, Delegada de Polícia Civil - DEAMS/DPI, Matrícula n.º 96735551, **LICENÇA-MATERNIDADE** de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 22.09.2025 a 20.03.2026.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 126188

Corpo de Bombeiros**TERMO DE REVELIA**

Na qualidade de Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização nº 001/2025 - CONTROL/CBMAP, designada pela Portaria nº 0125/2025 - CONTROL/CBMAP, publicada no Boletim Geral nº 055 de 25 de março de 2025, com fundamento no artigo 344 do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente, DECLARO A REVELIA, a empresa S. J. GOMES SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.829.312/0001-21, indiciada no Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 001/2025 - CONTROL/CBMAP, por ter sido regularmente citada conforme comprovante de notificação e deixar de apresentar CONTESTAÇÃO no prazo legal, expirado em 29 de outubro de 2025 e, nem constituído procurador para fazê-la.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.

ELAINE MACIEL MOSQUEIRA - MAJ QOSBM ENF
Presidente da Comissão Apuradora

Protocolo 126107

Representação do Amapá em Brasília**RETIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

ART. 1º - Retificar a Portaria N. 104-2025-SEAB, publicada no DIOFE N. 8.520 do dia 22 de outubro de 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º A Equipe Responsável será composta pelos seguintes servidores:

I - MATEUS VILHENA (Titular);
II - HECTOR FREITAS (1º Suplente);
III - LUIS CLEVERTON (2º Suplente).

LEIA-SE:

Art. 2º A Equipe Responsável será composta pelos seguintes servidores:

I - HECTOR FREITAS (Titular);
II - MATEUS VILHENA (1º Suplente);

III - LUIS CLEVERTON (2º Suplente).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 3 de novembro de 2025.

ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 126058

PUBLICIDADE

The graphic is a vibrant purple poster for the 'PAI 2' program. At the top, the text 'PAI 2' is written in large, bold, dark purple letters. Below it, 'PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA' is written in white, bold, uppercase letters. The central part of the graphic features two stacked blue rectangular boxes with yellow text. The top box says 'PRORROGADO PARA' and the bottom box says '03 DE FEVEREIRO'. Below these boxes is an orange rectangular box with white text that reads 'CONFORME O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 7486'. In the foreground, there is a 3D cartoon illustration of a smiling woman with brown hair in a ponytail, wearing black-rimmed glasses, a white collared shirt, and a dark blue blazer with an orange strap over her shoulder. She is holding a black smartphone in her right hand. The phone screen displays the 'PAI' logo and the text 'PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA' along with a small illustration of people. In the bottom left and right corners of the graphic, there are decorative clusters of colorful geometric shapes, including squares, circles, and triangles in shades of green, yellow, blue, and orange.

PORTARIA Nº 2539/2025 - SEAD

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 2537/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4508/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Francielly Marques Rodrigues**, ocupante do cargo de Responsável Técnico Nível II/Divisão Administrativa e Financeira, Código CDS-2/PGE, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Responsável Técnico Nível III - Coordenação de Conciliação e Arbitragem, Código CDS-3/PGE, durante o impedimento da titular **Gessica Dantas Rocha**, afastada para o usufruto de férias, no período de **13/10/2025 a 27/10/2025**.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126193

PORTARIA Nº 2538/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4509/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Odiklebson Sena**, ocupante do cargo de Responsável Técnico Nível II/ Núcleo de Pessoal/Divisão Administrativa e Financeira, Código CDS-2/PGE, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Responsável Técnico Nível III/Subcoordenação/Núcleo de Pessoal/Divisão Administrativa e Financeira, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Rosana Socorro Carmo de Sousa da Silva**, afastada para o usufruto de férias, no período de **20/10/2025 a 03/11/2025**.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126194

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4435/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Louricledson Nogueira da Silva**, ocupante do cargo de Responsável por Atividade Nível II/Assessoria de Cobrança e Controle da Arrecadação/IPEM, Código FGI-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Assessor de Cobrança e Controle da Arrecadação/Assessoria de Cobrança e Controle da Arrecadação/IPEM, Código FGS-2, durante o impedimento da titular **Hemely Tâmilis dos Santos Monteiro**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **03/11/2025 a 02/12/2025**.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126195

PORTARIA Nº 2540/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4504/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Emanuelle Veiga Cantuária**, ocupante do cargo de Responsável Técnico Nível II/Cerimonial/PGE, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Responsável Técnico Nível III/Coordenação/Cerimonial/PGE, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Juliana Brito de Oliveira**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **17/10/2025 a 31/10/2025**.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126197

PORTARIA Nº 2541/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado

do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4447/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Manoel João da Vera Cruz Martins**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo e Financeiro/SEFAZ, Código CDS-1, durante o impedimento do titular **Victor Rafael Moura Leitão**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **01/10/2025 a 15/10/2025**.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126198

PORTARIA Nº 2542/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0034.0338.1877.0001/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Vilcilene Nascimento das Marces**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Programas de Estágios/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento/ESAP, Código FGS-1, durante o impedimento do titular **Michel Roger dos Santos**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126199

PORTARIA Nº 2543/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024 e tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 130101.0077.0332.0072/2025 NCGFA - SEAD**.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **JOSÉ**

CARLOS LIMA BASTOS, MAYCON ANDREY NUNES VIEIRA e WANDERNEY RAIMUNDO DA LUZ BRITO, da sede de suas atribuições até os municípios de Pracuúba, Cutias do Araguari e Itaúbal do Pírim, no período de **10 a 14 de novembro de 2025**, com a finalidade de realizar atividades de visitaç o e orienta o nos postos de combust vel credenciados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o.

Macap -AP, 04 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secret ria de Estado da Administra o Decreto n  4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126200

PORTARIA Nº 2544/2025 - SEAD

A SECRET RIA DE ESTADO DA ADMINISTRA O DO GOVERNO DO AMAP , usando das atribui  es que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constitui  o do Estado do Amap , pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo n  0021.0304.1294.0077/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concess o de 180 (cento e oitenta) dias de licen a-maternidade, a contar de 16 de agosto de 2025,   servidora **Sabryna Sonayra Rocha Costa**, matr cula n  0989876-0-01, contratada par exercer a fun  o de Professor na Secretaria de Estado da Educa  o - SEED, nos termos do art. 229 da Lei n  0066, de 3 de maio de 1993 e da S mula Administrativa n  17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macap -AP, 04 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secret ria de Estado da Administra o Decreto n  4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126201

PORTARIA Nº 2545/2025 - SEAD

A SECRET RIA DE ESTADO DA ADMINISTRA O DO GOVERNO DO AMAP , usando das atribui  es que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constitui  o do Estado do Amap , pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo n  0002.0276.1806.0001/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concess o de 180 (cento e oitenta) dias de licen a-maternidade, a contar de 07 de mar o de 2025,   servidora **Joyciane de Oliveira Moureira**, matr cula n  0981582-1-01, contratada para exercer o cargo de Enfermeira na Secretaria de Estado da Sa de - SESA, nos termos do art. 229 da Lei n  0066, de 3 de maio de 1993 e da S mula Administrativa n  17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 126204

PORTARIA N° 2546/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6007720-78.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N 0019.0463.2103.0078/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087988-6	ROSELINO MACIEL FELIPE	A/12	A/13	13/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 126206

PORTARIA N° 2547/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0282.0021/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Juliana do Socorro Rodrigues Alvão da Costa**, ocupante do cargo de Analista Jurídico, para responder, em substituição, pelo cargo de Assessor Técnico Nível III/Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Administração, durante o impedimento da titular **Ruanna Clisia Conceição Monteles**, afastada por licença saúde, no período de **07/10/2025 a 21/10/2025**.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 126208

PORTARIA N° 2548/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2321/2025**,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Fundação de Saúde Amapaense - FUNDESA, a servidora **Eliane dos Santos Souza**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0108951-0-01, integrante do Quadro de Servidores Civis do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 126210

PORTARIA N° 2549/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4252/2025**, resolve;

REMOVER:

Servidor:	Wilson Cesar Coelho Lima
Cargo:	Motorista
SIAPE:	3475536
Quadro:	Federal
Da:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP.
Para:	Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - AGEAMAPA.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 126212

PORTARIA N° 2550/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo n° 130101.0077.1039.0030/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Erivaldo Fernando Ferreira Pereira**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/SEAD, que respondeu, em substituição, pelo cargo de Assessor Técnico Nível I - Registros e Descontos Judiciais/Unidade de Processos Judiciais/ Núcleo de Folha de Pagamento/Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEAD, Código CDS-1, durante o impedimento da titular **Raimunda Corrêa de Paula**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **25/08/2025 a 08/09/2025**.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto n° 4650,
de 05 de junho de 2024
Protocolo 126214

PORTARIA N° 2551/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos n° 1497 de 16/10/1992, n° 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto n° 4650 de 05/06/2024 e Decreto n° 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6033081-97.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 130101.0077.1045.0449/2025**.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei n° **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086671-7	NILCE MOUSINHO FIGUEREDO	C/11	C/12	23/08/2022
			C/12	C/13	23/02/2024

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Protocolo 126216

PORTARIA N° 2552/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos n° 1497 de 16/10/1992, n° 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto n° 4650 de 05/06/2024 e Decreto n° 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6000325-32.2025.8.03.0002**, e contido no documento **N° 130101.0068.1038.8745/2025**.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062432-2	SHIRLEY GOMES DE LIMA DOS ANJOS	1ª/II	1ª/III	08/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	08/10/2024

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Protocolo 126219

PORTARIA N° 2553/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos n° 1497 de 16/10/1992, n° 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto n° 4650 de 05/06/2024 e Decreto n° 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6002741-83.2024.8.03.0009**, e contido no documento **N° 130101.0077.1045.0448/2025**.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei n° **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1996				
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

1	0040827-1	ROBERSONI ANICA DOS SANTOS	C/14	C/15	Sem Efeito Financeiro
			C/15	C/16	Sem Efeito Financeiro
			C/16	C/17	Sem Efeito Financeiro
			C/17	C/18	14/11/2019
			C/18	C/19	10/12/2020
			C/19	C/20	10/06/2022
			C/20	C/21	10/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 126220

PORTARIA Nº 2554/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4661/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Karen Priscila Brito da Silva**, ocupante do cargo de Coordenador/Coordenadoria de Habitação, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Habitação, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Secretário Adjunto, Subsídio 4, da Secretaria de Estado da Habitação, durante o impedimento da titular **Rozana Duarte Cordeiro**, afastada por interesses particulares, no período de **28/10/2025 a 04/11/2025**.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 126221

PORTARIA Nº 2555/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4655/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Ívia Lorrana Borges Lima**, ocupante do cargo de Analista Jurídico, que

respondeu, em substituição, pelo cargo de Responsável Técnico Nível III/Análise de Processo Corregedoria Geral/PGE, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Gilberto Santiago Ferreira Junior**, afastado em razão de férias regulamentares, no período de **16/09/2025 a 30/09/2025**.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 126223

PORTARIA Nº 2556/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0080/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 26 de julho de 2025, à servidora **Simone Marques Santana**, matrícula nº 0981190-7-01, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 126224

PORTARIA Nº 2557/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4664/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Amanda Lima Santana**, ocupante do cargo de Responsável por Atividade Nível III/Procuradoria Judicial, Código CDS-1, da Procuradoria-geral do Estado, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Responsável Técnico Nível III - Coordenação/Procuradoria de Técnica e Controle Legislativo, Código CDS-3, da Procuradoria- Geral do Estado, durante o impedimento da titular **Neilanne Gabriele Melo da Silva**, afastado pra usufruto de férias regulamentares, no período de **06/10/2025 a 20/10/2025**.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 2560/2025 - SEAD

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126225

PORTARIA Nº 2558/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0014.0332.0680.0521/2025**,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Melissa dos Reis Freitas**, ocupante do cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Epidemiologia/Diretoria de Defesa Agropecuária, Código FGS-1/DIAGRO, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Defesa Animal/Diretoria de Defesa Agropecuária, Código FGS-2/DIAGRO, durante o impedimento do titular **Daniella Rodrigues de Lima**, que se afastou para usufruto de férias regulamentares, no período de **17/11/2025 a 01/12/2025**.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126226

PORTARIA Nº 2559/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024 e tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 130101.0077.0332.0069/2025**,

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento dos servidores **MAYCON ANDREY NUNES VIEIRA e WANDERNEY RAIMUNDO DA LUZ BRITO**, da sede de suas atribuições até os municípios de **Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio**, no período de **27 a 31 de outubro de 2025**, com a finalidade de realizar atividades de visitação e orientação nos postos de combustível credenciados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126227

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0014.0332.0680.0519/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Joao Carlos Farias Feitoza**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para responder, em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Defesa Vegetal/Diretoria de Defesa Agropecuária/DIAGRO, Código FGS-2, durante o impedimento do titular **Rommel Carvalho de Brito**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **03/11/2025 a 17/11/2025**.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126228

PORTARIA Nº 2561/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0022.0279.1202.0104/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Lucian Elan de Souza Gentil**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que respondeu, em substituição, pelo cargo de Chefe/Unidade de Registro e Controle Acadêmico/ Divisão de Registro e Controle Acadêmico/Pró-Reitoria de Graduação/UEAP, Código FGS-1, durante o impedimento da titular **Paula Campos Marques**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **10/07/2025 a 24/07/2025**.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126230

PORTARIA Nº 2562/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de

1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4601/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Henrique Brendo dos Santos Faial**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Assessor de Desenvolvimento

Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular **Luis Ronaldo da Silva Barreto**, afastado pra usufruto de férias regulamentares, no período de **24/10/2025 à 07/11/2025**.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 126232

PUBLICIDADE

Mês de
combate ao
Câncer de
Próstata.

Novembro
azul

**A prevenção é
uma verdadeira
atitude de Homem!**

novembro
novembro

Secretaria de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 094/2025 - SECCOMPRAS

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0411, de 21 de janeiro de 2025, e, em atendimento ao OFÍCIO Nº 320102.0077.5281.0113/2025 CSRP - SECCOMPRAS

Considerando a necessidade de suspender as férias do servidor por necessidade no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir do dia 03 de outubro de 2025, o período de gozo de férias concedido através da Portaria

nº 75/2025 - SECCOMPRAS, de 16 de setembro de 2025, ao servidor HELDER DE OLIVEIRA WERLE, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º O período concedido poderá ser iniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá/AP, 03 novembro de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá
Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 126139

PORTARIA Nº 095/2025/GAB/SECCOMPRAS

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0411, de 21 de janeiro de 2025; e, em atendimento ao Ofício nº 320102.0077.5280.0155/2025 COORD. GERAL/SECCOMPRAS;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 2º período de férias regulamentares as servidores da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, conforme abaixo listado.

Nº	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Dias	Usufruto
1	0997068-1-01	LUCIANA TEREZA ANDRADE BARRETO	2024/2025	15	03/11 a 17/11/2025
2	0997490	SIBELY HELENA FARIA PALMERIM	2024/2025	15	01/12 a 15/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, 03 de novembro de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá
Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 126143

PORTARIA Nº 096/2025 - SECCOMPRAS

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0411, de 21 de janeiro de 2025, e, em atendimento ao Ofício nº 320102.0077.5274.0067/2025 RH/SECCOMPRAS

Considerando a necessidade de suspender as férias da servidora por necessidade no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o fracionamento do período de gozo de férias concedido através da Portaria nº 089/2025 - GAB/SECCOMPRAS, de 10 de outubro de 2025, a servidora

ALINE DA COSTA MENDES, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º A concessão será concedido nos seguintes períodos:

1º período: 15/11/2025 a 29/11/2025

2º período: 15/07/2026 a 29/07/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá/AP, 03 novembro de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 126265

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00007/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
083/2025-SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS - AGULHAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 24/11/2025, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 24/11/2025, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 24/11/2025, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita18@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 126242

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00032/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
084/2025-SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO SANGUE/SISTEMA HEMATOPOÉTICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 25/11/2025, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 25/11/2025, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 25/11/2025, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita09@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 126247

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00031/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
085/2025-SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico - COBERTURAS, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 26/11/2025, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 26/11/2025, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 26/11/2025, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita20@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 126249

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00018/DETRAN/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
086/2025-SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DECIBELÍMETROS (SONÔMETROS) PARA A LEI SECA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 21/11/2025, às 8h29min (horário de Brasília).
Abertura das propostas: 21/11/2025, às 8h30min (horário de Brasília).
Início da sessão de disputa: 21/11/2025, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita17@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 126251

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00033/FUNSEP/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
087/2025-SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE E MEDICINA NO TRABALHO ATRAVÉS DE GINÁSTICA LABORAL E AÇÕES DE ERGONOMIA, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO 2021 FUNSEP/AP - VPSP - AÇÃO 1/ META 1 - "ASSISTÊNCIA À QUALIDADE DE VIDA DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 27/11/2025, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 27/11/2025, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 27/11/2025, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita14@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 126255

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00004/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
090/2025-SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, Grupo 1B, visando atender a programação anual das Unidades Assistenciais que integram a rede estadual de saúde, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I- Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 28/11/2025, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 28/11/2025, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 28/11/2025, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita11@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 126257

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00004/DIAGRO/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
057/2025-SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - REMARCAÇÃO que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERMEDIÇÃO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS, EMBARCAÇÕES, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Edital, independente de transcrição, que estará disponível no endereço eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Acolhimento das propostas: até o dia 21/11/2025, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 21/11/2025, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 21/11/2025, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita06@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 126244

PROCESSO SIGA nº 00035/SEINF/2024
Concorrência Eletrônica nº 019/2025-SECCOMPRAS/
AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório SIGA nº. 00035/SEINF/2024, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 019/2025-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023, art. 12 e o inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024-GEA.**

ADJUDICAR o objeto a Empresa:
GHR CONSTRUÇÕES & TERRPLANAGEM LTDA -
CNPJ: 09.632.033/0001-29 - LOTE 01 - Valor Total de
R\$ 1.831.324,57 (um milhão, oitocentos e trinta e um

mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Requalificação da Feira do Pescado (Igarapé das Mulheres) no Município de Macapá/AP.

Macapá, 04 de novembro de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá
Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 126285

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 077/2025 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº 2553 de 18 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso X do Decreto Estadual nº 1867 de 20 de janeiro de 2008, e no contido no OFÍCIO Nº 250101.0077.1418.0356/2025 GAB - SETEC;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a designação da servidora BRENDA ROCHA GUIMARÃES, Chefe de Gabinete, CDS-3, que se deslocou da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até o município de **Mazagão, Distrito Maracá**, com objetivo de acompanhar a realização de reuniões de alinhamento, viabilidade de desenvolvimento e participação dos produtores no Projeto Piloto de Açaí, desenvolvido em conjunto com a COOPMARACÁ/ATEXMA/AMAZÔNIA BIO.I. No período de **25 a 26 de outubro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de outubro de 2025.

Edivan Barros de Andrade
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/
SETEC
Dec. nº 2553/2025 - GEA

Protocolo 126222

Secretaria de Desporto e Lazer

PORTARIA Nº 114/2025 - GAB/SEDEL

A **Secretária de Estado do Desporto e Lazer**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº.6370 de 06 de junho de 2025 e pelo art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº4275, de 14 de setembro de 2005 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das

parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº.6525, de 10 de junho de 2025, que regulamenta no Estado do Amapá as regras e procedimentos do Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o inciso XI, do art. 2º e art. 59 da Lei Federal nº.13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de designação do Gestor da Parceria, de que trata o inciso VI, do art. 2º e art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a previsão de recursos do Orçamento Estadual e Emendas Impositivas estaduais, conforme Lei Orçamentária Anual - LOA/SEPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a função de Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria firmada com a OSC - **Federação de Jiu Jitsu do Estado do Amapá - FEJJA, CNPJ nº 16.668.541/0001-22**, em parceria no termo de fomento 0029/2025/SEDEL que tem como objeto o desenvolvimento e execução do Projeto: **CAMPEONATO AMAPAENSE DE FISICULTURISMO**, o servidor:

- TRACK EDEN NASCIMENTO DE OLIVEIRA/MEMBRO DA COMISSÃO
- ELIVALDO FIGUEIREDO DOS SANTOS/MEMBRO DA COMISSÃO

Art. 2º Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

V - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

VI - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º Designar, para a função de Gestor da Parceria firmada com a OSC - **Federação de Jiu Jitsu do Estado do Amapá - FEJJA, CNPJ nº 16.668.541/0001-22**, em parceria no termo de fomento 0029/2025/SEDEL que tem como objeto o desenvolvimento e execução do Projeto: **CAMPEONATO AMAPAENSE DE FISICULTURISMO**, o servidor:

- GESSYCA DA SILVA ANDRADE/GESTOR DA PARCERIA

Art. 4º Compete ao Gestor da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 04 de novembro de 2025.

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO

Secretária de Estado do Desporto e Lazer

Decreto nº 6370/2025

Protocolo 126123

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº232/2025 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº0009/2023 - GEA de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício nº 280101.0077.1323.0245/2025 NEES - SEED, de 30 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Elogio publicamente os (as) servidores (as) e colaboradores(as) abaixo relacionados, pela valiosa contribuição na elaboração da Cartilha de Orientações da Educação Especial Inclusiva do Estado do Amapá:

Delma Quaresma de Oliveira Santana

Elda Maria Leal Vieira

Judenilson Teixeira Amador

Joseane de Lima Nunes

Sandra de Oliveira Barriga

Nelcirema da Silva Pureza Ferreira (Gerente do NEES)

Jamile Ruth Silva de Sena Barreto do Carmo

Cássia Helen Dias Lima Favacho

Patrique Xavier de Lima

Ana Girlene Oliveira

Nagib Comunicação & Marketing

EQUIPE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

(NEES):

Ariane Pinheiro Luna
Adriana Furtado da Silva
Aliciene Nunes da Silva
Arielma Nunes Ferreira Picanço
Daniele Brasão Gomes Nunes
Débora Teles Damasceno
Diuza Pantoja Freitas
Eliane Pantoja Monteiro
Jane Regina Moreira dos Santos
Jessiane Andréa da Silva Gomes
Maria Miracele Freitas Rodrigues
Marineuza Pitar Gomes
Odileia Cavalcante Nunes Macedo
Soraya Ribeiro Barbosa
Tháise Natália dos Santos Ferreira
Vanessa Ferreira da Silva

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº0009/2023-GEA

Protocolo 126118

PORTARIA Nº 231/2025 - GAB/SEED

Institui no âmbito da Secretaria de Estado da Educação o Comitê de Educação em Direitos Humanos e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0009/2023 - GEA, de 02 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação do Estado do Amapá, e Ofício nº 280101.0077.6032.0014/2025 CGEDH - SEED, de 18 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º, inciso IV, e 5º, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, aprovadas pela Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, com fundamento no Parecer nº 8/2012 do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.727/16, do Governo Federal que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o teor da decisão do Supremo Tribunal Federal proferida na ADI nº. 4275/2018 que entendeu ser possível a alteração de nome e gênero no assento de registro civil mesmo sem a realização de procedimento cirúrgico de redesignação de sexo;

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Educação do Amapá, aprovado pela Lei nº 1.907, de 24 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, aprovado pelo parecer 012/2023-CEE/AP, da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas do CEE, foi publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 03 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público do Amapá de nº 0000003/2017-PJDC que trata do respeito ao uso do nome social dentro de todos os ambientes relacionados a administração direta, indireta, autárquica, fundacional e entidades que executem serviços de relevância pública ligadas ao Estado e Município de Macapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 50/2024, homologado pelo Conselho Estadual de Educação do Amapá-CEE/AP, que assegura o uso do nome social de pessoas travestis, transexuais e transgêneros nos registros escolares do Sistema Estadual de Ensino do Amapá;

CONSIDERANDO que a Educação em Direitos Humanos, tem a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamentado nos princípios: da dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; da laicidade do Estado; da democracia na educação; da transversalidade, vivência e globalidade; e sustentabilidade socioambiental;

CONSIDERANDO que a Educação em Direitos Humanos, eixo fundamental do direito à educação, pois, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas;

CONSIDERANDO que a Educação em Direitos Humanos, é transversal, e deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); nos Regimentos Escolares; nos materiais didáticos e pedagógicos; na gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de criar políticas de produção de materiais didáticos e paradidáticos, tendo como princípios orientadores os Direitos Humanos e, por extensão, a Educação em Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Amapá, na Coordenadoria de Educação Especial - CEESP/SAPE, o Comitê de Educação em Direitos Humanos - CEDH, com as seguintes finalidades:

I - Subsidiar a implementação, a divulgação, o acompanhamento e a avaliação do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos e das Diretrizes para a Educação em Direitos Humanos;

II - Apoiar a formulação e a implementação da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos, por meio de assessoramento na realização de programas, projetos e parcerias relacionados à educação e cultura em direitos humanos;

III - Contribuir para o desenvolvimento e execução do

Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Amapá;

IV - Estimular políticas educacionais direcionadas para a promoção, da equidade, do respeito e da garantia dos direitos humanos;

V - Fomentar e implementar programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão em Educação em Direitos Humanos realizados por instituições públicas e privadas;

VI - Propor medidas e ações com vistas à promoção e ao fortalecimento da:

a) educação popular em direitos humanos;

b) educação e mídia em direitos humanos, inclusive digitais.

VII - Promover o diálogo e a troca de experiências com outros comitês e conselhos de direitos, de políticas ou setoriais, para o estabelecimento de estratégias comuns de atuação;

VIII - Propor a elaboração de estudos, pesquisas e materiais necessários ao desenvolvimento e à promoção da educação e da cultura em direitos humanos;

IX - Apoiar a elaboração de estratégias de combate ao discurso de ódio para a proposição de políticas públicas de educação e cultura em direitos humanos.

X - Contribuir para a formação e capacitação em educação em direitos humanos;

XI - Contribuir para a efetivação dos compromissos assumidos com relação à educação em direitos humanos no âmbito dos instrumentos e programas internacionais, nacionais e regionais;

XII - Promover e incentivar seminários, debates, pesquisas, cursos, estágios, comissões de estudos e outras atividades na área dos Direitos Humanos, cooperando com conselhos, fóruns congêneres e com órgãos semelhantes ou responsáveis no desenvolvimento da Educação em Direitos humanos;

XIII - Fazer-se representar junto aos demais órgãos de defesa dos direitos humanos tais como: conselhos, redes de solidariedade e fóruns afins;

XIV - Apresentar propostas de políticas de estado e parcerias entre a sociedade civil e órgãos públicos referentes à Educação em Direitos Humanos;

XV - Articular o intercâmbio técnico-científico entre Universidades, Escola Administrativa, Centros de pesquisas e de ensino, Comitês Nacionais e Estaduais e entidades de promoção da Educação em Direitos Humanos, públicos e privados;

XVI - Promover o diálogo e a troca de experiências com outros comitês, fóruns, conselhos de direitos, de políticas ou setoriais, para o estabelecimento de estratégias comuns de atuação;

XVII - Propor e incentivar a articulação com a mídia;

XVIII - Criar ou extinguir comissões temáticas no âmbito do Comitê Gestor de Educação em Direitos Humanos - CGEDH;

XIX - Elaborar seu plano de trabalho e relatório de atividades trimestral, semestral e anual.

Parágrafo único. A educação popular em direitos humanos a que se refere a alínea "a" do inciso VI do caput compreende aquela realizada por organizações da sociedade civil e movimentos sociais.

Art. 2º O Comitê de Educação em Direitos Humanos -

CEDH, desta Secretaria de Educação, será constituído com representantes das seguintes coordenadorias:

Coordenadoria de Educação Específica - CEESP;
Coordenadoria de Educação Básica e Profissional - CEBEP;

Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais - CODNOPE;

Coordenadoria de Apoio ao Estudante - CAED;

Educação para a Paz - EPAZ;

Coordenadoria de Recursos humanos - CRH;

Escola Estadual Benigna Moreira Souza;

Escola Estadual Rivanda Nazaré da Silva Guimarães;

Escola Estadual Aracy Mont'Alverne;

Escola Estadual Zolito de Jesus Nunes.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Educação em Direitos Humanos - CEDH, da Secretaria de Estado da Educação:

Eunice Cristiane de Souza Silva

Maria de Lourdes Sanches Vulcão

Maria Diocelles do Nascimento Sousa

Andressa Nunes dos Santos

Mario Denis Costa

Rosilene de Lima Souza Pinheiro

Tayane Maria Ferreira Melém

Antônio Mateus Pontes Costa

Maria Rosália Gomes de Farias

Mônica do Nascimento Pessoa

Romulo Cambraia Ribeiro

Art. 4º O Comitê de Educação em Direitos Humanos - CEDH/CEESP/SAPE/SEED, tem como coordenadora Eunice Cristiane de Souza Silva.

Art. 5º O CEDH se reunirá mediante convocação, podendo ser semanalmente ou quinzenalmente, conforme necessidades.

Art. 6º O CEDH poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades da administração pública, de outras instituições e da sociedade civil, e especialistas, para participar das reuniões, sem direito de decisão.

Art. 7º A participação no CEDH será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º O CEDH elaborará o seu regimento interno a partir de proposta apresentada pela Coordenadora do Comitê.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá validade de um ano, para as referidas substituições ou ajustes.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº0009/2023 - GEA

Protocolo 126128

PORTARIA Nº 230/2025 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0009/2023-GEA de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício nº 280101.0077.1305.0020/2025 NEP - SEED, de 21 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Concomitante, Integrada e Subsequente), um ensino definido pela Lei nº 9.394/96 - LDB, alterada pela Lei nº 11.741/08, regulamentada pelo Decreto nº 5.154/04; Lei nº 12.513/01, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Resoluções nº 04 e 23/2012 - FNDE/MEC e Portaria MEC nº 1.042, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021;

CONSIDERANDO a necessidade da utilização de saldos financeiros dos recursos transferidos ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios, por intermédio dos órgãos gestores da Educação Profissional e Tecnológica, decorrentes da previsão contida no inciso IV do art. 4º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Educação do Amapá está na condição de demandante e ofertante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), que visa ofertar Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), os quais possuem organização curricular própria e estão estruturados em Eixos Tecnológicos organizados pelo MEC cuja meta é habilitar jovens e adultos, através da Bolsa - Formação Estudante e da Bolsa - Formação Trabalhador;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Educação do Amapá na condição de ofertante e demandante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) deverá constituir uma equipe para compor a Coordenação Geral do PRONATEC e sub-ações vinculadas ao Pronatec executados nos moldes da BOLSA-FORMAÇÃO devendo seguir as orientações contidas na legislação própria do Programa definida pelo FNDE e SETEC/MEC.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Coordenação Geral da Bolsa Formação - Novos Caminhos no Estado do Amapá com objetivo de administrar as pactuações, processos seletivos de bolsistas, execuções das ofertas, avaliações e prestações de contas do Programa PRONATEC (FIC PRISIONAL, MEDIOTEC, BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL, MULHERES MIL, EM-EPT, PROFUNCIÓNÁRIO e demais Linhas de fomento da Bolsa-Formação atendendo a Lei nº 12.513/2011, Portarias 1.720 de 08 de outubro de 2019 e 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar para compor a Equipe da Coordenação Geral os seguintes bolsistas:

Edicleuma Santana Souza - Coordenadora Geral da Bolsa - Formação;

Aginaldo Figueira da Rocha Silva - Coord. Adjunto da Bolsa-Formação

Franciane Leal Lima - Supervisora de Curso;

Monica Silva de Souza e Silva - Supervisora de Curso;

Paulo Evandro Costa dos Santos - Supervisora de Curso;

Rutylene da Silva Bastos Brito - Apoio as Ativ. Acad. Administrativas;

Láudia Silva de Oliveira Góes - Apoio as Ativ. Acad. Administrativas;

Elijane Gemaque Rezende - Apoio as Ativ. Acad. Administrativas;

Célia Lúcia de Oliveira Coutinho - Apoio as Ativ. Acad. Administrativas;

Dileusa Ferreira Flexa - Apoio as Atividades Acad. Administrativas;

Maria Dolores Nascimento de Souza - Apoio as Ativ. Acad. Administrativas;

Jefferson Richarlys Campos dos Santos - Apoio as Ativ. Acad. Administrativas;

Joyce Souza dos Santos - Apoio as Ativ. Acad. Administrativas;

Elizama Marques Pereira Cardoso - Apoio as Ativ. Acad. Administrativas.

Art. 3º O Coordenadora Geral, em seus impedimentos eventuais ou regulamentares, será substituído pelo Coordenador Adjunto.

Art. 4º Revogar a Portaria Nº081/2025 - GAB/SEED, publicada no Diário Oficial nº 8.373, no dia 21 de março de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº0009/2023 - GEA

Protocolo 126137

EXTRATO AO CONTRATO Nº 032/2025-SEED

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/AP.

Contratada: ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 01.427.687/0001- 09. Processo Administrativo [PRODOC] nº 0021.0388.1299.0007/2025 - CPL/SEED; SIGA nº 00034/SEED/2025.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme estabelecido no Termo de Referência, para atender as demandas da

Secretaria de Estado da Educação do Amapá - SEED/AP.
VIGÊNCIA: de 18/09/2025 A 17/09/2026.

VALOR: R\$ 25.794.000,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: Cooperação das Instituições Federais para o Desenvolvimento do Ensino, Ação: Implementação dos Projetos Vinculados ao Ensino Médio Parcial e em Tempo Integral, Código: 12.362.0031.2096, Natureza da despesa: 3390.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 2.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO pela Contratante, MAURO FERNANDES CANDIDO, pela contratada.

Macapá/AP, 19 de setembro de 2025

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado de Educação

Decreto Nº 0009/2023-GEA

Protocolo 126070

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 563/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.5734.0009/2025 NPEP-17 - SEINF, de 29 de outubro de 2025 e Documento Nº 200101.0077.5734.0009/2025 NPEP - SEINF, de 29 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 058/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.346, de 07 de fevereiro de 2025, que concedeu usufruto de férias regulamentares a servidora ANDREA TYCIANE DE OLIVEIRA BEZERRA, referente ao exercício de 2024/2025, para dois períodos: 1º período de 05/02/2025 a 19/02/2025 e 2º período de 29/10/2025 a 12/11/2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 070/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.347, de 10 de fevereiro de 2025, que suspendeu o 1º período de usufruto de férias regulamentares da referida servidora.

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.438, de 27 de julho de 2025, que concedeu o 1º período de usufruto de férias regulamentares à servidora, no período de 10/07/2025 a 24/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o 2º período de usufruto de férias regulamentares da servidora **ANDREA TYCIANE DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula nº 0122693-2-05, ocupante de contrato administrativo de Analista em Infraestrutura, lotada no NPEP/CPEP/SEINF, referente ao exercício de 2024/2025, para o período de **12/12/2025 a 26/12/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29 de outubro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 126117

PORTARIA (P) Nº 564/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.5578.0001/2025 NPEP-01 - SEINF, de 29 de outubro de 2025 e Documento Nº 200101.0077.5578.0001/2025 NPEP - SEINF, de 29 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 321/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.440, de 01 de julho de 2025, que concedeu usufruto de férias regulamentares a servidora BRUNA GOES MICCIONE, referente ao exercício de 2024/2025, para dois períodos: 1º período de 07/07/2025 a 21/07/2025 e 2º período de 05/12/2025 a 19/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o 2º período de usufruto de férias regulamentares da servidora **BRUNA GOES MICCIONE**, matrícula nº 0106811-3-01, ocupante de cargo efetivo de Analista em Infraestrutura, lotada no NPEP/CPEP/SEINF, referente ao exercício de 2024/2025, para o período de **12/12/2025 a 26/12/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 126119

PORTARIA (P) Nº 565/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 080101.0076.2264.0275/2025 GABSEC - SEAB, de 16 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LORENNNA SUZANE DE LIMA E LIMA**, matrícula nº 0996148-8-01, no exercício de Cargo em Comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto "Articulação Institucional de

Desenvolvimento Setorial da Gestão", Código CDS-2, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília - SEAB/DF, a contar de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 126120

PORTARIA (P) Nº 566/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.5919.0117/2025 SAGP - SEINF, de 31 de outubro de 2025 e Documento Nº 200101.0077.5919.0117/2025 NCC - SEINF, de 03 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 080/2025-SEINF, que tornou público a indicação de servidores como FISCALIS TÉCNICOS SUPLENTES DO CONTRATO Nº 019/2025-SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.351 de 14/02/2025, nas páginas 51 a 52.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição dos Servidores **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU** e **FÁBIO ANDRÉ DA SILVA PENA**, pela Servidora **VALÉRIA SERRANO BUITRAGO** para atuar como **FISCAL TÉCNICA SUPLENTE DO CONTRATO Nº 019/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata do Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, sempre que houver interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Amapá - SEINF/AP.

- Projetos para Construção de matadouro frigorífico no município de Oiapoque/AP;

- Projetos para Construção de laboratório de análise de qualidade para manejo de rebanho bubalino e bovino no Estado do Amapá;

- Projetos para construção de Novos Galpões das Escolas de Samba.

Art. 2º - A atuação do fiscal técnico suplente, se inicia nas ausências e nos impedimentos do fiscal técnico titular.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 126121

PORTARIA (P) Nº 567/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.6251.0061/2025 NCC - SEINF, de 22 de outubro de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0061/2025 COB - SEINF, de 22 de outubro de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0061/2025 NFO - SEINF, de 23 de outubro de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0061/2025 CPEP - SEINF, de 29 de outubro de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0061/2025 SAGP - SEINF, de 30 de outubro de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0061/2025 NCC - SEINF, de 30 de outubro de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0061/2025 NGP - SEINF, de 31 de outubro de 2025, e Documento Nº 200101.0077.6251.0061/2025 NCC - SEINF, de 03 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO, FISCAL TÉCNICO SUPLENTE e GESTOR DO CONTRATO Nº 056/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da contratação, por inexigibilidade de licitação, de artista plástico (escultor) para concepção, execução e instalação de monumento artístico no Terminal Hidroviário Hercílio da Luz Mescouto - Trapiche Santa Inês, Macapá/AP - Empresa: ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL OI NOIZ AQUI TRAVEIZ, conforme descrito a seguir.

CONTRATO Nº 056/2025 - SEINF/GEA	
FISCAL TÉCNICO	HAROLDO TAVARES MATOS
FISCAL SUPLENTE	CLÁUDIO MÁRCIO COSTA MUNIZ
GESTOR DO CONTRATO	GABRIELA ANTUNES DA CUNHA CRISPINO GOMES

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 126122

Secretaria de Meio Ambiente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022-SEMA/AP. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA. **CONTRATADA:** J & G SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ (MF) nº 28.036.920/0001-89. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do Contrato nº 016/2022-SEMA/AP pelo prazo de 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 873.098,00 (oitocentos e setenta e três mil e noventa e oito reais), que será pago de acordo com a certificação do serviço. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1. UG: 260101 - SEMA; Programa de Trabalho nº 26.101.1.18.122.0006.2006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA, Fonte: 500 - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos; Ação: 2006, Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 2. UG: 260101 - SEMA; Programa de Trabalho nº 1261011812200062006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA, Fonte: 500 - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos; Ação: 2006, Natureza de Despesa 339030 - Material de Consumo; 3. UG: 260302 - FERH, Fonte: 759 - Recursos vinculados a Fundos, Programa de Trabalho:

26.302.1.18.541.0001.2022 - EXECUTAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH, Ação 2022; Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 4. UG: 260302 - FERH, Fonte: 759 - Recursos vinculados a Fundos, Programa de Trabalho: 26.302.1.18.541.0001.2022 - EXECUTAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH, Ação 2022; Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O período de vigência deste terceiro aditivo contratual será de 12 (doze) meses, a contar de 31 de outubro de 2025 a 01 de novembro de 2026, o prazo de execução poderá ser prorrogado, observando-se as disposições contidas no art. 57, § 1º e no art. 79, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO PRODOC nº** 0037.0332.2002.0095/2025-RDD/SEMA. **PARECER JURÍDICO nº** 588/2025-GAB/PGE. **DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2025.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

Protocolo 126165

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 1089/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Processo nº 300101.0077.0179.0465/2024, Processo SIGA Nº 00001/SECCOMPRAS/2024, Prodoc nº 300101.0077.0179.0467/2024 de formalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância na legislação vigente disposto na Lei 14.133/2021, para atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	TRIS CONSULTORIA LTDA	CONTRATO REGULAR Nº 028/2024 - NGC/ SESA	Prestação de serviços de consultoria técnica especializada em gerenciamento, orientação e assessoramento para ações e intervenções, bem como serviços técnicos especializados de apoio na elaboração e adequação de peças técnicas; apoio na fiscalização da execução de contratos de obras ou serviços de engenharia e; quando necessário e sob demanda, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, cursos de capacitação, palestras, oficinas, seminários e afins	1º Termo Aditivo 02/11/2025 a 01/10/2026	Fiscal titular: Juvanete Amoras Távora Fiscal Suplente: Mônica Cristina Da Silva Castro	SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 3 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 126044

PORTARIA Nº 1090/2025-SESA

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0361/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde **Otávio Eutiquio Vasconcelos Pinheiro da Silva, José Nazareno Lima Tavares e Idelfonso Silva**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Fortaleza-CE, no período de 05 a 08 de novembro de 2025, com objetivo de participar do IV Congresso do Fórum Nacional para o Judiciário da Saúde - FONAJUS - CNJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Amapá.

Macapá, 03 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 126065

PORTARIA Nº 1091/2025-SESA

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0089.0033/2025;

CONSIDERANDO, o requisito legal previsto no art. 5º e no Capítulo IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), sobre a atuação das equipes de Planejamento, Agente de Contratação, Equipe de Apoio e outros;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 15, III do Decreto Estadual 1715/2023 que regula as licitações de Pregão e Concorrência; no art. 21, III da Instrução Normativa nº 5/2017 e no art. 10, I, II e III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, que tratam sobre a previsão legal de Equipe de Planejamento de Contratação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se realizar a contratação de Solução tecnológica para Ponto Eletrônico, Gerenciamento de Escalas e Plantões e Aplicação de dados para a saúde do estado do Amapá, assim como possível rede complementar.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e compor a equipe que atuará na **fase de planejamento** dos processos para Contratação de Solução tecnológica para Ponto Eletrônico, Gerenciamento de Escalas e Plantões e Aplicação de dados para a

saúde do estado do Amapá, assim como possível rede complementar, os servidores abaixo designados:

Procedimentos Administrativos para Contratação da solução tecnológica:

- **João Bosco Bintencourt Negrão Junior** - Coordenador/Coordenadoria de tecnologia da informação-COTEC - Matrícula nº 0992180-0-01

- **Alexandre Jose Dias Pastana** - Especialista em planejamento em saúde - Matrícula - 0981929-0-01

- **Fabielson Nunes Pinon** - Especialista em planejamento em saúde - Matrícula nº 0994131-2-01

Art. 2º. Caberá à Equipe de Planejamento da Contratação acompanhar os trâmites em todas as fases da licitação ou contratação direta, zelando pelo seu bom andamento em observância ao princípio da celeridade e promovendo diligências, se for o caso.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento ficará com a atribuição de proceder, em especial, a confecção/obtenção dos seguintes artefatos a contratação pública: Documento de Formalização da Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Mapa de Risco; Levantamento e Pesquisa de Mercado, Termo de Referência, bem como, cumprir as demais exigências legais que se fizerem pertinente à equipe.

Art. 4º. Os servidores designados poderão realizar as demandas e contatos necessários junto a empresas e outros órgãos, inclusive podendo assinar solicitações e oficiar órgãos e empresas para o bom andamento do processo.

Art. 5º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá manter registro histórico de:

I - Fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com empresas ou outros órgãos públicos, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros eventos que subsidiem a criação dos artefatos relativos ao planejamento da contratação ou motivem sua revisão; e

II - Documentos gerados e/ou recebidos, a exemplo dos artefatos previstos nesta norma, e-mails, atas de reunião, dentre outros.

Art. 6º. O trabalho deverá ser realizado durante o **exercício 2025 (até 31/12/2025)** a contar da data de publicação desta Portaria, obrigando-se a manter o Gabinete de Gestão e Planejamento atualizado do andamento dos processos de contratação.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 8º. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá, 04 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 126145

PORTARIA Nº 1092/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1878.0105/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento Assessores Técnicos Nível II **Haylla Cristhe Quaresma Lemos, Ozilene Ferreira da Costa, Carla Evangelista Gomes, Ney Júnior Bessa e Silva Rassy e Cristina Figueiredo**

de Jesus, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Porto Grande-AP, no dia 11 de novembro de 2025, a fim de realizar visita para acompanhamento e monitoramento ao Hospital Regional de Porto Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Amapá.

Macapá, 4 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 126146

PORTARIA Nº 1093/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Processo nº 300101.0077.1852.0307/2025, Processo SIGA nº 00076/SESA/2025 e Prodoc nº 00101.0077.0170.0409/2025 de formalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente disposto na Lei 14.133/2021, para atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Ecocardionore LTDA	Contrato Regular Nº 034/2025	Contratação serviços médicos especializados em cardiopediatria, a serem prestados por meio de pessoa jurídica representada (por pejetização), das únicas profissionais cardiopediatras em atividade no estado do Amapá (Dra Ana Chucre e Dra Cristiane Carneiro), em caráter complementar à Rede Pública Estadual de Saúde, visando a realização de consultas especializadas, exames cardiológicos, emissão de pareceres técnicos e atuação em regime de sobreaviso, utilizando a infraestrutura hospitalar e de apoio diagnóstico da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA/ AP, para atender as demandas dos hospitais: HMML, HCA, HES e a necessidade de ações itinerantes.	16/09/2025 a 15/09/2026	Titular: Tamara Serra Lima Suplente: Núbia Regiane Souza de Araújo	Hospital da Criança e Adolescente (HCA/ PAI)

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos, com vigência a partir de 16 de setembro de 2025, permanecendo válida até o término da vigência contratual.

Macapá, 4 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 126147

PORTARIA Nº 1094/2025-SESA

RESOLVE:

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.5255.0411/2025;

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Carlos Rinaldo Nogueira Martins (Secretário Adjunto de Assistência Hospitalar)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Oiapoque-AP, nos dias 6 e 7

de novembro de 2025, a fim de realizar visita técnica no Hospital Estadual de Oiapoque - HEO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Amapá.

Macapá, 4 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 126163

PORTARIA Nº 1095/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.5255.0412/2025;

Considerando que a necessidade de reestruturação e reorganização da Comissão Permanente de Fiscalização da Jornada Diária de Trabalho e dos Plantões Presenciais e de Sobreaviso dos Servidores Efetivos, Comissionados e Temporários lotados nas Unidades Estaduais de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Reformular e Instituir a Comissão de Fiscalização da Jornada Diária de Trabalho e dos Plantões Presenciais e de Sobreaviso dos Servidores Efetivos, Comissionados e Temporários lotados nas Unidades Estaduais de Saúde com o objetivo de fiscalizar, controlar e monitorar o adequado cumprimento da jornada de trabalho (carga horária contratual e plantões).

Art. 2º A Comissão de Fiscalização terá caráter permanente e deliberativo e será constituída pelos seguintes representantes, sob coordenação do primeiro:

- Jorleo Ardasse
- Raimundo Nonato Alves Bezerra
- Rafaela da Silva Brilhante
- Ana Paula Duarte Oliveira
- Clovis Omar
- Nahon de Sá Galeno
- Walclélio Meireles Clementino Segundo
- Marcus Marcio Fernandes Oliveira
- Pedro Nazir Jabur Maluf
- Benedito Farias de Oliveira

Art. 3º À Comissão Permanente de Fiscalização compete:
I. Controlar e fiscalizar o adequado cumprimento da jornada de trabalho (contratual e plantões) dos servidores vinculados a SESA;

II. Realizar visitas nas unidades de saúde em qualquer dia e horário, devendo ter acesso irrestrito a todas as escalas de serviço e ambientes nas unidades de saúde;

III. Emitir relatórios referente as visitas realizadas indicando as irregularidades observadas em relação ao cumprimento da jornada de trabalho e apontar medidas saneadoras a serem adotadas;

Macapá, 04 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 126190

PORTARIA Nº 1096/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0362/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos conselheiros listados abaixo, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Oiapoque-AP, durante o período de 05 à 08 de novembro de 2025, sem ônus para esta Secretaria de Saúde, com objetivo de participar da oficina de Conselheiros de Saúde e Lideranças e Movimentos Sociais. São eles:

- Maria Santana Brazão da Silva;
- Simone Alves de Jesus;
- Maria Laura;
- Clara Maria Silva dos Passos;
- Hildaercio Ribeiro Dias;
- Rita da Conceição Lopes da Silva;
- Rubenita da Silva Bastos;
- Sueli Barros;
- Henrique Kujawa;
- Jessica França Breikreitz;
- Diomar Sousa de Jesus e
- Jaciara da Silva Cardoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 126275

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

ERRATA A PORTARIA Nº 51/2025 - NCC/FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3175, de 08/01/2025 e o Decreto Estadual nº 8530, publicado no DOE nº 8.501, de 25 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

1. RETIFICAR a publicação da Portaria nº 51/2025 - NCC/FUNSEP, pois houve um erro material, no tocante ao fiscal efetivo referente ao **CONTRATO Nº 63/2025-FUNSEP**, referente a CONTRATAÇÃO DE CURSO "FOLHA DE PAGAMENTO NO FUNCIONALISMO PÚBLICO", PROMOVIDO PELA EMPRESA ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, NO PERÍODO DE 22 A 24 DE OUTUBRO DE 2025, COM

RECURSO DO FUNSEP, REPASSE 2020, EIXO VPSP, META 7, AÇÃO 4, para capacitação de servidores da segurança pública. VINCULADO AO PROCESSO SIGA Nº 00028/FUNSEP/2025 (INEXIGIBILIDADE), ficando **CORRIGIDO** da seguinte forma, os servidores a seguir discriminados:

- Onde se lê: “ANA LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA CAMBRAIA- FISCAL EFETIVO - Matrícula nº 0981421-3-01; Telefone: (96) 98408-8444, e-mail: anacambraia1964@gmail.com ; Cargo/Função: 2º TEN PM - aux. do Setor de Pessoal - RH; Unidade de Lotação: Unidade de Pessoal/SEJUSP”.

- Leia-se: “RODRIGO DA SILVA ALFAIA- FISCAL EFETIVO - Matrícula nº 0981421 - 3 - 01 ; Telefone: (96) 99134-1316; e-mail: nrafael59@gmail.com ; Cargo/Função: Cabo Bombeiro Militar - Responsável por Atividade Nível III - Gestão de Pessoas/Sejusp; Unidade de Lotação: Unidade de Pessoal/SEJUSP”.

2. Os demais termos e itens da Portaria nº 51/2025-NCC-FUNSEP do Contrato nº 63/2025-FUNSEP, aqui não referidas permanecem inalterados. Contratada: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001-46. Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública
- FUNSEP

Protocolo 126175

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DO AMAPÁ**

**EDITAL Nº 01/2025
PROCESSO SELETIVO PARA O I CURSO DE
CINOTECNIA 2025 - IESP/SEJUSP**

O INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ (IESP/SEJUSP), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no **Edital nº 01/2025**, que trata do **Processo Seletivo para o I Curso de Cinotecnica 2025**, torna público o presente **ADITAMENTO**, com a finalidade de incluir nova disposição no item **11 - Das Prescrições Diversas**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

11. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

11.1. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre as informações referentes à realização do processo de seleção, como justificativa de sua ausência.

11.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do processo seletivo tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções

específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.3. O Coordenador do Instituto de Ensino de Segurança Pública ficará responsável pelo lançamento do resultado, cabendo a ele a interação com as instituições no processo de seleção.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Instituto de Ensino de Segurança Pública e pela coordenação do curso.

LEIA-SE:

11. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

11.1. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre as informações referentes à realização do processo de seleção, como justificativa de sua ausência.

11.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do processo seletivo tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.3. O Coordenador do Instituto de Ensino de Segurança Pública ficará responsável pelo lançamento do resultado, cabendo a ele a interação com as instituições no processo de seleção.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Instituto de Ensino de Segurança Pública e pela coordenação do curso.

11.5. A conclusão deste curso não gera direito adquirido ao recebimento do adicional previsto na Lei Estadual nº 2.328, de 20 de abril de 2018 (auxílio de especialização em atividades de operações especiais). As demais disposições do **Edital nº 01/2025** permanecem **inalteradas**, mantendo-se válidos os prazos e condições previamente estabelecidos.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

Alan Patrick Coimbra Melo
Coordenador do IESP

Protocolo 126174

Secretaria de Transporte

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 010/2025 - SETRAP**

PARTES: Contratante: Secretaria de Estado de Transportes do Amapá-SETRAP; **Contratada:** RIBAS SOUN DLTD **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA ELETRÔNICO REMOTO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, OS MATERIAIS, OS EQUIPAMENTOS E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA, PARA OPERACIONAR NO TRECHO HIDROVIÁRIO SOB A PONTE DA INTEGRAÇÃO WASHINGTON ELIAS DOS SANTOS, LOCALIZADA SOBRE O RIO MATAPI NA RODOVIA AP 010.. **Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores e **Parecer Jurídico** Nº579/2025-GAB/PGE/AP, de 30 de OUTUBRO de 2025. **Processo Administrativo:**

Nº0044.0137.2254.0003/2025-CPP/SETRAP **Processo/ Siga:**0021/SETRAP/2025.

Valor Estimado/SETRAP R\$ 261.444,80 (Duzentos e sessenta e um mil, Quatrocentos e quarenta e quatro reais e Oitenta centavos) e **Valor Homologado:**R\$245.278,50 (Duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 1211012678200622380- REALIZAR O MONITORAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE. **CÓDIGO DO MUNICÍPIO:**0.160000(Estado do Amapá). **FONTE DE RECURSO:**500-Outros Recursos não Vinculados de Impostos - **NATUREZA DE DESPESA:**339039-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica/449052 Equipamento e Material Permanente **PLANO ORÇAMENTÁRIO:**000001(NãoDefinido)

Assinam: Secretário/SETRAP Marcos Alberto de Souza Jucá e o agente de contratação José Ronaldo Mota Rachid. **Data da Assinatura:** 04 /11 /2025.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes do Amapá
Decreto nº 1155/2025

Protocolo 126130

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 096/2025 - SETE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2172.0042/2025 CE/SETE - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Ancelmo Pereira Brandão, Coordenador/Coordenação de Empreendedorismo, Código CDS-3, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/AP até a Vila do Curicaca, município de Itauba/AP, no período de 28 de outubro a 02 de novembro de 2025, com o objetivo de acompanhar e participar da 2ª Feira de Verão do Curicaca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 28 de outubro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 04 de novembro de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 126235

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 006/2023-SETE

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência e o Reajuste de preços no percentual de 5.17237% do contrato nº 006/2023-SETE, com a prestação de serviço de confecção de Materiais Gráficos e Serigráficos, visando atender à necessidade operacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETE

CONTRATADA: TALENTO DIGITAL LTDA ME, CNPJ (MF) nº 10.990.394/xxxx-xx.

VIGÊNCIA: 01/11/2025 à 31/10/2026

DO VALOR: O valor do contrato passará de R\$ 121.226,92 (Cento e vinte e um mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) para R\$ 127.497,22 (Cento e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correspondentes a execução deste aditivo correrá à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 11.122.0006.2084, na Fonte 500 e Elemento de Despesas 339039.

DATA DE ASSINATURA:31 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este aditivo MARCELINO DA ROCHA FLEXA, pela Contratante e RIQUELLE DIAS DE SOUSA pela Contratada.

MARCELINO DA ROCHA FLEXA

Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo/ SETE

Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 126231

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 132/2025 - SETUR

A **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 069/2025 - SETUR, publicada no dia 01 de julho de 2025, no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.440, página 59, para os servidores:

- **Fábio Rodrigues Castelo** - Assistente Administrativo;
- **Eslen Ferreira da Silva** - Estagiário do Núcleo de Tecnologia e Comunicação;
- **Bruna da Silva Figueiredo** - Gerente do Núcleo de Tecnologia e Comunicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 126233

ERRATA DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado do Turismo torna público a ERRATA da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, publicado no Diário Oficial nº 8.526, no dia 31 de outubro de 2025, página 105. Foi observado **erro material**, retificando a informação constante no **Decreto Estadual**.

ONDE SE LÊ:

DECRETO ESTADUAL Nº 4.909 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

LEIA-SE:

DECRETO ESTADUAL Nº 6525, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 126180

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2025 - SETUR

A Secretaria de Estado do Turismo torna público a ERRATA do Termo de Fomento nº 018/2025 - SETUR/GEA, publicado no Diário Oficial nº 8.526, no dia 31 de outubro de 2025, página 100. Foi observado **erro material**, retificando a informação constante no **Decreto Estadual**.

ONDE SE LÊ:

DECRETO ESTADUAL Nº 4.909 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

LEIA-SE:

DECRETO ESTADUAL Nº 6525, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 126181

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 633/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada

pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310106.0076.2848.0531/2025 GAB - CEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0542/2025 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Francineide de Queiros Dutra**, Assessora de Controle Interno ACI/SEAS e **Cilete Barros dos Santos**, Técnica da Secretaria Executiva do CEAS/AP, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá -AP até **Brasília/DF**, no período de **05 a 10 de dezembro de 2025**, com o objetivo participar como Expositora Estadual do Amapá na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 126051

PORTARIA Nº 634/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310106.0076.2848.0519/2025 GAB - CEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0543/2025 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Delegados dos Municípios: **Aldenoura Souza da Silva** (Sociedade Civil / Entidades) - Porto Grande, **Carlene Sampaio de Oliveira Alves** (Governamental)- Mazagão, **Carmen Sheila Coimbra Araújo Magalhães** (Sociedade Civil / Entidades) - Macapá, **Elson Pinheiro Farias** (Sociedade Civil / Trabalhadores) - Vitória do Jari, **Francionaldo Viana Pereira** (Governamental) - Santana, **Jefferson Manoel Valente Monteiro** (Governamental) - Macapá, **Kirian Rejane Ferreira da Silva** (Governamental) - Ferreira Gomes, **Leonete Pantaleão Oliveira** (Sociedade Civil / Trabalhadores) - Pracuúba, **Marcelia Saraiva Mendes** (Governamental) - Vitória do Jari, **Marlete dos Reis Dias Oliveira** (Governamental)-Macapá, **Reginaldo Magalhães Pedrosa** (Sociedade Civil / Usuários) - Macapá, **Robson Rocha Oliveira** (Governamental) - Tartarugalzinho, **Rosileide de Souza Araújo** (Governamental) - Oiapoque, **Ruth Helena Ferreira dos Santos** (Sociedade Civil / Trabalhadores) - Santana, **Samira de Sousa Loureiro** (Governamental) - Laranjal do Jari, **Simone Santos dos Santos** (Sociedade Civil / Usuários) - Macapá, **Tatiane Silva de Sousa** (Sociedade Civil / Usuários) - Laranjal do Jari, **Waldeny Campos Tavares** (Sociedade Civil /

Entidades) - Mazagão, DELEGADOS - CEAS: **Benedito Soares Duarte Filho** (Sociedade Civil / Usuários) - CEAS, **Ediellen Gardenha Alves Cruz** (Governamental) - CEAS, **Laércio Gomes Rodrigues** (Sociedade Civil / Entidades) - CEAS, **Marcelly Moraes Miranda** (Governamental) - CEAS, **Maria Lúcia Coelho** (Governamental) - CEAS, **Oberdan Nunes Favacho de Lima** (Sociedade Civil / Trabalhadores) - CEAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições até **Brasília/DF**, no período de **05 a 10 de dezembro de 2025**, com o objetivo de participar da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, que tem como objetivo avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 126074

PORTARIA Nº 635/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a **Portaria nº 628/2025- SEAS** publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - **Edição nº 8.526** do dia **31 de outubro de 2025**, conforme abaixo:

Onde se lê: Ofício nº 310103.0077.2283.1563/2025
GAB - SEAS.

Leia-se: Ofício nº 310103.0077.5231.0036/2025
- OUVIDORIA/SEAS

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 04 de novembro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 126196

Amapá Internacional

PORTARIA Nº 020/2025 - AMAPÁ INTERNACIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.242 de 05 fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do município de Oiapoque até Macapá no período de 27 de novembro de 2025, os servidores abaixo elencados, que deverão deslocar-se em trecho local, no retorno após a participação na “Conferência Internacional Sobre Violência Doméstica na Região Fronteiriça (França e Brasil)” no período de 24 e 25 de novembro de 2025, em Caiena, Guiana Francesa.

- Roger Marcos Simonel, assessor internacional, matrícula nº 0102904-5-01;
- Rayanne da Silva Rodrigues Braga, assessora, Matrícula nº 0988698-2-01;
- Leonidas Freitas dos Santos, Agente Administrativo, Matrícula nº SIAPE: 3401007

Macapá (AP), 03 de novembro de 2025.

PATRICIA LIMA FERRAZ
Secretária de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior

Protocolo 126113

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 293/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714, de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 470101.0077.4248.0212/2025 TECEXP - SEPAQ, O OFÍCIO Nº 470101.0077.5703.0157/2025 LTS - SEPAQ, O OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.1193/2025 GAB - SEPAQ E O OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.1208/2025 GAB - SEPAQ,**

RESOLVE:

Art.1º Autorizar os servidores **JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA**, Técnico em Extensão Rural, e **BENEDITO CLAUDINO PICANÇO**, Motorista do Quadro Federal lotado na SEPAQ, a viajarem da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP, até os municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio/AP**, com o objetivo de realizarem visitas técnicas às Secretarias Municipais de Pesca e de Meio Ambiente, bem como às Entidades Sociais dos pescadores artesanais nos municípios, **no período de 03 a 07 de novembro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
MACAPÁ-AP, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP
Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 126106

PORTARIA N.º 294/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714, de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 470101.0077.5703.0155/2025 LTS - SEPAQ, O OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.1196/2025 GAB - SEPAQ E O OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.1207/2025 GAB - SEPAQ,**

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento dos servidores **FÁBIO DOS SANTOS BAIA**, Motorista/Gabinete, e **FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA**, Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura, que viajaram da sede de suas atribuições, **em Macapá-AP, até o município de Ferreira Gomes-AP**, com o objetivo de participarem da solenidade de encerramento do Curso de Piscicultura Básica, **no dia 24 de outubro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MACAPÁ-AP, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP
Decreto N° 3714/2025-GEA

Protocolo 126108

PORTARIA N.º 295/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714, de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 470101.0077.4245.0163/2025 COORDEXAQ - SEPAQ, O OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.1209/2025 GAB - SEPAQ, O OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.1210/2025 GAB - SEPAQ E O OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.1211/2025 GAB - SEPAQ,**

RESOLVE:

Art.1º Autorizar os servidores **ERCÍLIO RAMOS DE LIMA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, **RENATA DAS GRAÇAS BARBOSA MARINHO**, Extensionista Agropecuária, **RAIMUNDO ERIVALDO SOUZA CAVALCANTE**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, a viajarem da sede de suas atribuições, **em Macapá-AP, até a Comunidade do Ariri-AP**, com o objetivo de realizarem acompanhamento técnico de reprodução de peixes, auxiliando no processo de indução e desova de pirapitingas, em cumprimento às etapas do projeto ReproNutripira, desenvolvido em parceria com a EMBRAPA/AP, **no período de 03 a 07 de novembro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MACAPÁ-AP, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP
Decreto N° 3714/2025-GEA

Protocolo 126110

Secretaria de Estado da Habitação

PORTARIA Nº 73 DE 2025 - SEHAB/GEA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e pelo Decreto nº 0209, de 13 de janeiro de 2023 e **CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 72 DE 2025 - SEHAB/GEA/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a suspensão do usufruto de férias da servidora MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS, ocupante de cargo em comissão de Secretária de Estado, matrícula nº 0978774-7-01, lotada no GABINETE da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, no período de 03/11/2025 a 02/12/2025, referente ao exercício de 2024/2025.

Art. 2º. Fica autorizado o usufruto das férias referente ao exercício de 2024/2025 em data posterior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

MONICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 126097

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 763/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 380101.0077.2292.1087/2025 GAB - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da servidora **FLAVIA SUANNY SANTANA DE SOUZA**, Gerente do Museu da Fortaleza de São José de Macapá, Código CDS-2, da sede de suas atribuições em Macapá até Curitiba/PR, para participar do "9º Encontro Estadual de Museus do Paraná 2025", no período de 16 a 20 de novembro de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 126186

PORTARIA Nº 764/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0332.2292.0029/2023 - GAB/SECULT.

RESOLVE:

Retificar a **Portaria nº 299/2023 - SECULT**, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7994, de 31 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“no período de 01 a 03 de setembro de 2023”.

Leia-se:

“no período de 01 a 04 de setembro de 2023”

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 126189

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 828/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0054.0757.2361.0401/2025 - URDD/SECULT. **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, em exercício, representada pela Secretária

- CLÍCIA HOANA VIEIRA VILHENA DI MICELI.

PROPONENTE: Sr. **VENILTON VERAS LEITE LEAL**

OBJETO: Apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução Ação Cultural com a atração **“MESTRE VENILTON LEAL”**, na programação **“SHOW MUSICAL CONEXÃO DJAVAN”**, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2025 no **TEATRO SILVIO ROMERO-SANTANA**.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 08 de novembro à 22 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de novembro de 2025.

Macapá/AP, 04 de novembro de 2025.

Protocolo 126191

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 838/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº
0054.0757.2361.0406/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: **SUELLEN DA SILVA BRAGA, 52323161253 - MEI**.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para Execução da Ação Cultural Show Musical **“SUELLEN BRAGA”**, na programação **“VI CORRIDA FRANÇA-BRASIL”**, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2025, às 08h00, no município de OIAPOQUE/AP.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 04 de novembro a 09 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de novembro de 2025.

Macapá/AP, 04 de novembro de 2025.

Protocolo 126229

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Agência Amapá**PORTARIA Nº 0160/2025-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0332.1112.0053/2025 - NUADM/ AGEAMAPA.

Considerando a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e o Decreto Estadual nº 1.564, publicado em 06 de maio de 2021, que dispõem sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário do serviço público no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, que torna obrigatório as Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual a Elaborar e divulgar a Carta de Serviços ao Usuário;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para elaboração e atualização da Carta de Serviços aos usuários da Agência Amapá, composta pelos seguintes membros:

EDIVALDO PEREIRA DA TRINDADE - Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional - matrícula nº 0083231-6-01 - Responsável;

NATÁLIA DY PAULA SILVA SANTOS - Assessora de Captação de Recursos e Projetos Especiais - matrícula nº 0974777-0-01 - Suplente;

ELAINE MARIA SANTOS MASCARENHAS - Analista de Infraestrutura - matrícula nº 0119191-8-03 - Suplente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente

Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 126105

PORTARIA Nº 0161/2025-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSOS Nº 0018.1014.1114.0008/2025 - SEPRO/ AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO, Diretor Presidente da AGÊNCIA AMAPÁ, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Oiapoque/AP, com o objetivo de Participar da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho de escuta CCPIO - Conselho de Caciques e Povos Indígenas, no dia 06 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente

Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 126167

PORTARIA Nº 0162/2025-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.1014.1114.0005/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE MORALES DE ANDRADE, Assessora Técnica, matrícula nº 1008615-3-01, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Oiapoque/AP, com o objetivo de Participar da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho de escuta CCPIO - Conselho de Caciques e Povos Indígenas, no período de 05 a 07/11/ 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente

Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 126169

PORTARIA Nº 0163/2025-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ -

AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.1014.1114.0006/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA CLARA SANTANA CONCEIÇÃO, Assessora Técnica Nível - I/SECOM, matrícula nº 1002747-5-01, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Oiapoque/ AP, com o objetivo de Participar da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho de escuta CCPIO - Conselho de Caciques e Povos Indígenas, no período de 05 a 07/11/ 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 126170

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025 -
AGÊNCIA AMAPÁ**

PROCESSO Nº 0018.0332.1112.0023/2025 - SEPRO/ AGEAMAPA

PARTES: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.918.796/0001-07 e a empresa AIROD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 55.234.831/0001-10.

ASSINARAM: O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO e do Diretor de Gestão Estratégica, o Senhor ALEX OLIVEIRA BARCELOS e de outro lado a empresa AIROD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA neste ato representada por DORIA DE SOUZA PEREIRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no artigo 140, II, alínea "a" da Lei n.º 14.133/21 e Prodoc nº 0018.0332.1112.0023/2025 - SEPRO/AGEAMAPA .

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Material de Expediente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência para atender as necessidades da Agência De Desenvolvimento Econômico do Amapá.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 0006 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão; Ação: 2080 - Manutenção Administrativa Agência Amapá; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, na Fonte de Recurso 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, constante do exercício de 2025 e Nota de Empenho nº 2025NE00170.

O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$20.636,90 (vinte mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos), que será pago de acordo com a regular execução do objeto.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do contrato inicia-se na data de sua assinatura e será de 12 (doze) meses, improrrogáveis. A entrega e o recebimento definitivo dos materiais deverão ocorrer dentro deste período. o contrato foi assinado no dia **03/11/2025**.

WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS
PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/24-GEA
Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá
Protocolo 126125

SIAC - Super Fácil**SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 147/2025-SIAC/SUPER FÁCIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Gislene Caroline Siqueira Paiva e Dausdeni Cosme Souza Dos Santos, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá- AP, até o município de Itaúbal - AP, na data de 04 a 07 de novembro de 2025, com o objetivo de realizar entrega das CINs Carteira de Identidade Nacional, emitidas na 2a Edição do Super Fácil das Águas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL

Macapá/AP, 04 de novembro de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 126177

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**PORTARIA Nº 450 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a substituição temporária da Unidade de Análise e Controle da Execução Penal/UEP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848, de 21 de maio de 2025-GEA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JARDELIAN DA CONCEIÇÃO LOPES, matrícula nº 106651001, para exercer, temporariamente, a função de Chefe da Unidade de Análise e Controle da Execução Penal - UEP, deste Instituto, em razão da exoneração do servidor RENAM MACEDO MAGALHÃES, a contar de 1º de novembro de 2025.

Art. 2º A substituição perderá seu efeito após a nomeação do novo titular da função.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 5848/2025 - GEA

Protocolo 126138

PORTARIA Nº 451 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a substituição temporária da Gerência da Central de Monitoramento Eletrônico - CME.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848, de 21 de maio de 2025-GEA, e considerando **OFÍCIO Nº 330202.0077.0829.1493/2025 CME - IAPEN**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO ADRIANO CORREA DE ARAUJO**, matrícula nº **100121-5-01**, para exercer, em substituição, a função de Gerente da Central de Monitoramento Eletrônico (CME), durante o impedimento do titular **EVERTON NUNES COSTA**, matrícula nº **0978634-101**, que se afastará para viagem institucional no período de 09 a 15 de novembro de 2025.

Art. 2º A substituição perderá seu efeito com o retorno da titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 5848/2025 - GEA

Protocolo 126134

PORTARIA Nº 452 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede férias regulamentares a servidores com usufruto programado para DEZEMBRO de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ/IAPEN, Luiz Carlos Gomes Júnior, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 5848, de 21 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 4278 de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis do Estado do Amapá, em especial o que determina seu artigo 13.

CONSIDERANDO a programação de férias dos servidores deste Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN para o ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares, para usufruto com início no mês de DEZEMBRO de 2025, aos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos de fruição informados à Unidade de Pessoal deste IAPEN:

Nº	Matrícula	Nome	Período de Usufruto
1	0106455-0-01	ADABRIAN SANTANA ARAUJO	01/12/25 à 30/12/25
2	0114721-8-01	ADRIA DINIZ SHERRING	01/12/25 à 30/12/25
3	0978438-1-01	ALESSANDRO DE ALMEIDA ABREU	01/12/25 à 30/12/25
4	0106566-1-01	ALESSANDRO NUNES DO ROSARIO (*)	15/12/25 a 13/01/26
5	0088951-2-01	ALLAN JOFFRE FARIAS DA SILVA	01/12/25 à 30/12/25
6	0114867-2-01	ANA CRISTINA FERREIRA DA FONSECA	01/12/25 à 30/12/25
7	0114741-2-01	ANDERSON COSTA DA COSTA	01/12/25 à 30/12/25
8	0115027-8-01	ANDRE PANTOJA BRITO	01/12/25 à 30/12/25

9	0106525-4-01	ANNY KAROLYNE OLIVEIRA SILVA	01/12/25 à 30/12/25
10	0084088-2-01	ANTONIA FRANCIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/12/25 à 30/12/25
11	0057929-7-01	ANTONIO EDINALDO LOPES FEITOZA	01/12/25 à 30/12/25
12	0114745-5-01	ANTONIO JOSE DE SOUSA E SOUZA	01/12/25 à 30/12/25
13	0115026-0-01	ANTONIO JOSE NUNES DA COSTA	01/12/25 à 30/12/25
14	0114704-8-01	ATANAEL DA SILVA SILVA	01/12/25 à 30/12/25
15	0114747-1-01	BETHANIA DA COSTA TOURAO	01/12/25 à 30/12/25
16	0109962-0-02	CAMILA BARROS COSTA (*)	24/11/25 a 08/12/25
17	0057972-6-01	CELIA DE SOUZA ALVES (*)	01/12/25 à 30/12/25
18	0978623-6-01	CLAUDENIR FREITAS TAVARES DE MORAIS	01/12/25 à 30/12/25
19	0114875-3-01	CLEBSON CARVALHO DOS SANTOS	01/12/25 à 30/12/25
20	0057974-2-01	CREMILDO MORAES PICANCO	01/12/25 à 30/12/25
21	0973312-4-01	CRISLENE PONTES DE MELO (*)	22/12/25 à 05/01/26
22	0106665-0-01	DAILENE PERES BORGES RICARTE BESERRA (*)	01/12/25 à 15/12/25
23	0970150-8-02	DANIEL BARRETO JACARANDA	01/12/25 à 30/12/25
24	0106505-0-01	DANIEL DE MORAES LUCAS	01/12/25 à 30/12/25
25	0060518-2-01	DANIELSON LUIZ ARAUJO PINHEIRO	01/12/25 à 30/12/25
26	0057856-8-01	DANILO PEREIRA BAGUNDES	01/12/25 à 30/12/25
27	0981584-8-01	DARLON CORREA DE SOUSA	01/12/25 à 30/12/25
28	0114759-5-01	DAYANE TAMARA DA CRUZ DIAS	01/12/25 à 30/12/25
29	0069056-2-01	DEBORA SIMONE SANTOS PICANCO	01/12/25 à 30/12/25
30	0117197-6-01	DEIVERTON CARDOSO DA ROCHA SILVA	01/12/25 à 30/12/25
31	0057815-0-01	DERBY PELAES DIAS	01/12/25 à 30/12/25
32	0114761-7-01	DIOGO NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR (*)	01/12/25 a 15/12/25
33	0057745-6-01	EDICLEIA DO SOCORRO BORGES TAVARES	01/12/25 à 30/12/25
34	0106509-2-01	EDLI DE ARAUJO PINHEIRO LEITE (*)	17/12/25 à 31/12/25
35	0114781-1-01	ELCIVAN DA ROCHA SILVEIRA	01/12/25 à 30/12/25
36	0057914-9-01	ELSON TAVARES VILHENA	01/12/25 à 30/12/25
37	0106469-0-01	ERNANDES SANDOVAL SANTOS DA SILVA	01/12/25 à 30/12/25
38	0978548-5-01	EVERTON BARRIGA NOBRE	01/12/25 à 30/12/25
39	0114788-9-01	FABIO ANGELO BATISTA ALVES	01/12/25 à 30/12/25
40	0084098-0-01	FAUSTO JARDIM GONCALVES	01/12/25 à 30/12/25
41	0114618-1-01	FRANCILENE LOPES ROSA (*)	05/12/25 à 19/12/25
42	0106473-8-01	FRANCISCO VENANCIO RANGEL	01/12/25 à 30/12/25
43	0106516-5-01	GLEITON COSTA DO NASCIMENTO (*)	02/12/25 à 31/12/25
44	0106666-8-01	HEBERTO CARDOZO DE LIMA SILVA	01/12/25 à 30/12/25
45	0106716-8-01	HELEN PATRICIA BORGES DA COSTA (*)	01/12/25 à 15/12/25
46	0978573-6-01	HELOUY CORDEIRO DOS SANTOS	01/12/25 à 30/12/25
47	0106862-8-01	HEMERSON EVANDRO PAIXAO DA SILVA	01/12/25 à 30/12/25
48	0106585-8-01	HUGO AMAURY SANTOS DA SILVA	01/12/25 à 30/12/25
49	0114913-0-01	ISRRAEL DE JESUS SANTOS	01/12/25 à 30/12/25
50	0057794-4-01	IVONETE DA CONCEICAO DIAS	01/12/25 à 30/12/25
51	0114914-8-01	IVO RAMON QUEIROZ DOS SANTOS (*)	01/12/25 à 30/12/25
52	0106588-2-01	JACIARA DAMACENA DA SILVA	01/12/25 à 30/12/25
53	0057966-6-01	JADIELSON RIBEIRO DOS SANTOS	01/12/25 à 30/12/25
54	0057788-0-01	JAMILSON COELHO BRAGA	01/12/25 à 30/12/25
55	0084176-5-01	JANETE SARMENTO REBELO	01/12/25 à 30/12/25
56	0114920-2-01	JAYME RODRIGUES NETO (*)	02/12/25 à 31/12/25
57	0084241-9-01	JEFFERSON DIAS PICANCO	01/12/25 à 30/12/25
58	0114813-3-01	JEFFESSON MAGALHAES DE ALENCAR	01/12/25 à 30/12/25
59	0057841-0-01	JEOVANIL BRITO DE OLIVEIRA	01/12/25 à 30/12/25
60	0114826-5-01	JOAO ALAN KARDEC MARQUES MOREIRA	01/12/25 à 30/12/25
61	0978595-7-01	JOSE CARLOS DA CONCEICAO MARQUES	01/12/25 à 30/12/25
62	0114928-8-01	JOSE RENAN VILA LOBATO	01/12/25 à 30/12/25
63	0106515-7-01	JOSE VALDINEI CARVALHO DE OLIVEIRA	01/12/25 à 30/12/25
64	0114819-2-01	JOSENILDO MOREIRA DA SILVA	01/12/25 à 30/12/25
65	0084243-0-01	JOSIANE DA SILVA SOBRINHO SILVEIRA	01/12/25 à 30/12/25
66	0057740-5-01	JOSIELMA BARBOSA DOS SANTOS (*)	15/12/25 à 13/01/26
67	0114528-2-01	JULIANA CAMPOS DO NASCIMENTO GARCIA	01/12/25 a 30/12/25
68	0057942-4-01	JURAMDIM DA FRANCA SILVA	01/12/25 à 30/12/25
69	0106506-8-01	LEILANE DA SILVA ABREU	01/12/25 à 30/12/25
70	0106656-0-01	LETICIA PALHETA MONTEIRO VILHENA	01/12/25 à 30/12/25
71	0057756-1-01	LIDIANE GOMES BACELAR	01/12/25 à 30/12/25
72	0978594-9-01	LIVIA MARQUES DOS SANTOS	01/12/25 à 30/12/25
73	0106606-4-01	LUIZ CARLOS CARDOSO SANTANA	01/12/25 à 30/12/25

74	0084106-4-01	LUIZ FURTADO DE CARVALHO	01/12/25 à 30/12/25
75	0114840-0-01	MAGDA AZEVEDO PINTO (*)	01/12/25 à 30/12/25
76	0106612-9-01	MAIARA SILVA DE ALMEIDA	01/12/25 à 30/12/25
77	0972826-0-01	MAIRON JORGE VIANA PEREIRA	01/12/25 à 30/12/25
78	0084193-5-01	MANOEL JOSIMAR DE OLIVEIRA PIMENTEL	01/12/25 à 30/12/25
79	0057864-9-01	MARCELO PINTO DE FREITAS (*)	01/12/25 à 15/12/25
80	0091614-5-01	MARCIO FREIRE DE OLIVEIRA	01/12/25 à 15/12/25
81	0057987-4-01	MARCIO RIBEIRO COUTINHO	01/12/25 à 30/12/25
82	0114844-3-01	MARCIO THADEU PIEDADE MADEIRA	01/12/25 à 30/12/25
83	0978563-9-01	MARCONDES LIMA DE JESUS MARCIANO	01/12/25 à 30/12/25
84	0114951-2-01	MARCOS FELIPE MONTEIRO DE SOUSA	01/12/25 à 30/12/25
85	0066109-0-01	MARIA DE JESUS CORREA MALCHER (*)	16/12/25 à 30/12/25
86	0114845-1-01	MARIA EDIGLEISE SANTOS	01/12/25 à 30/12/25
87	0114962-8-01	MARIA LUCINILDA DA SILVA LOBATO (*)	01/12/25 à 30/12/25
88	0084187-0-01	MARIA REGINA NUNES COSTA	01/12/25 à 30/12/25
89	0088978-4-01	MARIA VANILDA BARBOSA GOMES	01/12/25 à 30/12/25
90	0106627-7-01	MICHAEL WILLAMI MONTEIRO DE OLIVEIRA	01/12/25 à 30/12/25
91	0978475-6-01	MICHELLE TELES MONTELES	01/12/25 à 30/12/25
92	0114942-3-01	NADIA FERREIRA DE SOUZA (*)	05/12/25 à 19/12/25
93	0978641-4-01	NATALIA DA COSTA GONCALVES	01/12/25 à 30/12/25
94	0106854-7-01	NAZARENO GOMES DA LUZ	01/12/25 à 30/12/25
95	0115145-2-01	NEANGELA KARLA NASCIMENTO SANTOS (*)	01/12/25 à 15/12/25
96	0105617-4-02	NEIDIANE SUCUPIRA ASSUNCAO	01/12/25 à 30/12/25
97	0114968-7-01	NEUCILENE DE SOUZA CHAVES	01/12/25 à 30/12/25
98	0114967-9-01	NEY RODRIGUES DA COSTA	01/12/25 à 30/12/25
99	0106635-8-01	NINA ROSA SILVA DA SILVA	01/12/25 à 30/12/25
100	0981616-0-01	PATRICIA DE SOUZA DE CARVALHO	01/12/25 à 30/12/25
101	0114848-6-01	PAULA SUANI DE ALMEIDA SANTOS PASTANA (*)	05/12/25 à 19/12/25
102	0978568-0-01	PAULO ANDERSON SANTOS DA SILVA	01/12/25 à 30/12/25
103	0106539-4-01	PAULO VICTOR VILHENA MONTEIRO	01/12/25 à 30/12/25
104	0057963-2-01	PEDRO DA SILVA COSTA	01/12/25 à 30/12/25
105	0088998-9-01	PEDRO LIMA BRITO	01/12/25 à 30/12/25
106	0106586-6-01	PLABEO DE JESUS SANTOS BRITO (*)	01/12/25 à 30/12/25
107	0057806-1-01	RAIMUNDA DE NAZARE ARAUJO PREGO	15/12/25 à 13/01/26
108	0114978-4-01	RAMON MOURA LOBATO	01/12/25 à 30/12/25
109	0978561-2-01	RENAN GONCALVES DE ARAUJO	01/12/25 à 30/12/25
110	0114980-6-01	RENATA MELO DE SOUZA MENEZES	01/12/25 à 30/12/25
111	0057792-8-01	ROBERTO SOCORRO MAGAVE AMADOR	01/12/25 à 30/12/25
112	0084146-3-01	ROMEU CORREA DA SILVA	01/12/25 à 30/12/25
113	0057900-9-01	RONALDO DE SOUZA SANTOS	01/12/25 à 30/12/25
114	0084196-0-01	RONALDO LEITE DA COSTA JUNIOR	01/12/25 à 30/12/25
115	0114991-1-01	RONARIO FIGUEIREDO FERREIRA JUNIOR	01/12/25 à 30/12/25
116	0084119-6-01	RONI ADRIANI NUNES VILHENA (*)	02/12/25 a 16/12/25
117	0964684-1-01	RONIVALDO SANTANA LADISLAU	01/12/25 à 30/12/25
118	0089013-8-01	ROSENILDO PIRES DE HOLANDA	01/12/25 à 30/12/25
119	0978630-9-01	RUAN NERY DE SIQUEIRA JESUS	01/12/25 à 30/12/25
120	0114999-7-01	SINTIA FACANHA DE SOUZA	01/12/25 à 30/12/25
121	0057930-0-01	TANIA MARIA RAMOS RODRIGUES	01/12/25 à 30/12/25
122	0106851-2-01	THIAGO WESLEY DE FREITAS PEREIRA	01/12/25 à 30/12/25
123	0084149-8-01	VALDIRENE REIS AMORIM SANTOS	01/12/25 à 30/12/25
124	0115011-1-01	VALMIR BRUNO DA SILVA ARAUJO (*)	01/12/25 à 30/12/25
125	0057783-9-01	VANIA GONCALVES DE SOUZA	01/12/25 à 30/12/25
126	0972861-9-01	WENDE CARVALHO COSTA	01/12/25 à 30/12/25
127	0978552-3-01	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	01/12/25 à 30/12/25

OBS. * Apenas usufruto/reprogramação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 04 de novembro de 2025.

Luiz Carlos Gomes Júnior
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 5848/2025 - GEA

Protocolo 126172

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025 - IAPEN.

PROCESSO Nº 0009.0093.0608.0022/2025 - CAF/IAPEN

CONTRATANTE: Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN. CNPJ: 04.615.070/0001-05.**CONTRATADA:** VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS, inscrita no CNPJ nº. 17.417.928/0001-79, neste ato representada por Julio César Garcia Martins.**OBJETO:** Aquisição de Centrais de Ar condicionado, visando atender as necessidades do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.**FUNDAMENTO LEGAL:** Este Contrato é firmado em observância à Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 74, i, bem como às demais legislações aplicáveis, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024 - SECCOMPRAS/AP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025-SECCOMPRAS/AP.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UG:** IAPEN 330202 FUNPAP**PTRES:** 1.14.421.0061. 2254**FONTE:** 712**ELEMENTO DE DESPESA:** 449052**PREÇO:** O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 82.676,70 (Oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos).****VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da publicação.**DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2025.

Luiz Carlos Gomes Júnior

Diretor Presidente/IAPEN

Decreto nº 5.848/2025

Protocolo 126098

ERRATA EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 04/2025 - CPC/IAPEN**PROCESSO ADMINISTRATIVO /SIGA** Nº 00016/IAPEN/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO PRODOC** Nº 0009.0623.0608.0001/2025 - CAF/IAPEN**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA CIDADE DE MACAPÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE PSICOSSOCIAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ.**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 74, INCISO V da Lei nº 14.133/2021**CONTRATADO:** JOSIVALDO BORGES PEREIRA**CPF:** xxx.623.xxx.-xx

A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, oportunidade a qual as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo o prazo de vigência prorrogável sucessivamente por igual

período, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021

VALOR MENSAL: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.800 (Setenta mil e oitocentos reais).**DATA DA ASSINATURA:** 04 de Novembro 2025**STEPHANNY GARRETO - Agente de Contratação /IAPEN**

Ratificado pelo Diretor / presidente - IAPEN

LUIS CARLOS GOMES JUNIOR

Protocolo 126211

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**PORTARIA Nº 0700/2025 - DETRAN/AP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025****O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 8830 de 10 de outubro de 2025.**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos;**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato substituído por Nota de Empenho sob nº 2025NE00792, a qual integra este instrumento, independente de transcrição - DETRAN/AP x CRIATIVA ARQUITETURA E INTERIORES LTDA, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:**RESOLVE:****Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **DOUGLAS KAUÃ CARDOSO MACHADO**, Gerente de Núcleo, para atuar como **Fiscal Titular** e **SIMONE CÉLIA DA SILVA ASSUMPÇÃO**, Coordenador de Programação e Atividade de Tráfego, para atuar como **Fiscal Suplente** no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do **Contrato substituído por Nota de Empenho** - DETRAN/AP firmado com a empresa **CRIATIVA ARQUITETURA E INTERIORES LTDA**, CNPJ/MF. sob nº 48.034.480/0001-38.**Art. 2º - São obrigações do Fiscal do Contrato**, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

II - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;

III - Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

IV - Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;

V - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo de expiração do contrato;

VI - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

XI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XV - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XVI - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

§2º - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato

digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 7º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 8830/2025

Protocolo 126127

**PORTARIA Nº 0701/2025 DETRAN/AP,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8830 de 10 Outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0135/2025 - DAF/DETRAN- OFÍCIO Nº 200205.0077.2352.0033/2025 CINFRA - DETRAN**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores, **JOSÉ CARLOS JORGE MELÉM NETO**, Coordenador de Infraestrutura, **WENDEL GUSTAVO DE SOUZA ALMEIDA**, Assistente Administrativo de Trânsito, **MARCUS VINICIUS PERES DA SILVA**, Analista de Infraestrutura, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **PORTO GRANDE/AP**, com o objetivo de realizar vistoria em autoescola, visando o credenciamento da empresa **OLIVEIRA & MACEDO LTDA**, no referido município, **no dia 05/11/2025**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL. PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 126141

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA N° 527/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO N° 0014.0332.0680.0548/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora, **ELAINE CRISTINA LISBOA DA ROSA**, Gerente do projeto - UVL AMAPÁ, que viajará da sede de suas atribuições, Município do Amapá/AP, até o Município Amapá/AP (localidade Vista Alegre e Ramudo), com a finalidade de realizar implantação do sistema de vigilância clínica nas UFS da região 2 da ZNL de PSC, vigilância ativa e educação sanitária.

Art. 2º A viagem ocorrerá do dia 10/11/2025 à 13/11/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de outubro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 126099

PORTARIA N° 528/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO N° 0014.0332.0680.0549/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores, **TEREZINHA DO CARMO SOUZA LIMA**, Fiscal Estadual Agropecuária, **WILKENS FERREIRA DOS SANTOS**, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, que viajaram das suas sedes de atribuições, de Mazagão/AP, até a localidade de Foz do Mazagão Velho/AP, com a finalidade de realizar Cadastramento e Educação Sanitária.

Art. 2º A viagem ocorreu no dia 31/10/2025 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de outubro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 126111

PORTARIA N° 529/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são confere o art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o teor contido no OFÍCIO N° 230204.0077.0689.0205/2025 NDV/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores abaixo listados que viajarão da sede de suas atribuições até o município de Porto Grande/AP, com a finalidade de atuação nas barreiras de fiscalização fitossanitária, no período de 03 de novembro a 08 de novembro de 2025, sem ônus ao Governo do Estado do Amapá.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MUNICÍPIO SEDE DAS ATRIBUIÇÕES	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Jackson Silva Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	Cutias/AP	Unidade de Execução Regional - UER
Terezinha do Carmo Souza Lima	Fiscal Estadual Agropecuária	Mazagão/AP	Unidade Local de Sanidade Agropecuária Mazagão

Art. 2º Designar o deslocamento dos servidores abaixo listados que viajarão da sede de suas atribuições até o município de Porto Grande/AP, com a finalidade de atuação nas barreiras de fiscalização fitossanitária, no período de 10 de novembro a 15 de novembro de 2025, sem ônus ao Governo do Estado do Amapá.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MUNICÍPIO SEDE DAS ATRIBUIÇÕES	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Samuel Carvalho Vidal	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário	Macapá/AP	Núcleo de Defesa Animal - NDA
Alécio Boiadeiro Ayres Negrão	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário	Mazagão/AP	Unidade Local de Sanidade Agropecuária Mazagão
Antônio Noronha de Castro	Técnico de Meio Ambiente	Macapá/AP	Núcleo de Inspeção de Produtos de Origem Animal - NIPOA

Art. 3º Designar o deslocamento dos servidores abaixo listados que viajarão da sede de suas atribuições até o município de Porto Grande/AP, com a finalidade de atuação nas barreiras de fiscalização fitossanitária, no período de 17 de novembro a 22 de novembro de 2025, sem ônus ao Governo do Estado do Amapá.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MUNICÍPIO SEDE DAS ATRIBUIÇÕES	UNIDADE DE LOTAÇÃO
João Carlos Farias Feitosa	Fiscal Estadual Agropecuário	Macapá/AP	Núcleo de Defesa Vegetal - NDV
Emanuel Queiroz Cardoso Júnior	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário	Macapá/AP	Núcleo de Inspeção de Produtos de Origem Animal - NIPOA

Art. 4º Designar o deslocamento dos servidores abaixo listados que viajarão da sede de suas atribuições até o município de Porto Grande/AP, com a finalidade de atuação nas barreiras de fiscalização fitossanitária, no período de 24 de novembro a 29 de setembro de 2025, sem ônus ao Governo do Estado do Amapá.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MUNICÍPIO SEDE DAS ATRIBUIÇÕES	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Antônio Noronha de Castro	Técnico de Meio Ambiente	Macapá/AP	Núcleo de Inspeção de Produtos de Origem Animal - NIPOA
Francisco Édio Lima Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	Macapá/AP	Núcleo de Defesa Vegetal - NDV
Samuel Carvalho Vidal	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário	Macapá/AP	Núcleo de Defesa Animal - NDA

Art. 5º Designar o deslocamento dos servidores abaixo listados que viajarão da sede de suas atribuições até o município de Porto Grande/AP, com a finalidade de atuação nas barreiras de fiscalização fitossanitária, no período de 01 de dezembro a 06 de dezembro de 2025, sem ônus ao Governo do Estado do Amapá.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MUNICÍPIO SEDE DAS ATRIBUIÇÕES	UNIDADE DE LOTAÇÃO
João Carlos Farias Feitosa	Fiscal Estadual Agropecuário	Macapá/AP	Núcleo de Defesa Vegetal - NDV
Charles Ferreira Brito	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário	Macapá/AP	Núcleo de Defesa Vegetal - NDV

Art. 6º Designar o deslocamento dos servidores abaixo listados que viajarão da sede de suas atribuições até o município de Porto Grande/AP, com a finalidade de atuação nas barreiras de fiscalização fitossanitária, no período de 08 de dezembro a 13 de dezembro de 2025, sem ônus ao Governo do Estado do Amapá.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MUNICÍPIO SEDE DAS ATRIBUIÇÕES	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Mario Belém de Almeida Neto	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário	Macapá/AP	Núcleo de Defesa Vegetal - NDV
Jackson Silva Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	Cutias/AP	Unidade de Execução Regional - UER
Antônio Noronha de Castro	Técnico de Meio Ambiente	Macapá/AP	Núcleo de Inspeção de Produtos de Origem Animal - NIPOA

Art. 7º Designar o deslocamento dos servidores abaixo listados que viajarão da sede de suas atribuições até o município de Porto Grande/AP, com a finalidade de atuação nas barreiras de fiscalização fitossanitária, no período de 15 de dezembro a 20 de dezembro de 2025, sem ônus ao Governo do Estado do Amapá.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MUNICÍPIO SEDE DAS ATRIBUIÇÕES	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Charles Ferreira Brito	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário	Macapá/AP	Núcleo de Defesa Vegetal - NDV
Francisco Édio Lima Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	Macapá/AP	Núcleo de Defesa Vegetal - NDV

Art. 8º Designar o deslocamento dos servidores abaixo listados que viajarão da sede de suas atribuições até o município de Cutias/AP, com a finalidade de atuação nas barreiras de fiscalização fitossanitária, no período de 03 de novembro a 08 de novembro de 2025, sem ônus ao Governo do Estado do Amapá.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MUNICÍPIO SEDE DAS ATRIBUIÇÕES	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Charles Ferreira Brito	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário	Macapá/AP	Núcleo de Defesa Vegetal - NDV

Art. 9º Designar o deslocamento dos servidores abaixo listados que viajarão da sede de suas atribuições até o município de Cutias /AP, com a finalidade de atuação nas barreiras de fiscalização fitossanitária, no período de 10 de novembro a 15 de novembro de 2025, sem ônus ao Governo do Estado do Amapá.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MUNICÍPIO SEDE DAS ATRIBUIÇÕES	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Wendell de Jesus Lobo Ramos	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário	Macapá/AP	Núcleo de Defesa Vegetal - NDV

Art. 10. Designar o deslocamento dos servidores abaixo listados que viajarão da sede de suas atribuições até o município de Cutias /AP, com a finalidade de atuação nas barreiras de fiscalização fitossanitária, no período de 17 de novembro a 22 de novembro de 2025, sem ônus ao Governo do Estado do Amapá.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MUNICÍPIO SEDE DAS ATRIBUIÇÕES	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Mario Belém de Almeida Neto	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário	Macapá/AP	Núcleo de Defesa Vegetal - NDV

Art. 11. Designar o deslocamento dos servidores abaixo listados que viajarão da sede de suas atribuições até o município de Cutias /AP, com a finalidade de atuação nas barreiras de fiscalização fitossanitária, no período de 24 de novembro a 29 de novembro de 2025, sem ônus ao Governo do Estado do Amapá.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MUNICÍPIO SEDE DAS ATRIBUIÇÕES	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Higor de Azevedo Pedreira	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário	Macapá/AP	Núcleo de Defesa Animal - NDA

Art. 12. Designar o deslocamento dos servidores abaixo listados que viajarão da sede de suas atribuições até o município de Cutias /AP, com a finalidade de atuação nas barreiras de fiscalização fitossanitária, no período de 01 de dezembro a 06 de dezembro de 2025, sem ônus ao Governo do Estado do Amapá.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MUNICÍPIO SEDE DAS ATRIBUIÇÕES	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Walterliny Almeida Santos	Auditora Fiscal Estadual Agropecuária	Porto Grande/AP	Unidade Local de Sanidade Agropecuária de Porto Grande/AP

Art. 13. Designar o deslocamento dos servidores abaixo listados que viajarão da sede de suas atribuições até o município de Cutias /AP, com a finalidade de atuação nas barreiras de fiscalização fitossanitária, no período de 08 de dezembro a 13 de dezembro de 2025, sem ônus ao Governo do Estado do Amapá.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MUNICÍPIO SEDE DAS ATRIBUIÇÕES	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Erika Kzan Silva	Auditora Fiscal Estadual Agropecuária	Macapá/AP	Núcleo de Defesa Vegetal - NDV

Art. 14. Designar o deslocamento dos servidores abaixo listados que viajarão da sede de suas atribuições até o município de Cutias /AP, com a finalidade de atuação nas barreiras de fiscalização fitossanitária, no período de 15 de dezembro a 20 de dezembro de 2025, sem ônus ao Governo do Estado do Amapá.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MUNICÍPIO SEDE DAS ATRIBUIÇÕES	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Flávio Júnior de Paula	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário	Santana/AP	Unidade Local de Sanidade Agropecuária de Santana

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 126166

PORTARIA Nº 530/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0551/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor, **PAULO MAURICIO SILVA DE ALMEIDA**, Chefe de Unidade de Santidade Agropecuária/ Auditor Fiscal Agropecuário, que viajará da sua sede de atribuições, de Tartarugalzinho/AP até o Município de Amapá/AP (sede), com a finalidade de Participar da auditoria do Ministério Agricultura/MAPA.

Art. 2º A viagem ocorrerá do dia 04/11/2025 à 05/11/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 126103

PORTARIA Nº 531/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0552/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora, **ELAINE CRISTINA LISBOA DA ROSA**, Gerente do projeto - UVL AMAPÁ, que viajará da sede de suas atribuições, Município do Amapá/AP, até o Município de Calçoene/AP (Mutum, Ramal Do Goiabal, Br156, Ramal Do Cunani), com a finalidade de realizar vigilância ativa, educação sanitária, atualização cadastral e acompanhamento de vacinação contra brucelose.

Art. 2º A viagem ocorrerá do dia 24/11/2025 à 28/11/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 126102

PORTARIA Nº 535/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 230204.0077.0704.0007/2025 MAP - DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão inventariante de bens moveis, imóveis, reavaliação, e bens de consumo da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I - **DIEGO NONATO CASTRO GOMES** (matrícula: 1009068-1-01) - Presidente da Comissão

II - **MARCELO MARTINS DO AMARA** (matrícula: 1002967-2-01);

III- **JOSE RAIMUNDO DACECONCEIÇÃO MAGALHÃES** (matrícula: 0054373-0-03);

Art. 3º Compete à Comissão inventariante:

I- Reavaliar os bens móveis sempre que necessário conforme os procedimentos definidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, de 23 de novembro de 2023;

II- Inventariar bens moveis, imóveis e bens de consumo;

III- Juntar a cópia de nota fiscal e/ou documentos que comprovem a propriedade dos bens móveis em uso no órgão /entidade, quando identificarem bens móveis que ainda não estejam incorporados ao sistema de gestão e controle patrimonial para fins de registro no sistema;

IV- Emitir relatório de conclusão dos trabalhos com as recomendações necessárias para manter atualizado o registro dos bens no sistema de gestão e controle patrimonial do GEA.

Art. 4º A Comissão deverá atuar nas atividades designadas nesta portaria até o final de 2026, a fim de atender aos prazos a serem estabelecidos pelos órgãos competentes para efetuar a avaliação e reavaliação de bens móveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Macapá/AP, 04 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/ DIAGRO

Protocolo 126237

PORTARIA Nº 536/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, e o Decreto nº 4.278 de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Amapá, e tendo em vista a Programação de Férias de 2025 desta Agência;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias regulamentares, referente ao mês de **novembro** de 2025, aos servidores constantes abaixo, conforme os períodos programados.

Matrícula	Servidores	Nº/dias	Início da Fruição	Fim da Fruição
0105828-2	ANA AMÉLIA BORBA GONÇALVES BARROS	15	03/11/2025	17/11/2025
0109225-1	DANIELLA RODRIGUES DE LIMA	15	17/11/2025	01/12/2025
0994414-1	MARCELO MARTINS DO AMARAL	15	17/11/2025	01/12/2025
0105749-9	ROMMEL CARVALHO DE BRITO	15	03/11/2025	17/11/2025
0102236-9	SIBELE RÚBIA RODRIGUES DE ALMEIDA	15	21/11/2025	05/12/2025
0966683-4	THALISSON XIMENES PEDROSO	15	01/11/2025	30/11/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 31 de outubro de 2025.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 126248

PORTARIA N° 537/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são confere o art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, o Decreto Nº 6604 de 11 de setembro de 2024, e tendo em vista o teor contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0382/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em nome do servidor **MARCELO MARTINS DO AMARAL**, Chefe da Unidade de Administração (UNAD/DAF/DIAGRO), no valor de 12.000,00 (doze mil reais), destinados a custear despesas de pequeno vulto da Diretoria Administrativa Financeira conforme descrito no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0555/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO, os quais tornam inviável a contratação direta ou processo licitatório.

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento do crédito pelo responsável.

Parágrafo único. A critério do ordenador de despesas, até o 5º (quinto) dia anterior ao término do prazo inicial, o suprido pode solicitar prorrogação do prazo, desde que não ultrapasse o máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 753 (Recursos provenientes de taxas, Contribuições e preços públicos), Ação Orçamentária 1.20.122.0006.2260 (Manutenção Administrativa), elementos de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 3.3.90.36 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Física, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 4º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada, à Unidade de Contabilidade/ UNIC/DAF/DIAGRO, dentro de 15 (quinze) dias contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 126252

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA N.º 153/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e considerando a solicitação contida no Ofício nº 300201.0077.2211.0029/2025 SOROLOGIA - HEMOAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, ADRIANE CRISTINA PANTOJA DA SILVA, EDSON DE SOUSA VILHENA, JORGE PEREIRA DUARTE JUNIOR, PAULO HENRIQUE DA SILVA GUEDES DE SOUZA e TATIANA LIMA DA SILVA, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Tartarugalzinho, no período de 11 a 14 de novembro de 2025, com o objetivo de participarem do “Projeto de Educação em Saúde e Captação de Doadores de Sangue - Projeto Doa Amapá”, com ônus para este hemocentro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 11/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá, 04 de novembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº. 0013/2023

Protocolo 126192

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A N ° 165/2025-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.0396.065 7/2025-GAB-IEPA de 28 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores **YAN QUINTELA BRITO**, Assistente Técnico Nível I, **SANDRO FIGUEIREDO BORGES**, Analista em Ciência, Tecnologia e Inovação e **ANTÔNIO FLÁVIO GOMES DA SILVA**, Chefe da Unidade de Gestão Organizacional, **Código FGS-1**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Tartarugalzinho/AP, com objetivo de realizar visita técnica com o propósito de conhecer e analisar o potencial histórico, cultural e turístico da região, a convite da Secretária de Turismo do Município de Tartarugalzinho, no período de 05 a 07/11/2025.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 04 de Novembro de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente

Protocolo 126160

P O R T A R I A N ° 160/2025-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.3237.002 7/2025-CIIC-IEPA de 31 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o Resultado Final da análise do mérito científico feita por Avaliadores do Comitê do PIBIC, do Processo Unificado de Seleção de Bolsas de IC, EDITAL N° 01/2025 - IEPA, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/IEPA (três bolsas remanescentes), para o período de Novembro/2025 a Agosto/2026 (10 meses):

Contemplados com bolsas remanescentes PIBIC/IEPA					
Classificação Geral	Nome do Orientador(a)	Pontuação LATTES	Nome do Estudante	Pontuação IRA	Média Geral (ordem decrescente)
1	Antonio Carlos Freitas Souza	46,59	Caroline Priscila da Costa Marques	80,18	63,38
2	Jucivaldo Dias Lima	37,25	Lettycia da Silva Frazão	81,99	59,62
3	Isai Jorge de Castro	39,59	Pamela Cristina da Silva Mercurio	78,19	58,89
LISTA DE ESPERA (ordem de classificação)					
Classificação Geral	Nome do Orientador(a)	Pontuação LATTES	Nome do Estudante	Pontuação IRA	Média Geral (ordem decrescente)
4	José Ferreira Saraiva	39,85	Kelly Pereira da Silva	77,87	58,86
5	Rafael Amaral Stabile	33,28	Marcos Vinicius Moraes da Silva	83,88	58,58
6	Adriano Castelo dos Santos	36,26	Rárisson Raí Palheta Oliveira	76,37	56,31
7	Adriano castelo dos Santos	36,26	Harison dos Santos das Neves	73,46	54,86
8	Jucivaldo Dias Lima	37,25	Sthephany Alves Braga	70,68	53,96

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Art.3º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 04 de Novembro de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA

Diretora - Presidente

Protocolo 126161

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2024/IPEM-AP

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ - IPEM/AP, CNPJ: 03.594.436/0001-44, localizado na Rua Floriano Waldeck, N° 1278 - Bairro São Lázaro, CEP: 68.908-485, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o senhor **SAMUEL LIMA SALES JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 00X.XXX.XXX-38, residente e domiciliada na RD Juscelino Kubitschek, nº 4440, Rua 04 n 148, Residencial Portal do Sol, CEP - 68927-269, Macapá/AP no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7499/2025.

CONTRATADA: PAVCON CONTRUTORA LTDA, estabelecida na Av Beneditinos, 16, Quadra 1, Casa 16, Sala 01, Bairro: São Pedro, Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.747.692/0001-03, neste ato representada pelo Sr. **LUÍS FELIPE FEITOSA CAVALCANTE**, brasileiro, inscrito no CPF nº 02X.XXX.XXX-06, portador da Carteira de Identidade nº XXXXX11 SSP-PI.

DO FUNDAMENTO LEGAL: As partes celebram o presente 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2024 - IPEM/AP, instruído através do Processo nº 150203.0076.2394.0238/2025 - PRODOC, sujeitando-se às normas disciplinares regido pelos termos do art. 37, XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.648/2007, e pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO: O objeto do presente termo visa à prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 001/2024 - IPEM/AP, celebrado entre a Empresa PAVCON Construtora LTDA e o Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM/AP, para prestação dos serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, em atendimento as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEMAP.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, período de **13 de setembro de 2025 a 12 de setembro de 2026**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, Unidade gestora - 2410, fonte 700: Ação/Programa de trabalho nº 006, Manutenção

Administrativa IPEM - AP, Natureza de Despesas nº 44.90.51 - Obras e Instalações.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas necessárias à execução do presente objeto, estão orçadas no valor mensal de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), sendo executado e pago de acordo com a certificação do serviço, conforme valores definidos no cronograma físico financeiro, e serão disponibilizadas na dotação orçamentária do exercício de 2025/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente objeto de prorrogação contratual.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2025

SIGNATÁRIOS: Assinaram este contrato **SAMUEL LIMA SALES JUNIOR**, pelo contratante, e **LUÍS FELIPE FEITOSA CAVALCANTE**, pela contratada.

Macapá (AP), 12 de setembro de 2025.

Samuel Lima Sales Junior
Diretor Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 7499/2025

Protocolo 126135

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 134/2025 - JUCAP DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Processo de Nº APA 25/031.748-6, nomear para **tradutor ad hoc** o Sr. **LENO MARCIO MIRA FERNANDES**, brasileiro, casado, com formação acadêmico em Letras, com habilitação nas Línguas Inglesa e Espanhola, residente e domiciliado na Rua Manoel Eudócio Pereira, nº 1724, Bairro: Central, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução do seguinte documento: DIPLOMA DE MEDICINA em nome de MARIO BURUNATE VILLAR do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel AlcolumbreTobelem
Presidente /JUCAP

Protocolo 126183

**PORTARIA Nº 135/2025 - JUCAP
DE 04 NOVEMBRO DE 2025**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei nº 8.934/94, art. 29 da Lei 2.297/2018 e art. 10, inciso XXIII do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pela Resolução nº 006 de 26/07/2018 da JUCAP

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **SALONE SILVA LIMA**, Chefe de Unidade/Unidade de Cadastro, Arquivo e Certidões/Coordenadoria de Registro Empresarial/Secretaria Geral, nº de matrícula 1008667-6-01, para exercer cumulativamente, atividades de suporte na Secretaria Geral/JUCAP, sem prejuízo das suas demais atribuições legais e regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente/JUCAP

Protocolo 126184

**PORTARIA Nº 136/2025 - JUCAP
DE 04 DE NOVEMBRO 2025**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei nº 8.934/94, art. 29 da Lei 2.297/2018 e art. 10, inciso XXIII do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pela Resolução nº 006 de 26/07/2018 da JUCAP,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **IGOR NASCIMENTO LUCENA**, Assessor de Controle Interno/JUCAP (matrícula: 0999391-6-01), para exercer cumulativamente, atividades no setor de Protocolo/JUCAP, sem prejuízo das suas demais atribuições legais e regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente /JUCAP

Protocolo 126185

**Instituto de Extensão, Assistência e
Desenvolvimento Rural****PORTARIA N.º 586/2025- NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1274.1593.0076/2025 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Maria Simone Monteiro de Araújo** - Técnico em Extensão Rural e **Almir Lima dos Santos** - Auxiliar Administrativo, que se deslocaram do ESLOC/Mazagão até as **Comunidades Sororoca e Vila Rio Preto**, com o objetivo de realizar visitas técnicas às mulheres beneficiárias do Projeto ATER Mulheres Rurais e atualização de registros e lista de beneficiárias ativas no referido Programa, no dia **29 de outubro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de novembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 126187

PORTARIA N.º 587/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0337/2025 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Francinaldo da Costa Oliveira** - Técnico em Extensão Rural e da Colaboradora Eventual **Jamaira Vilhena da Silva** - Atendente/Fênix, que se deslocaram do ESLOC/Ferreira Gomes até o município de **Tartarugalzinho - AP**, com o objetivo de realizar visitas técnicas, vistorias e fotos para o Fomento Mulher e Crédito Fomento do INCRA-AP, nos dias **29 e 30 de outubro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de novembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 126207

PORTARIA N.º 588/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0338/2025 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Mario Vitorino Marques da Silva** - Extensionista Agropecuário, **Antônio Ramos Maciel** - Gerente de Núcleo, **Wesley Lamonier Agropecuário** - Extensionista Agropecuário, **Gaviston Ramos de Almeida** - Extensionista Agropecuário e **Thyago Magnun Amorim Monteiro** - Extensionista Agropecuário, que se deslocaram da Sede Central até o município de **Pedra Branca do Amapari - AP**, com o objetivo de participar de Capacitação em Crédito Rural, referente do Projeto de Formação de Agentes de ATER aos Extensionistas do RURAP, no período de **02 a 08 de novembro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de novembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 126209

PORTARIA N.º 589/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1274.1593.0078/2025 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Antônio Westhines Soares de Souza** - Gerente de Núcleo de ATER Digital, **Marcos Vinicius da Silva Cardoso** - Chefe de Unidade de Suporte Técnico ao Usuário - USTEC e **Cristiane de Cássia da Silva Mareco Anaice** - Assessora de Comunicação/SECOM, que se deslocaram da Sede Central até o município de **Porto Grande - AP**, com o objetivo acompanhar o Diretor Presidente Kelson de Freitas Vaz em reunião com agricultores, no dia **24 de outubro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de novembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 126213

PORTARIA N.º 590/2025 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO**

AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0339/2025 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Adriano do Ó Luz** - Gerente de Núcleo de ATER Municipal, que se deslocará do ESLOC/Amapá até o município de **Pracuúba - AP**, com o objetivo de prestar Assistência Técnica e Extensão Rural com Foco no ATER Mecaniza, no período de **06 à 20 de novembro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de novembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 126215

PORTARIA N.º 591/2025 - NP/DAF-RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º) CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares para usufruto no mês de NOVEMBRO de 2025, aos servidores do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá abaixo relacionados, conforme o período informado:

MAT	NOME	INIC	FIM
0986423-7-01	ANTONIO ATANAZIO PICANÇO GONZAGA	03/11	02/12
0995342-6-01	ARCY FRANCA TRINDADE	01/11	30/11
0105821-5-01	CESAR AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA	03/11	02/12
0966580-3-01	DOUGLAS MARTINS RIBEIRO	03/11	02/12
0099634-3-01	JAILZA SANTOS FERREIRA DE CARVALHO	01/11	30/11
0981892-8-01	MICHEL DO AMARAL BEZERRA	03/11	02/12

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de novembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 126218

Centro de Reabilitação do Amapá**PORTARIA Nº 051/2025-CREAP**

Nomeia os membros da Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 1212, de 31 de janeiro de 2024, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de julho de 2017, e considerando que a administração pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da constituição federal.

Considerando o Ofício Circular nº 130101.0079.0277.0031/2025 GAB - SEAD, de 08 de julho de 2025, o qual solicita a adoção das providências para constituição e formalização da comissão de reavaliação de bens móveis, a qual será responsável pela atualização no sistema siga;

Considerando a instrução normativa nº 002, de 23 de novembro de 2023, que dispõe sobre a incorporação e reavaliação dos bens móveis no sistema de gestão patrimonial e dá outras providências; Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ-CREAP;

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

- MARCILETE DA FONSECA RAMOS - PRESIDENTE
- ROSIANE HORTÊNCIO DOS SANTOS - MEMBRO
- MOISES MATIAS JUNIOR - MEMBRO
- RAUL RIAN FIGUEIREDO RICHENE - SUPLENTE
- MARCUS MARTEL BRANDÃO - SUPLENTE

Art. 3º - Compete à Comissão de Avaliação patrimonial:

I. Reavaliar os bens móveis sempre que necessário conforme os procedimentos definidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023;
II. Identificar o estado de conservação dos bens móveis;
III. Especificar sua classificação contábil de acordo com a Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002;
IV. Juntar a cópia de nota fiscal e/ou documentos que comprovem a propriedade dos bens móveis em uso no órgão/entidade que ainda não estejam incorporados ao sistema de gestão e controle patrimonial;
V. Emitir relatório de conclusão dos trabalhos com as recomendações necessárias para manter atualizado o registro dos bens no sistema de gestão e controle patrimonial do GEA;

Art. 4º - A Comissão deverá atuar nas atividades designadas nesta portaria até o dia 30/12/2025, a fim de atender aos prazos a serem estabelecidos pelos órgãos competentes para efetuar a reavaliação de bens móveis;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá -AP, 04 de novembro de 2025.

CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES
DIRETOR - PRESIDENTE DO CREAP
Dec. nº 1212/2024-GEA

Protocolo 126205

Superintendência de Vigilância em Saúde**PORTARIA Nº 294/2025-SVS**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0741.2427.0001/2025 - UFISSRS/SVS**

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **ADRIANA SABRINA LAU DOS SANTOS, SUZANE CAMARA TOURINHO, LARISSA LAILA PAIVA LOBATO, ULISSES GOMES GUIMARAES NETO E CIRO MOTA DIAS**, motorista, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 27/10 a 31/10/2025, para realizar capacitação para a equipe da Vigilância Sanitária municipal em serviços de competência do município para os técnicos efetivos e os oriundos da transposição.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126236

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP****PORTARIA Nº 295/2025 - SVS/AP**

Institui Comissão Interna Transfronteiriça no âmbito da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá (SVS/AP), com a finalidade de coordenar ações estratégicas relacionadas à saúde pública na fronteira entre o Estado do Amapá e a Guiana Francesa, no município de Oiapoque/AP.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

• Considerando o art. 196 da Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado;

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), e define os princípios e diretrizes do sistema;
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre a Vigilância em Saúde;
- Considerando o intenso intercâmbio populacional entre o município de Oiapoque/AP e a cidade de Caiena, Guiana Francesa, com impactos diretos nos serviços de saúde pública;
- Considerando a necessidade de coordenação técnica e estratégica no âmbito da SVS/AP para o enfrentamento dos desafios sanitários da região de fronteira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da **Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá (SVS/AP)**, a **Comissão Interna Transfronteiriça de Saúde**, com a finalidade de planejar, articular, executar, monitorar e avaliar ações integradas de saúde pública na fronteira entre o Estado do Amapá e a Guiana Francesa, com foco no município de **Oiapoque/AP**.

Art. 2º A Comissão Interna Transfronteiriça tem como objetivos:

- I - Promover a integração das áreas técnicas da SVS/AP para atuação coordenada frente aos desafios sanitários da região de fronteira;
- II - Propor, planejar e implementar ações e estratégias de **vigilância em saúde** voltadas ao território transfronteiriço, incluindo:

- **Vigilância Epidemiológica:** monitoramento de agravos de notificação compulsória, vigilância de doenças transmissíveis, detecção precoce de surtos e epidemias, vigilância sindrômica, doenças emergentes e reemergentes;
 - **Vigilância Sanitária:** inspeção e controle de bens e serviços de interesse à saúde, inclusive em áreas portuárias e de fronteira;
 - **Vigilância Ambiental em Saúde:** análise de fatores ambientais que influenciam a saúde humana, incluindo controle de vetores e qualidade da água;
 - **Vigilância em Saúde do Trabalhador:** identificação e monitoramento de riscos ocupacionais e agravos relacionados ao trabalho em áreas de fronteira;
 - **Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos:** campanhas educativas, ações intersetoriais e estratégias de enfrentamento de determinantes sociais da saúde;
- III - Apoiar a elaboração e implementação de **protocolos técnicos**, planos de contingência e fluxos assistenciais relacionados à fronteira;
- IV - Subsidiar tecnicamente a gestão estadual nas tratativas com organismos nacionais e internacionais sobre temas relacionados à saúde transfronteiriça;
- V - Monitorar indicadores de saúde e propor medidas corretivas ou estratégicas para mitigação de riscos sanitários;
- VI - Atuar de forma articulada com o município de

Oiapoque/AP, o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI/AP), e demais instituições do território;

VII - Garantir a observância dos princípios e diretrizes do SUS: **universalidade, equidade, integralidade, descentralização, regionalização e participação social**.

Art. 3º A Comissão Técnica de Fronteira será composta pelos seguintes membros:

- Ana Claudia Pimentel Costa - Superintendente de Vigilância em Saúde;
- Débora Kriscia Penna Batista Américo - Chefe de Gabinete;
- Joilma Moraes Santos - Controle Interno;
- Rayssa Amaral Barros - Núcleo de Vigilância Epidemiológica;
- Roberto Carlos Mendonça Malcher - Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde;
- Robson Gonçalves Sabath Figueiredo - Diretoria Executiva de Vigilância Laboratorial;
- Solange Sacramento Costa - Centro de Informação Estratégicas de Vigilância em Saúde.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de sua coordenação.

Art. 5º A Comissão poderá convidar técnicos de outras áreas, representantes municipais, federais ou de instituições internacionais, sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º As atividades desenvolvidas pela Comissão Interna Transfronteiriça deverão ser registradas em atas e relatórios, os quais subsidiarão a tomada de decisão da SVS/AP e da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2025

Ana Claudia Pimentel Costa Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS

Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126238

PORTARIA Nº 296/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **OFÍCIO Nº 300203.0077.2450.0036/2025 NAA - SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **ROBERTO RANGEL CHAVES SILVA**, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 08/10 a 10/10/2025, para participar do VII Seminário Nacional do PROFÁGUA - Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126239

PORTARIA N° 297/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO N° 0052.1014.2421.0008/2025 - NVE/SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **RAYSSA AMARAL BARROS E ALESSANDRO SANTOS ROCHA**, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o município de OIAPOQUE/AP, no período de 15/10 a 17/10/2025, para reunião referente a Semana da Saúde Transfronteiriça - Edição 2025 e organização junto a coordenação geral do evento e validar, em conjunto com os representantes das autoridades de saúde do Brasil e da Guiana Francesa, as diretrizes e estratégias conjuntas das ações a serem desenvolvidas em ambos.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126241

PORTARIA N° 301/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO N° 0052.1014.2424.0001/2025 - IMUNO/SVS**

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **SUZANA CRISTINA GOMES GAMA, PAMELA FERNANDA CHAGAS DA SILVA, REGIANE AZEVEDO DA SILVA, LETICIA ABREU MAIA, JANICE PAES DA COSTA, CRISTIELMA VILHENA DA SILVA**, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o município de Bailique, no período de 04/10 a 22/10/2025, para uma ação conjunta em parceria com a Equatorial Energia, em execução a mais uma etapa do projeto "Luz para todos.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa Superintendente de
Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126243

PORTARIA N° 302/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO N° 0052.0771.2430.0017/2025 - UCDTV/SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **EUCLIDES DE PINHO VIDAL, RAIMUNDO JONAS DA SILVA FERREIRA, NIVALDO CARDOSO FERREIRA, NERILDO SARAIVA PELAES e SAMUEL SOUZA DA COSTA**, motorista, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o município de Calçoene, no período de 20 a 31 de outubro de 2025, para Capacitar os Agentes de Combate às Endemias do município de Calçoene para o controle vetorial das arboviroses e da malária com noções de uso do painel e de bombas de borrifação.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa Superintendente de Vigilância
em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126245

**PORTARIA N° 303/025-GAB/SVS/AP,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá - SVS/AP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e o Decreto nº 1.213, de 31 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a obrigatoriedade de fiscalização dos contratos administrativos por representantes da Administração Pública especialmente designados;

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá - SVS/AP, composta por servidores designados sem prejuízo de suas funções regulares, com a seguinte composição:

I - Gestores de Contratos:

1. Designar **ROGÉRIO DA SILVA BATISTA** - Gerente de Núcleo de Gestão de Pessoas, cargo comissionado, Matrícula: 0998774-6-01.

2. Designar LINCOLN SILVA AMÉRICO FILHO, Chefe da Unidade de Fiscalização e Inspeção de Produtos Sujeitos à Regulação Sanitária, cargo comissionado, Matrícula: 1001931-6-01.

3. Designar DÉBORA KRISCIA PENNA BATISTA AMÉRICO - Chefe de Gabinete
- cargo comissionado, matrícula nº 098956-1-0.

II - Fiscais de Contratos:

1. VICTOR ADY SILVA NUNES - Fiscal Técnico, matrícula nº 0972911-9-01.
2. GEIZA VITÓRIA MIRANDA DE LIMA - Fiscal Setorial, matrícula nº 0979670-3- 01.
3. INGRED CAMILA DE ANDRADE - Fiscal Administrativa, matrícula nº 0973382- 5-01.

§1º Os membros poderão ser substituídos por outros servidores designados por ato do Superintendente, conforme necessidade institucional.

§2º A designação dos membros desta Comissão não implica em qualquer acréscimo remuneratório, devendo o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização contratual ser considerado de natureza institucional e prioritária.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO E DOS MEMBROS

Art. 2º Compete à Comissão e seus membros acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados no âmbito da SVS/AP, conforme suas respectivas competências técnicas e administrativas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Incumbe aos membros da Comissão:

- I - Anotar, em registros próprios, todas as ocorrências relacionadas à execução dos contratos;
- II - Determinar providências para a regularização de falhas ou defeitos observados na execução contratual;
- III - Prestar apoio técnico, emitir relatórios mensais, atestar notas fiscais, verificar conformidade documental e acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada;
- IV - Observar os prazos legais para instrução processual de prorrogações, sanções, alterações, encerramentos e demais atos administrativos relacionados aos contratos;
- V - Colaborar com os setores de assessoramento jurídico e de controle interno da SVS/AP na prevenção de riscos e na solução de dúvidas relativas à execução contratual.

Art. 4º As atribuições específicas de **gestores e fiscais de contratos** obedecerão às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, aos decretos estaduais e às instruções normativas da PGE/AP e da Secretaria de Compras e Licitações - SCL/AP.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 29/2024 - GAB/

SVS/AP e nº 57/2025 - GAB/SVS/AP, bem como quaisquer outras designações anteriores que tratem da mesma matéria, **mantendo-se íntegros os efeitos jurídicos e administrativos produzidos durante suas vigências.**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de outubro de 2025.

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA
Superintendente de Vigilância em Saúde Decreto nº
8713/2025 - SVS/GEA

Protocolo 126250

PORTARIA Nº 304/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0130.2462.0001/2025 - NPOF/SVS.**

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **MILANE JHOYSE SILVA GOMES** - Gerente de Núcleo de Planejamento, Orçamento e Financeiro -NPOF, que se deslocará de Macapá/AP, até a Cidade de Belém/PA, para realizar Visita e Reuniões técnicas e tratativas administrativas sobre o Planejamento, Orçamentário e Financeiro junto a SESA/PA, no período de 26/10 a 31/10/2025.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126253

PORTARIA Nº 305/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.1338.2425.0004/2025 - NVS/SVS.**

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **EDNIR FONSECA DA COSTA, LARISSA MACEDO DE LIMA, LINCOLN SILVA AMÉRICO FILHO, RUAN PEREIRA DO AMARAL, JOSÉ DOS SANTOS SARGES**, motorista, que se deslocarão de Macapá/AP, até os Municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, no período de 27/10/2025 a 31/10/2025, para realização de inspeção sanitária em estabelecimentos, públicos e privados que comercializam produtos farmacêuticos.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126254

PORTARIA Nº 306/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0741.2418.0007/2025 - DEVS/SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Ana Cláudia de Barros Oliveira e Ivon Souza Cardoso**, que se deslocarão de Macapá/AP, até o Município de Bailique, no período de 18/10 a 22/10/2025, para realizar acompanhamento, supervisão e orientação técnica das equipes de vacinação que estão em ação conjunta com a Equatorial Energia, por meio do projeto "Luz para Todos".

Macapá-AP, 17 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126256

**PORTARIA Nº 307/2025-GAB/SVS/AP,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo DECRETO Nº 8713 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 1º Autorizar o suprimento de fundos para a unidade gestora: Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS, no valor total de R\$ 29.953,00, para atender despesa de pequeno vulto como aquisição de material de consumo, prestação de serviço de pessoa jurídica e física desta Secretaria, conforme especificado no **PROCESSO Nº 0052.0127.2461.0014/2025 - DEA/SVS**.

Art. 2º O suprimento de fundos será utilizado para cobrir as seguintes despesas:

- I. Material de consumo: R\$ 953,00
- II. Outros serviços de terceiros - pessoa física: R\$ 15.000,00
- III. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica: R\$ 14.000,00

Art. 3º O responsável pela administração do suprimento de fundos será Ingrid Camila de Andrade, matrícula nº 0973382-5-01, lotado na Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS, que deverá prestar contas no prazo de quinze (15) dias contados do término da aplicação, após a utilização do recurso, conforme as normas estabelecidas pela Lei 3084 de 19 de junho de 2024; e Decreto nº

6604 de 14 de setembro de 2024, para as execuções de despesas de pequenos vultos.

Art. 4º O valor autorizado poderá ser utilizado apenas para as finalidades previstas no Art. 2º desta portaria. Qualquer alteração ou adição de despesas deverá ser previamente autorizada por meio de aditivo à presente portaria.

Art. 5º O responsável pelo suprimento de fundos deverá encaminhar à Unidade de Contabilidade ou Gerência do Núcleo de Planejamento Orçamento e

Financeiro competente para prestação de contas os comprovantes e documentos necessários para a regularização do valor gasto, conforme os prazos e procedimentos previstos na legislação vigente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Macapá-AP, 20 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126259

PORTARIA Nº 308/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0741.2432.0011/2025 - UCZ/SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **PAULO DE TARSO SANTANA TAVARES, ANNA CAROLINE TOSTES MALCHER, JESTER CAMILO COSTA DE ALMEIDA, MARIA JOSÉ TELLES MIRANDA E CARLOS ALBERTO DA CRUZ BEZERRA**, motorista, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o município de Calçoene/AP, no período de 27/10 a 01/11/2025, para supervisão, coordenação e execução da campanha de vacinação antirrábica animal (cães e gatos) na área urbana (sede) e áreas rurais do município, nas localidades de Calafate, Lourenço, Ramal do Lourenço, Carnot, Goiabal, Cunani, Mutum e Felipe, contemplando as ações do Programa de Vigilância e Controle da Raiva.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126260

PORTARIA Nº 309/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0130.2289.0040/2025 - GAB/SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **RAILENE NONATO, LINDACI MEDEIROS NOGUEIRA, JOÃO VITOR SILVIA DOS SANTOS, INGRED CAMILA DE ANDRADE e ALESSANDRO SANTOS ROCHA**, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 27/10 a 31/10/2025, para levantamento das necessidades estruturais, logísticas e operacionais do novo prédio do Laboratório de Fronteira (LAFRON) e do imóvel destinado ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS).

Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126132

PORTARIA Nº 310/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.1014.2433.0005/2025 - NVST (CEREST)/SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **PRISCILLA SUZANE SILVEIRA REIS, MARINETE GOMES MONTEIRO, LOUISE VIVIAM DE SOUZA MONTEIRO BARBOSA, JORGE BRASIL DA SILVA JR e JOSÉ DOS SANTOS SARGES**, motorista, que se deslocarão de Macapá/AP, até os Municípios de PEDRA BRANCA DO AMAPARI E SERRA DO NAVIO, no período de 21 a 24 de outubro de 2025, para realizar inspeções e mapeamento dos riscos presentes nos locais de trabalho e as condições de saúde e segurança dos trabalhadores e trabalhadoras, para fins de elaboração de Relatório Técnico

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126261

PORTARIA Nº 311/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o

que consta no **PROCESSO Nº 0052.1014.2432.0002/2025 - UCZ/SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **PAULO DE TARSO SANTANA TAVARES, RACKEL BARROSO, ZENIL MORAES DE SOUSA, EVALDINA MARIA MESQUITA LACERDA e CARLOS ALBERTO DA CRUZ BEZERRA**, motorista, que se deslocará de Macapá/AP, até os municípios de Mazagão/AP e na área rural de Santana/AP, para identificar as causas, controlar e conter a propagação do surto detectado nos municípios.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126262

PORTARIA Nº 312/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.1338.2425.0005/2025 - NVS/SVS**

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **RUAN PEREIRA DO AMARAL, ANTONIO JORGE RODRIGUES SACRAMENTO, JOÃO VITOR SILVA DOS SANTOS, LAURA MARIA CORDEIRO DA SILVA, CIRO MOTA DIAS**, motorista, que se deslocarão de Macapá/AP, até o município de PRACUÚBA, no período de 03 a 07 de novembro de 2025, Realizar capacitação técnica para os agentes sanitários do município.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126264

PORTARIA Nº 314/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.1014.2454.0001/2025 - NALDNC/SVS**

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO das servidoras **JULIA PANTOJA MARQUES e DÍULIANA DOS SANTOS MENDES**, que se deslocarão de Macapá/AP, até a Cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 01/11 a 06/11/2025, para a participação no 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - MEDTROP.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126266

PORTARIA Nº 315/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0741.2437.0003/2025 - DEVL/SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **Margarete Do Socorro Mendonça Gomes**, que se deslocará de Macapá/AP, até a Cidade de **Brasília/DF**, no período de 28/10/2025 a 01/11/2025, para participar do módulo presencial e da cerimônia de encerramento e de certificação do Curso de Introdução à Inteligência Artificial para Predições em Vigilância em Saúde e Ambiente, promovido no âmbito do Programa de Fortalecimento da Epidemiologia nos Serviços de Saúde (PROFEPI).

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126267

PORTARIA Nº 316/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0771.2430.0019/2025 - UCDTV/SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **ADMILSON SANTOS AMORAS, JAIRO CARDOSO DE ALMEIDA, DORACI ALVES LIMA, ROSEMARY DIAS MIRANDA e AROLD DO NASCIMENTO FERREIRA**, motorista, até o município de Porto Grande/AP, no período de 03/11/2025 a 07/11/2025, para capacitar os Agentes de Combate às Endemias dos referidos municípios para implantação e monitoramento do tratamento de malária vivax com tafenoquina.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126268

PORTARIA Nº 317/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no

uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0130.2289.0041/2025 - GAB/SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **IVON SOUZA CARDOSO e JOILMA MORAIS SANTOS SILVA**, até a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28/10/2025 a 30/10/2025, para para a realizar visita técnica de alinhamento junto ao Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis(DPNI/SVSA) e à Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), com o objetivo de fortalecer estrategicamente as atividades desenvolvidas pela Superintendência de Vigilância em Saúde do Amapá (SVS/AP).

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126269

PORTARIA Nº 318/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0130.2289.0043/2025 - GAB/SVS**

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO das servidoras **Ana Claudia Pimentel Costa, Alanna Jéssica Côrtes da Silva e Patrícia da Silva**, até o município de Oiapoque/AP, no período de 31 de outubro a 01 de novembro de 2025. Para realizar tratativas técnicas e administrativas relacionadas às ações de cooperação transfronteiriça em saúde entre o Brasil e a Guiana Francesa, bem como avaliar e alinhar estratégias de vigilância em saúde e logística para o desenvolvimento das atividades conjuntas a serem executadas no município.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126271

PORTARIA Nº 319/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0130.2289.0044/2025 - GAB/SVS**

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **ANA**

CLAUDIA PIMENTEL COSTA, até a Cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 13 de novembro, para participar da reunião Conjunta das Câmaras Técnicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde Ambiental.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126272

PORTARIA Nº 320/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0130.2289.0042/2025 - GAB/SVS**

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Zacarias da Mata Ribeiro e Ivaldo do Nascimento Giusti**, motoristas desta Superintendência, que irão prestar apoio logístico no município de Oiapoque/AP, no período de 02 a 06 de novembro de 2025, com objetivo de acompanhar e dar suporte à visita técnica ao Hospital de Saint-Georges de l'Oyapock.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126273

PORTARIA Nº 321/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.1548.2289.0001/2025 - GAB/SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA, ALANNA JÉSSICA CÔRTEZ DA SILVA, JOILMA MORAIS SANTOS, SOLANGE SACRAMENTO COSTA E JOSÉ PAULO DA SILVA RAMOS JÚNIOR**, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a cidade de Caiena - Guiana Francesa, no período de 02/11 a 06/11/2025, para realizar visita técnica ao Hospital de Saint-Georges de l'Oyapock, com a participação do Dr. Cattin, coordenador do hospital, e da equipe do Centro de Coordenação em Saúde, visando o alinhamento das ações conjuntas de vigilância e atenção à saúde na faixa de fronteira. Visitas complementares à IDSanté e à DAAC, além disso, será realizada reunião para alinhamento da Semana da Saúde Transfronteiriça.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126274

PORTARIA Nº 322/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0130.2289.0045/2025 - GAB/SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **ROBERTO CARLOS MENDONÇA MALCHER E ROBSON GONÇALVES SABATH FIGUEIREDO**, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 02/11 a 06/11/2025, para realizar tratativas técnicas e administrativas referente a Semana da Saúde Transfronteiriça no município de Oiapoque.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126276

PORTARIA Nº 323/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0130.2289.0046/2025 - GAB/SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **Manoel do Socorro Pachecho da Costa**, motorista, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 31/10 a 02/11/2025, para acompanhar e dar suporte nas tratativas técnicas e administrativas relacionadas às ações de cooperação transfronteiriça em saúde entre o Brasil e a Guiana Francesa, bem como avaliar e alinhar estratégias de vigilância em saúde e logística para o desenvolvimento das atividades conjuntas a serem executadas no município.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126277

**PORTARIA Nº 327/2025 - SVS/AP,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Institui a Sala Estadual de Situação para controle e monitoramento de Doenças e Agravos decorrentes da

Seca e Estiagem, no âmbito da Saúde Pública do Estado do Amapá.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº.2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto nº. 8713 de 03 de outubro de 2025.

Considerando o DECRETO Nº 9333 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, da Decretação da situação anormal caracterizada como Situação de Emergência nos Municípios de Amapá (distrito do Sucuriju), Mazagão, Calçoene e Macapá (distrito do Bailique); do Estado do Amapá afetadas por Desastres graduais classificados como Naturais e climatológicos relacionado à Seca, classificados como Estiagem.

Considerando que os efeitos climáticos corroboram como fatores determinantes que geram impactos a saúde humana como:

- Doenças gastrointestinais agudas (diarreias, infecções);
- Doenças de transmissão hídrica e alimentar;
- Doenças transmitidas por vetores e zoonoses;
- Síndromes Respiratórias Aguda Grave, dentre outros agravos.

Considerando a necessidade de intensificar ações de vigilância em saúde em todo o território, a fim de mitigar os riscos elencados, que podem tornar-se uma potencial Emergência em Saúde Pública e preparar a capacidade de resposta dos estabelecimentos assistenciais de saúde do estado.

Considerando que o comportamento epidêmico das arboviroses, e demais doenças exige uma capacidade de resposta oportuna e adequada aos níveis de transmissão em curso;

Considerando a necessidade de estabelecer estratégias eficazes para o enfrentamento no estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Sala Estadual de Situação para controle e monitoramento de Doenças e Agravos decorrentes da Seca e Estiagem, no âmbito da Saúde Pública do Estado do Amapá

Art. 2º A Sala Estadual de Situação para controle e monitoramento de Doenças e Agravos decorrentes da Seca e Estiagem, no âmbito da Saúde Pública do Estado do Amapá será composta por representantes dos seguintes órgãos com respectivos titulares e suplentes:

- I - Superintendente de Vigilância em Saúde do estado do Amapá - Ana Claudia pimentel Costa - Titular;
Chefe de Gabinete da Superintendência de Vigilância em Saúde do estado Amapá - Alanna Côrtes da Silva - Suplente;
- II - Diretor Executivo de Vigilância em Saúde - Roberto Carlos Mendonça Malcher - Titular; Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária - Ruan Pereira do Amaral - Suplente
- III - Diretor Executivo de Vigilância em Laboratorial - Robson Gonçalves Sabath Figueiredo- Titular;
Gerente do Núcleo de Gestão da Rede de Laboratórios - Giovani Rodrigues Cordeiro Mariano - Suplente;

IV - Gerente do Centro de Informações de Vigilância em Saúde do estado do Amapá - Solange Sacramento Costa - Titular;

Técnico do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde do estado do Amapá - Zenil Moraes de Souza - Suplente;

V - Gerente do Centro de Informação e Análise de Situação de Saúde do estado do Amapá - Diovanna Alberto Sena -Titular;

Técnica do Centro de Informações e Análises de Situação em Saúde do estado do Amapá - Maria da Conceição Soutello Souto da Silva - Suplente;

VI - Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária - Ruan Pereira do Amaral - Titular; Nutricionista e Fiscal Sanitário - Consuelo de Nazareth Paes Lopes Ferreira - Suplente;

VII - Gerente do Núcleo de Vigilância Ambiental - Armando Nunes de Souza Medrado - Titular;

Técnica da Unidade de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores - Cecília Nascimento Barros - Suplente;

VIII- Assessoria de Comunicação da Superintendência de Vigilância em Saúde - Monica Denise Pelaes de Souza - Titular;

Servidor Federal - Jucivaldo da Silva Sales - Suplente;
§ Cada membro do colegiado terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ Os membros da Sala Estadual de Situação de controle e monitoramento de Doenças e Agravos decorrentes da Seca e Estiagem, no âmbito da Saúde Pública do Estado do Amapá serão designados pela Superintendência de Vigilância em Saúde do estado do Amapá.

§ A Coordenação técnica e gestão operacional da Sala Estadual de Situação de controle e monitoramento de Doenças e Agravos decorrentes da Seca e Estiagem estará sob a responsabilidade da Superintendente de Vigilância em Saúde e, na sua ausência, conduzido pela Chefe de Gabinete da Superintendência de Vigilância em Saúde do estado do Amapá.

§ Poderão participar das reuniões do colegiado, como convidados especiais, sem direito a voto, representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, bem como especialistas em assuntos afetos ao tema em discussão, cuja presença pontual seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Compete a Sala Estadual de Sala Estadual de Situação de controle e monitoramento de Doenças e Agravos decorrentes da Seca e Estiagem:

- I - planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a resposta;
- II - articular-se com os gestores municipais e representantes das regiões de saúde;
- III - articular-se com órgãos e entidades do Poder Público;
- IV - encaminhar à Superintendente e Secretário de Saúde os relatórios técnicos sobre a situação epidemiológica e ações de resposta;
- V - divulgar à população informações relativas à resposta, situação epidemiológica e assistencial, e;
- VI - propor, de forma justificada, ao Ministério da Saúde o acionamento de Equipes de saúde.

Art. 4º As reuniões serão agendadas conforme a

necessidade estabelecida pelo comando da Sala Estadual de Situação.

§ 1º O quórum de reunião será de maioria absoluta, não havendo quórum de votação, por não se tratar de colegiado deliberativo.

§ 2º Os membros da Sala Estadual de Situação de controle e monitoramento de Doenças e Agravos decorrentes da Seca e Estiagem que se encontrarem no capital Macapá se reunirão presencialmente, e os membros que se encontrem em outras localidades participarão da reunião por meio de videoconferência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

Ana Cláudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº. 8713/2025 - GEA

Protocolo 126279

**PORTARIA Nº 327/2025 - SVS/AP,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Institui a Sala Estadual de Situação para controle e monitoramento de Doenças e Agravos decorrentes da Seca e Estiagem, no âmbito da Saúde Pública do Estado do Amapá.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº.2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto nº. 8713 de 03 de outubro de 2025.

Considerando o DECRETO Nº 9333 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, da Decretação da situação anormal caracterizada como Situação de Emergência nos Municípios de Amapá (distrito do Sucuriju), Mazagão, Calçoene e Macapá (distrito do Bailique); do Estado do Amapá afetadas por Desastres graduais classificados como Naturais e climatológicos relacionado à Seca, classificados como Estiagem.

Considerando que os efeitos climáticos corroboram como fatores determinantes que geram impactos a saúde humana como:

- Doenças gastrointestinais agudas (diarreias, infecções);
- Doenças de transmissão hídrica e alimentar;
- Doenças transmitidas por vetores e zoonoses;
- Síndromes Respiratórias Aguda Grave, dentre outros agravos.

Considerando a necessidade de intensificar ações de vigilância em saúde em todo o território, a fim de mitigar os riscos elencados, que podem tornar-se uma potencial Emergência em Saúde Pública e preparar a capacidade de resposta dos estabelecimentos assistenciais de saúde do estado.

Considerando que o comportamento epidêmico das arboviroses, e demais doenças exige uma capacidade de resposta oportuna e adequada aos níveis de transmissão em curso;

Considerando a necessidade de estabelecer estratégias eficazes para o enfrentamento no estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Sala Estadual de Situação para controle e monitoramento de Doenças e Agravos decorrentes da Seca e Estiagem, no âmbito da Saúde Pública do Estado do Amapá

Art. 2º A Sala Estadual de Situação para controle e monitoramento de Doenças e Agravos decorrentes da Seca e Estiagem, no âmbito da Saúde Pública do Estado do Amapá será composta por representantes dos seguintes órgãos com respectivos titulares e suplentes:

I - Superintendente de Vigilância em Saúde do estado do Amapá - Ana Claudia pimentel Costa - Titular;
Chefe de Gabinete da Superintendência de Vigilância em Saúde do estado Amapá - Alanna Côrtes da Silva - Suplente;

II - Diretor Executivo de Vigilância em Saúde - Roberto Carlos Mendonça Malcher - Titular; Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária - Ruan Pereira do Amaral - Suplente
III - Diretor Executivo de Vigilância em Laboratorial - Robson Gonçalves Sabath Figueiredo- Titular;

Gerente do Núcleo de Gestão da Rede de Laboratórios - Giovani Rodrigues Cordeiro Mariano - Suplente;
IV - Gerente do Centro de Informações de Vigilância em Saúde do estado do Amapá - Solange Sacramento Costa - Titular;

Técnico do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde do estado do Amapá - Zenil Moraes de Souza - Suplente;

V - Gerente do Centro de Informação e Análise de Situação de Saúde do estado do Amapá - Diovanna Alberto Sena -Titular;

Técnica do Centro de Informações e Análises de Situação em Saúde do estado do Amapá - Maria da Conceição Soutello Souto da Silva - Suplente;

VI - Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária - Ruan Pereira do Amaral - Titular; Nutricionista e Fiscal Sanitário - Consuelo de Nazareth Paes Lopes Ferreira - Suplente;
VII - Gerente do Núcleo de Vigilância Ambiental - Armando Nunes de Souza Medrado - Titular;

Técnica da Unidade de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores - Cecília Nascimento Barros - Suplente;
VIII- Assessoria de Comunicação da Superintendência de Vigilância em Saúde - Monica Denise Pelaes de Souza - Titular;

Servidor Federal - Jucivaldo da Silva Sales - Suplente;

§ Cada membro do colegiado terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ Os membros da Sala Estadual de Situação de controle e monitoramento de Doenças e Agravos decorrentes da Seca e Estiagem, no âmbito da Saúde Pública do Estado do Amapá serão designados pela Superintendência de Vigilância em Saúde do estado do Amapá.

§ A Coordenação técnica e gestão operacional da Sala Estadual de Situação de controle e monitoramento de Doenças e Agravos decorrentes da Seca e Estiagem estará sob a responsabilidade da Superintendente de Vigilância em Saúde e, na sua ausência, conduzido pela Chefe de Gabinete da Superintendência de Vigilância em Saúde do estado do Amapá.

§ Poderão participar das reuniões do colegiado, como convidados especiais, sem direito a voto, representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, bem como especialistas em assuntos afetos ao tema em discussão, cuja presença pontual seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Compete a Sala Estadual de Situação de controle e monitoramento de Doenças e Agravos decorrentes da Seca e Estiagem:

- I - planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a resposta;
- II - articular-se com os gestores municipais e representantes das regiões de saúde;
- III - articular-se com órgãos e entidades do Poder Público;
- IV - encaminhar à Superintendente e Secretário de Saúde os relatórios técnicos sobre a situação epidemiológica e ações de resposta;
- V - divulgar à população informações relativas à resposta, situação epidemiológica e assistencial, e;
- VI - propor, de forma justificada, ao Ministério da Saúde o acionamento de Equipes de saúde.

Art. 4º As reuniões serão agendadas conforme a necessidade estabelecida pelo comando da Sala Estadual de Situação.

§ 1º O quórum de reunião será de maioria absoluta, não havendo quórum de votação, por não se tratar de colegiado deliberativo.

§ 2º Os membros da Sala Estadual de Situação de controle e monitoramento de Doenças e Agravos decorrentes da Seca e Estiagem que se encontrarem no capital Macapá se reunirão presencialmente, e os membros que se encontrem em outras localidades participarão da reunião por meio de videoconferência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

Ana Cláudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº. 8713/2025 - GEA

Protocolo 126278

**PORTARIA Nº 328/2025-GAB/SVS/AP,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 8713 de 03 de outubro de 2025,

Art. 1º Autorizar o suprimento de fundos para a unidade gestora: Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS, no valor total de R\$ 29.953,00, para atender despesa de pequeno vulto como aquisição de material de consumo, prestação de serviço de pessoa jurídica e física desta Secretaria, conforme especificado no PROCESSO Nº 0052.0127.2461.0007/2025 - DEA/SVS.

Art. 2º O suprimento de fundos será utilizado para cobrir as seguintes despesas:

- I. Material de consumo: R\$ 10.000,00
- II. Outros serviços de terceiros - pessoa física: R\$ 4.953,00
- III. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica: R\$ 15.000,00

Art. 3º O responsável pela administração do suprimento de fundos será Silvana Padilha De Souza Cavalcante, matrícula nº 0995722-7-01, lotado na Secretaria de Bem-Estar Animal - SECBEA (sendo executado conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 entre as secretarias, vide o PARECER JURÍDICO Nº 657/2024 - GAB/PGE/AP, cujo permanece vigente), que deverá prestar contas no prazo de quinze (15) dias contados do término da aplicação, após a utilização do recurso, conforme as normas estabelecidas pela Lei 3084 de 19 de junho de 2024; e Decreto nº 6604 de 14 de setembro de 2024, para as execuções de despesas de pequenos vultos.

Art. 4º O valor autorizado poderá ser utilizado apenas para as finalidades previstas no Art. 2º desta portaria. Qualquer alteração ou adição de despesas deverá ser previamente autorizada por meio de aditivo à presente portaria.

Art. 5º O responsável pelo suprimento de fundos deverá encaminhar ao Gabinete da Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS, junto à Unidade de Contabilidade ou Gerência do Núcleo de Planejamento Orçamento e Financeiro competente para prestação de contas os comprovantes e documentos necessários para a regularização do valor gasto, conforme os prazos e procedimentos previstos na legislação vigente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor desde a data do dia 10 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 8713/2025 - GEA

Protocolo 126281

**PORTARIA Nº 329/2025 - SVS/AP,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2.210, de 14.07.2017, e pelo Decreto nº 8713 de 03 de outubro de 2025.

Art. 1º Autorizar o suprimento de fundos para a unidade gestora: Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS, no valor total de R\$ 29.953,00, para atender despesa de pequeno vulto como aquisição de material de consumo, prestação de serviço de pessoa jurídica e física desta Secretaria, conforme especificado no PROCESSO Nº

0052.0127.2461.0008/2025 - DEA/SVS.

Art. 2º O suprimento de fundos será utilizado para cobrir as seguintes despesas:

I. Material de consumo: R\$ 10.000,0036

II. Outros serviços de terceiros - pessoa física: R\$ 4.953,0039-

III. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica: R\$ 15.000,00

Art. 3º O responsável pela administração do suprimento de fundos será José Emílio Bezerra Ribeiro Neto, matrícula nº 0986472-5-01, lotado na Secretaria de Bem-Estar Animal - SECBEA (sendo executado conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024 entre as secretarias, vide o PARECER JURÍDICO Nº 657/2024 - GAB/PGE/AP, cujo permanece vigente), que deverá prestar contas no prazo de quinze (15) dias contados do término da aplicação, após a utilização do recurso, conforme as normas estabelecidas pela Lei 3084 de 19 de junho de 2024; e Decreto nº 6604 de 14 de setembro de 2024, para as execuções de despesas de pequenos vultos.

Art. 4º O valor autorizado poderá ser utilizado apenas para as finalidades previstas no Art. 2º desta portaria. Qualquer alteração ou adição de despesas deverá ser previamente autorizada por meio de aditivo à presente portaria.

Art. 5º O responsável pelo suprimento de fundos deverá encaminhar ao Gabinete da Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS, junto à Unidade de Contabilidade ou Gerência do Núcleo de Planejamento Orçamento e Financeiro competente para prestação de contas os comprovantes e documentos necessários para a regularização do valor gasto, conforme os prazos e procedimentos previstos na legislação vigente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor desde a data do dia 10 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 8713/2025 - GEA

Protocolo 126283

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 229/2025 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9377 de 03 de novembro de 2025 e considerando o ofício nº 130204.0077.1574.0127/2025 DIFAT - AMPREV;

RESOLVE:

Designar a colaboradora **Edna Mara Tavares Barreiros**, Chefe da Unidade de Acompanhamento Atuarial da Amapá Previdência/AMPREV, para responder em substituição pela Diretoria Financeira e Atuarial/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Rayana Sabino Garcez Linhares**, que viajará a serviço, no período de 02 a 08 de outubro de 2025.

Macapá/AP, 03 de novembro de 2025.

MAURO DIAS DA SILVEIRA JÚNIOR

Diretor Presidente - Em substituição

Decreto nº 9377/2025 - GEA

Protocolo 126150

PORTARIA Nº 230/2025 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9377 de 04 de novembro de 2025 e considerando o ofício nº 130204.0077.1562.1710/2025 CI - AMPREV;

RESOLVE:

Designar a colaboradora **Jane Moreira Viana**, Analista Previdenciária da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Controle Interna - CI/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Regiane Parnow Ennes**, que entrará em gozo de férias, no período de 05 a 19 de novembro de 2025.

Macapá - AP, 04 de novembro de 2025.

MAURO DIAS DA SILVEIRA JÚNIOR

Diretor Presidente, em substituição

Decreto nº 9377/2025 - GEA

Protocolo 126152

PORTARIA Nº 231/2025 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9377 de 04 de novembro de 2025 e considerando o ofício nº 130204.0077.1547.1164/2025 GABINETE - AMPREV;

RESOLVE:

Designar o colaborador **José Anatier Almeida Coelho Neto** Analista Previdenciária da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia de Gabinete/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Jussara Keila Houat**, que entrará de licença médica, no período de 03 a 07 de novembro de 2025.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2025.

MAURO DIAS DA SILVEIRA JÚNIOR

Diretor Presidente, em substituição

Decreto nº 9377/2025 - GEA

Protocolo 126153

Fundação Tumucumaque**PORTARIA Nº 105/2025 - FAPEAP**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, nomeado pelo **Decreto nº. 0491 de 20 de janeiro de 2025**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010 e tendo em vista a programação do evento.

CONSIDERANDO o decreto nº 6342/2025, que altera o decreto nº 4608/2025, o qual institui a FAPEAP como Presidente do Comitê Executivo e pela Coordenação de Articulação Institucional do Amapá na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas - COP 30, a ser realizada na cidade de Belém/PA, em novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir equipe técnica e operacional para garantir a execução das ações do Governo do Estado do Amapá durante a COP 30, bem como a articulação com as demais instituições integrantes da delegação oficial;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores a seguir, da sede de suas atribuições, no Estado do Amapá, para o Estado do Pará, conforme a tabela a seguir:

NOME	CARGO	PERÍODO
Gutemberg Vilhena Silva	Diretor-Presidente	De 08 a 21/11 (14 dias)
Sidney Nunes Amaral	Motorista Oficial	De 08 a 21/11 (14 dias)
Carlos Danilo Lobo Figueiredo	Educador	De 08 a 21/11 (14 dias)
Josiane de Viana Cruz	Assessora de Desenvolvimento Institucional	De 08 a 16/11 (14 dias)
Daniella Souza de Sousa	Controle Interno	De 08 a 19/11 (11 dias)
Jessica Mayara Lima Ramires	Coordenadora Científica e Tecnológica	De 06 a 16/11 (10 dias)
Gabriel Eudes de Amorim Lima	Gerente de Programas	De 08 a 16/11 (8 dias)
Naiza Dias Ferreira	Gerente de Bolsas	De 08 a 16/11 (8 dias)
Eunice Amanda Oliveira Lacerda	Chefe de Gabinete	De 16 a 21/11 (6 dias)
Maria Gabriela Cardoso de Souza Carvalho	Gerente do Núcleo de Inovação	De 16 a 21/11 (6 dias)
Sonia Marília Guedes dos Santos	Coordenadora Administrativa e Financeira	De 16 a 21/11 (6 dias)
Letícia Cristina Torrinha Brito	Chefe da Unidade de Compras e Contratações	De 16 a 21/11 (6 dias)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, AP, 04 de novembro 2025.

Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor Presidente da FAPEAP
Decreto nº. 0491/2025

Protocolo 126112

Fundação Socioeducativa do Amapá**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2021 - FSA**

Partes: Contratante: FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO AMAPÁ

Contratada: Empresa: NORTE TEC REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ: 599.908.992-15

PROCESSO: PRODOC n.º 0055.0465.2610.0005/2025 - FSA.

OBJETO: - O presente Contrato tem por objetivo Contratação de empresa especializada em serviços de locação e manutenções preventivas e corretivas em impressoras multifuncionais, fornecimentos de tonners, peças e suprimentos para atender a **sede e os núcleos da Fundação Socioeducativa do Amapá - FSA**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses**, com **início em 24 de outubro de 2025 e término em 23 de outubro de 2026**, tendo que a vigência inicialmente prevista poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses, já computados

os iniciais, conforme disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora A FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO AMAPÁ-FSA; Fonte 500; Programa de Trabalho nº 25522010824300572197 - (realização da iniciativa socioeducativa à criança e aos adolescentes); Natureza de Despesa nº 339039 - (outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica) e para sua devida execução.

VALOR TOTAL: O valor da presente contratação é de **R\$ 193.334,99 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, que será pago de acordo com a certificação do serviço.

SIGNATÁRIOS: **ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA** - Ordenador de Despesa, pela Contratante e **ALYNE LARISSA DIAS DOS SANTOS** - Representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
Diretor - Presidente/FSA
Decreto Nº 9073/2025
CONTRATANTE

Protocolo 126270

Fundação Marabaixo

EDITAL Processo nº 54350.001106/2005-01 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado Amapá - SR(21)AP, nomeado pela Portaria/INCRA/P/nº 269, de 08 de maio de 2023, publicada no D.O.U nº 88 de 10 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 8º da Estrutura Regimental, aprovada pelo **DECRETO** 11.232 de 10 outubro de 2022, combinado com inciso VI, do artigo 153º do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA Nº 925 de 30 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U de 31 de dezembro de 2024, **TORNA PÚBLICO** que tramita nesta Superintendência o processo administrativo nº 54350.001106/2005-01 que trata da regularização fundiária das terras ocupadas pelos remanescentes da Comunidade Quilombola denominada "Comunidade de Remanescentes de Quilombos São José do Mata Fome" localizada no município de Macapá, Estado do Amapá. O território que está em processo de regularização consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional-CDR, conforme Ata/CDR de 08/09/2025. A comunidade é composta de 36 (trinta e seis) famílias e o território identificado e delimitado possui área de 1.446,4490 ha (mil, quatrocentos e quarenta e seis hectares, quarenta e quatro ares e noventa centiares), e perímetro de 17.773,89 m (dezessete mil e setecentos

e setenta e três metros e oitenta e nove centímetros), com os seguintes limites e confrontações: Norte: com a rodovia AP-070 ; Sul: com a Comunidade Quilombola Rio Pescada; Leste: com a Comunidade Quilombola da Ressaca da Pedreira e com o imóvel Fazenda Ressaca I e Oeste: com terras remanescentes da Comunidade São Francisco da Casa Grande e com o Imóvel do Sr. Ruy R Ferreira. No perímetro descrito incidem os seguintes imóveis rurais/posses em terra pública existentes no território: 1) Posse do Sr. José da Silva Moraes; 2) Posse de Maria Eufrazina Ramos; 3) Posse do Sr Alailde Nery Dias e Maria Menezes do Nascimento; 4) Posse do Sr. Benedito da Silva Nery; e 5) Posse de Cance Patrick. Os ocupantes acima identificados são detentores de imóvel (propriedade ou posse) localizados na Gleba Matapi Curiaú vila Nova matriculada em nome da União Federal, sob matrícula nº 22, do livro 2A do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Macapá. Nestes termos, o INCRA/SR21-AP NOTIFICA aos senhores detentores de domínio ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, confinantes e terceiros interessados, que terão um prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente Edital, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para maiores informações, os interessados devem procurar a Divisão de Territórios Quilombolas da Superintendência Regional do Incra no Amapá, situada na Rua Adilson José Pinto Pereira, nº1409 - Bairro São Lázaro, CEP: 68908-610. Fone (96) 3251-7987. Informa, ainda, que de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12 e das 14:00 às 18:00 horas, os autos do processo administrativo de nº 54350.001106/2005-01, estarão à disposição dos interessados para consulta.

Macapá-AP, em 04 de novembro de 2025.

Gersuliano da Silva Pinto
Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização Reforma Agrária (Incra)

Protocolo 126234

Fundação de Saúde Amapaense

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 222/2025 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: **J. R. DOS SANTOS - A. L. CAR**
CNPJ: 36.549.022/0001-52

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais.), correspondente ao período de julho de 2025;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/Unidade: Fundação de Saúde Hospital de Emergências Dr. Oswaldo Cruz Anexo HE. Contrato de Desempenho nº. 003/2024-NGC/SESA; respectivamente, Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025

RODRIGO PEREIRA CORREA Diretora Presidente Interino da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 8572/2025-GEA

Protocolo 126104

Agência de Fomento do Amapá**PORTARIA Nº 222/2025 - AFAP**

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023- BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir e nomear Comissão Especial de Licitação - CEL, da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, para contratação de empresa especializada em concessão de licença de uso de sistema ERP de crédito.

Efetivos:

MARCIA REJANE BARBOSA LEO BRITO - Presidente
KORASSONY DEL MATIAS FRANKLIN - Membro
BRUNA DE SOUZA MAXIMIM - Membro

Suplentes:

UMBELINA REGIS MATIAS - Membro
ALCENI NUNES DE ABREU - Membro

Pregoeiros:

MARCIA REJANE BARBOSA LEO BRITO
UMBELINA REGIS MATIAS

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos

Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 126114

PORTARIA Nº 223/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023- BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar Tiago Carneiro da Silva para exercer o cargo de Gerente de Contabilidade durante o gozo de férias do titular Maiza Vilhena De Souza, no período de 22 a 31 de outubro de 2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de Outubro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 126115

PUBLICIDADE



O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

Ferramentas:

Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 038/2025/MPAP**

O Ministério Público do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 038/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços completos de iluminação e decoração natalina, incluindo o fornecimento de materiais em regime de locação, projeto, montagem, manutenção e desmontagem, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, referente ao processo nº 20.06.0000.0010859/2025-89. Dados para dúvidas e esclarecimentos: www.mpap.mp.br/portal_licitacao ou e-mail: licitacoes@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1648. Início da entrega de propostas: a partir de 05/11/2025 às 8:00h no site <http://www.gov.br/compras>. Licitação nº 90038. Fim da entrega de propostas: às 09h00 do dia 19/11/2025. Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 19/11/2025. Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 04/11/2025.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MPAP

Protocolo 126263

Prefeitura de Santana**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2025 -
SCL/SEMAD/PMS**

A Prefeitura de Santana, por meio da Subsecretaria da Central de Licitações vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, o lançamento do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2025-SCL/SEMAD/PMS, oriundo do Processo Administrativo nº 752/2024 - SEME/PMS, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma de **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE ESCOLAR, INCLUINDO VEÍCULOS AUTOMOTOR COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ABASTECIMENTO, MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, OBJETIVANDO GARANTIR A ACESSIBILIDADE DOS ALUNOS ÀS UNIDADES ESCOLARES NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP**. Conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data da disputa de preços ocorrerá no dia 25/11/2025, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do governo: www.compras.gov.br, sob UASG: 980615, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 31 de outubro de 2025

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Subsecretária da Central de Licitações

Protocolo 125729

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025 - SEMAD/PMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025 - SEMAD/PMS. Fundamentação legal: O presente Contrato é firmado em conformidade com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 e com a Lei Federal nº 14.133/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, CNPJ Nº 23.066.640/0001-08. CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA A GESTÃO DE FROTA POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE TICKET/CARTÃO PARA USO DOS COMBUSTÍVEIS GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO ARLA E ÓLEO 2 TEMPOS. Do valor total: R\$ 2.363.445,35 (dois milhões e trezentos e sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Vigência do contrato: 1 (um) mês, a contar de 30/09/2025 a 30/09/2026. Santana - AP 30 de setembro de 2025.

Protocolo 125704

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE SANTANA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, como órgão gerenciador, torna públicas a Ata Nº 001/2025 - SEMAD/PMS, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - SCL/SEMAD/PMS, Processo Administrativo 420/2025 - SEMAD/PMS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA A GESTÃO DE FROTA POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE TICKET/CARTÃO PARA USO DOS COMBUSTÍVEIS GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO ARLA E ÓLEO 2 TEMPOS, conforme especificações constantes neste extrato. Fundamentação legal: O presente Contrato é firmado em conformidade com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 e com a Lei Federal nº 14.133/21. Fornecedor beneficiário: ATA Nº 024/2025 - SCL/SEMAD/PMS, LOTE 01 em favor da empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, no valor de R\$ 8.748.774,92 (oito milhões e setecentos e quarenta e oito mil e setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Vigência: 1 (um) ano a contar de 30/09/2025. Santana-AP, 30 de setembro de 2025.

Protocolo 125702

Prefeitura de Oiapoque**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED/PMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025-SEMED/PMO**

Processo Administrativo nº 3.452/2025. Modalidade/Fundamento: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2025, Processo nº 048/2025, Pregão Eletrônico nº 021/2025, da Prefeitura Municipal de Nhamundá/AM. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OIAPOQUE-SEMED/PMO; CONTRATADA: CONSTRUTORA AMX LTD. - CNPJ 21.238.834/0001-00. Objeto: Adesão parcial (30%) à Ata de Registro de Preços nº 018/2025 - Município de Nhamundá/AM, visando à contratação de serviços de higienização, sanitização, dedetização e descupinização das unidades escolares. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 11, 18, 86 e 94 da Lei nº 14.133/2021, IN SEGES/ME nº 65/2021, IN SEGES/ME nº 73/2022 e Lei Orgânica do Município de Oiapoque (Art. 6º). VIGÊNCIA: 03/11/2025 A 03/11/2026. Valor Total: R\$ 449.550,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

Oiapoque-AP, 03 de novembro de 2025

VALDIRENE DO CARMO PICANÇO
Secretária Municipal de Educação-SEME/PMO

Protocolo 126116

Prefeitura de Amapá**AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 002/2025-CCL/PMA**

A Prefeitura Municipal de Amapá, vem por meio desse tornar público que a Concorrência Eletrônica nº 002/2025-CCL/PMA, foi REVOGADA por interesse da Administração para ajuste na planilha orçamentária. Nova data da sessão será publicada.

Amapá-AP, 30 de outubro de 2025.

Kelley Lobato
Prefeita Municipal do Amapá/AP

Protocolo 125765

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 3007 L

GEISON NUNES DE ALMEIDA PASSOS, GENEILDA SILVA SERVINHANI, GENILDO DE OLIVEIRA FREITAS, GEOVANI CONCEIÇÃO OTÁVIO, GEOVÂNIO DA SILVA

FRANCISCO, GERAILTON APRÍGIO DA PAZ, GERALDO FERNANDES LOPES, GILBERTO RODRIGUES TEIXEIRA, GILSON DOS SANTOS SILVA, GILSON GAUTODOS SANTOS, GILVANEIDE GUEDES DA SILVA, GILVANIA DA CUNHA GONÇALVES, GILVANIA NERES DE OLIVEIRA, GILZA NEVES DE AZEVEDO FERREIRA, GIOVANA BERNARDA GOMES RODRIGUES, GIOVANA PERES PADILHA, GIOVANI FERREIRA ROLIN, GISELE BARBOSA MARINHO, GISELE DE MATOS FERREIRA BEZERRA, GISELE GONÇALVES COSTA, GISELI CARINA SCHREINER, GISELE DE OLIVEIRA RAMOS, GISLAINE RODRIGUES FIGUEIRA, GISLENE ROSA PEREIRA LEITE, GIULIENE CAMILE SANTOS DUTRA, GIVANILSON SILVA DOS SANTOS, GLAUCIANE RODRIGUES GAIA, GLEICE PEREIRA DE AVILLA, GLEIDSON HOUSTON GONÇALVES SOARES, GRACIELA APARECIDA CARVALHO, GRACIENE GOMES FERREIRA BARCELOS, GRAZIELA MATOS PARAGUASSU, GRAZIELA SANTOS PINTO, GRAZIELLE CRISTINA SILVA DE ABREU, GUILHERME ALAN DA CRUZ, GUILHERME FERREIRA TERES TORRI, GUILHERME PEREIRA DE JESUS, GUSTAVO CESAR COSTA DOS SANTOS, GUSTAVO HENRIQUE ALVES, GUSTAVO KAUÃ DOS SANTOS, HALLINE CASTILHO ALVES, HALLYSON CLEMENTE DA SILVA, HEBER CORREIA DA SILVA, HELDER MESQUITA TRINDADE, HELEN SILVANA PEREIRA DA SILVA, HEMERSON CAVALCANTE DE LIMA, HENRIQUE ANDRADE OLIVEIRA, HENRIQUE DA SILVA ROCHA, HENRIQUE DA SILVA SOUZA, HENRIQUE FERNANDO SILVA LIMA.

Macapá/AP, 04 de novembro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 126155

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio M - 3005 F

ALBERTTY HAAINS MAIDANA, ALEX ESTANLEI GONÇALVES DO NASCIMENTO, ANAILSON GARCIA DE FREITAS, ANTONIO ELISVALDO SOUZA DE ARAÚJO, ANTONIO SILVA DE CARVALHO, ÁUREA PAXIAS DE NEGREIRO, CARLOS MIGUEL ALMEIDA DOS SANTOS, DERICK DA SILVA ALVES, DOGLAS LEITE DA SILVA, EDUARDO OLIVEIRA MENDES, ELIANE JUNQUEIRA RIOS, EMILY DE SOUZA DE AZEVEDO, GENIVALDO FARIAS, HARY DA ROCHA PEREIRA, ISRAEL SANTOS MARTINS, JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, JOÃO MATHEUS RAMOS DA ROCHA, JOÃO VITOR NASCIMENTO DA SILVA COSTA, JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES JÚNIOR, JOSÉ LEONCIO FERREIRA DE MENDONÇA, KEVELLY DOS SANTOS BORGES, LUCAS OLIVEIRA DA SILVA, LUCINEIDE ARAÚJO SANTOS, MARIA JOSINEIDE

VIEIRA DOS SANTOS, MARIA TELMA LIMA ARAGÃO, MARIA VALDILENE MAIA MARTINS, MARIANA SANTOS ALVES, MONIELE RODRIGUES FERREIRA, NELSON GONÇALVES GUEDES, PATRICIA BATISTA DA ROCHA, PEDRO LUCAS RODRIGUES BARRETO, RENATO APARECIDO ROSA DE SOUZA, ROMÁRIO DE JESUS SANTOS, ROSANA DO CARMO ROCHA, RUTE DOS SANTOS, SAMARA KATLEEN SILVA FIGUEIRÓ, SAMILA DO BONFIM LEITE, SORAIA MATOS SOUZA, STEFANNY CAETANO DA SILVA, TALES LOPES SOUSA, THYAGO DE SOUZA RIBEIRO, VALÉRIA DA SILVA COSTA, WILLIAM ALMEIDA DOS SANTOS, WANDERSON MATOS DA SILVA, MIGUEL GOMES DE MATOS NETO, DAVI DOS SANTOS, RAFAEL FERREIRA BIU, WLLISSES PINHEIRO DE SÁ.

Macapá/AP, 04 de novembro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 126176

ESTADO DO AMAPÁ**FUNDO ESPECIAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - FERMAP EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025- SEMAB/PMPBA**

Processo Administrativo nº 551/2025- SEMAB/ PMPBA

O FUNDO ESPECIAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - FERMAP, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa na Rua São Pedro, 35, Centro, PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ-AP, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.469.464/0001-06, neste ato representado, na forma da LEI Nº 458/2017-PMPBA DE 03 DE MARÇO DE 2017, pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE o Senhor RAPHAEL SANTANA ARAÚJO, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.120.902-**, e de outro lado, a empresa EQUINORTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.401.659/0001-27, com sede na Avenida Osvaldo Colares, S/N, Quadra 21, Lote 06, Residencial Castelinho, Macapá/AP, neste ato representado pelo seu Procurador o Senhor LUIZ ANTONIO PASSOS MOTTA, portador da Carteira de Identidade nº **50** e CPF nº ***.116.132-**, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 551/2025, e no Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025- SEMAP/ PMLJ resolvem celebrar o presente contrato. O valor total da contratação é de R\$ R\$ 4.461.350,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). Pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Pedra Branca do Amaparí-AP, 20 de outubro de 2025.

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 008/2025-GAB/PMPBA CONTRATANTE

Protocolo 126049

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 - SINPOL/AP

Assunto: Exclusão do Associado **A. F. R.**

PORTARIA Nº 01/2025 - SINPOL/AP

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SINPOL/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, considerando os fatos relativos à conduta do associado **A. F. R.**, que divulgou, em um grupo de whatsapp, mensagens e imagens ofensivas a esta entidade sindical, adulterou nome institucional do SINPOL/AP, acusou o Sindicato de ter se apropriado de documentos de sua propriedade, afirmando que o SINPOL/AP teria inserido sua logomarca e apresentado tais documentos em uma secretaria de estado, além de instigar a categoria contra o Sindicato, proferindo declarações como “nosso adversário tem um nome (SINPOL)” e incentivando a realização de piadas com o nome desta entidade sindical, expondo, assim, a categoria e os servidores da Classe Especial da Polícia Civil ao escárnio público, resolve instaurar o presente Processo Administrativo.

O FUNDO ESPECIAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - FERMAP, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa na Rua São Pedro, 35, Centro, PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ-AP, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.469.464/0001-06, neste ato representado, na forma da LEI Nº 458/2017-PMPBA DE 03 DE MARÇO DE 2017, pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE o Senhor RAPHAEL SANTANA ARAÚJO, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.120.902-**, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 551/2025, aderiu à **Ata de Registro de Preços nº 001/2025-SEMAP/PMLJ, como participante**, da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI-AP, processo nº **208.313/2025-SEMAP/PMLJ**, visando a contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI-AP, **pelo período de vigência de 12 meses**, sob o regime de empreitada por preço global do lote único, junto à empresa vencedora **EQUINORTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 15.401.659/0001-27, o valor total da adesão é de R\$ 4.461.350,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Pedra Branca do Amaparí-AP, 20 de outubro de 2025.

Raphael Santana Araújo

Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto nº 008/2025-GAB/PMPBA CONTRATANTE

Protocolo 126048

Art. 1º - Fica instaurado o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**, com fundamento na Constituição Federal (art. 5º, inciso LV, e art. 8º, inciso I), assegurando-se ao representado o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos **art. 46, § 3º, 14 §6º e §7º e 17 §9 do Estatuto do SINPOL/AP**.

Art. 2º - Designa-se Comissão de Ética composta por três membros integrantes da diretoria executiva do SINPOL/AP, para condução do procedimento disciplinar e emissão de relatório conclusivo.

Fica instituída a Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo, composta pelos seguintes membros, **sob a presidência do primeiro e tendo o terceiro como secretário:**

I - Carlos Alberto da Cruz Soledade;
II - José Romeu Lima Figueira;
III - Josefa Leite do Nascimento.

Art. 6º - Concluída a instrução, o relatório será encaminhado à Diretoria Executiva do SINPOL/AP, que deliberará sobre a aplicação da penalidade a caber, inclusive a exclusão do quadro de associados, se confirmada a falta gravíssima.

Macapá/AP, 28 de outubro de 2025.

Alexandre Verçosa de Souza
Presidente do SINPOL/AP

Protocolo 126182

PUBLICIDADE

Mês de
combate ao
Câncer de
Próstata.

Novembro
azul

**A prevenção é
uma verdadeira
atitude de Homem!**



Cód. verificador: 653516722. Cód. CRC: 374AADC
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 04/11/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

